SEI/MAPA - 34675538 - Documento



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COORDENAÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

#### **DOCUMENTO Nº 21474542**

PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO: CERTIFICADOS SANITÁRIOS NACIONAIS, CERTIFICADOS SANITÁRIOS INTERNACIONAIS, GUIAS DE TRÂNSITO, CARTAS DE CORREÇÃO E DECLARAÇÕES PELO ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO DIPOA SOB SIF, POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIGSIF E EMISSÃO PELO SERVIÇO OFICIAL.

SUMÁRIO **OBJETIVO APRESENTAÇÃO** DO ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DOS DADOS NOs documentos de trânsito: CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [1] DAS UNIDADES EMISSORAS DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO: CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [2] DOS MODELOS DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS NACIONAIS - CSN E GUIAS DE TRÂNSITO - GT DOS MODELOS DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS INTERNACIONAIS - CSI DOS MODELOS DE CARTAS DE CORREÇÃO E DECLARAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [4] DA NUMERAÇÃO DO CSN DA NUMERAÇÃO DA GT DA NUMERAÇÃO DO CSI DA NUMERAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA INCLUSÃO DO CERTIFICADO SANITÁRIO NACIONAL (CSN) NO SIGSIF DA INCLUSÃO Da GUIA DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF DA INCLUSÃO DO CERTIFICADO SANITÁRIO INTERNACIONAL (CSI) NO SIGSIF DA INCLUSÃO DA CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO NO SIGSIF DOS MODELOS DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO COMPATÍVEIS COM ASSINATURA ELETRÔNICA DA INCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO COM BASE EM CERTIFICADO GERADO DA CONSULTA AO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF DA ALTERAÇÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF DA EXCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF DA CONSULTA DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO, INSERIDOS NO SIGSIF DA SUBSTITUIÇÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF DO PARECER VETERINÁRIO: APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO de CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [6] DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO de CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO SUBSTITUTOS DA APOSIÇÃO DO CARIMBO DATADOR NA VIA FÍSICA DO CSN, CSI OU GT, APÓS O PARECER DOS FUSOS HORÁRIOS E SUAS IMPLICAÇÕES NOS PARECERES DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO DO CANCELAMENTO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF [7] DA INCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO EMITIDOS EM MEDIDA DE CONTINGÊNCIA [8] DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO EMITIDOS EM MEDIDA DE CONTINGÊNCIA DA IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO **REIMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO** DA CRONOLOGIA DE DE SUBSTITUIÇÃO DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO NO SIGSIF (#antigo) DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO QUE SOFRERAM MANUTENÇÃO NO SIGSIF (#antigo) DO PREENCHIMENTO DO NOME DO AFFA NOS MODELOS DE CETIFICADOS SANITÁRIOS QUE POSSUEM TAL EXIGÊNCIA DO PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "DATA DE CARREGAMENTO, DATA DE EMBARQUE, DATA DE PARTIDA E DATA" **DISPOSIÇÕES FINAIS** 

\*ATUALIZADO EM 11/04/2024\*

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&in... 1/34

## 1. OBJETIVO

1.1. Este documento tem por objetivo esclarecer os procedimentos para a solicitação de emissão dos documentos de trânsito oficiais - certificados sanitários nacionais (CSN), certificados sanitários internacionais (CSI), guias de trânsito (GT), cartas de correção e declarações disponibilizados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) para o trânsito nacional e internacional de produtos de origem animal produzidos por estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF) e os procedimentos para a emissão pelo Serviço Oficial.

#### 2. APRESENTAÇÃO

2.1. Os procedimentos para o trânsito e para a certificação sanitária de produtos de origem animal de estabelecimentos registrados no DIPOA, sob SIF, foram aprovados por meio da Portaria SDA 431, de 19 de outubro de 2021.

2.2. A emissão dos documentos de trânsito oficiais ocorre por meio do Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal - SIGSIF.

2.3. O sistema SIGSIF pode ser acessado por meio dos navegadores Microsoft Internet Explorer (enquanto estiver disponível), Google Chrome, FireFox e Microsoft Edge, pelo endereço eletrônico https://sistemasweb.agricultura.gov.br/.

## 3. DO ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DOS DADOS NOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO: CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [1]

3.1. O estabelecimento sob SIF responsável pela inclusão dos dados no CSN, CSI, GT, carta de correção e declaração de forma a requerer a emissão destes documentos de trânsito junto à unidade emitente do Serviço Oficial é:

a) o estabelecimento fabricante ou o entreposto de produtos de origem animal (EPOA) em que os produtos se encontrem armazenados, quando a carga for composta por produtos oriundos de um único estabelecimento fabricante; e

b) o EPOA em que os produtos se encontrem armazenados quando a carga for composta por produtos oriundos de mais de um estabelecimento fabricante.

#### 4. DAS UNIDADES EMISSORAS DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO: CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO <sup>[2]</sup>

4.1. O SIF emitirá os documentos oficiais de trânsito para o estabelecimento registrado no DIPOA em caráter de inspeção permanente.

4.2. As Centrais de Certificação emitirão os documentos de trânsito para o estabelecimento registrado no DIPOA em caráter de inspeção periódica.

4.3. O SIF ou a Central de Certificação emitirão, prioritariamente, o Certificado Sanitário Internacional para produtos de origem animal destinados à exportação como carga solta em porão de navio ou de aeronave de que trata o inciso II do art. 45 da Portaria SDA 431/2021, desde que: [3]

I - não seja necessário informar o(s) número(s) do(s) lacre(s) no certificado sanitário;

II - não ocorra a necessidade de aposição de lacre(s) oficiais na(s) embalagem(s), contentores, veículos ou outros meios, que devem ser informados no CSI, em decorrência ao procedimento de fiscalização do transbordo pelas unidades do VIGIAGRO; ou

III - os produtos sejam expedidos do estabelecimento acondicionados em volumes individuais, caixas, tambores ou embalagens similares com lacres do SIF, que deverão constar no CSI, e que tais lacres não sejam rompidos em decorrência de procedimento de fiscalização do transbordo pelas unidades do VIGIAGRO.

4.4. As unidades do VIGIAGRO emitirão o CSI para os casos em que o produto for embarcado como carga solta em porão de navio ou aeronave ou ocorrer a transferência deste para o contentor de exportação em locais sob fiscalização destas unidades, para os casos em que não seja possível a emissão pelo SIF ou Central de Certificação ou não se enquadrem nos incisos I a III do item 4.3, bem como quando houver a vistoria física do produto por autoridade de fiscalização competente e o país importador não aceitar a aposição de carimbo de reinspeção no CSI.

4.5. As unidades do VIGIAGRO emitirão os documentos de trânsito nos casos de transferência de produtos não exportados para estabelecimento registrado no DIPOA, bem como nos casos de correção e substituição de documentos emitidos por tais unidades, desde de que a carga tenha ingressado no armazém, terminal ou recinto alfandegado.

4.6. Na impossibilidade de o SIF emitir o documento de trânsito para a situação enquadrada no item 4.1, a Central de Certificação poderá ser a responsável pela emissão, mediante a autorização do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) de jurisdição do estabelecimento.

4.7. A solicitação de emissão em Central de Certificação poderá ser feita em qualquer unidade do Brasil, independente da localização do estabelecimento.

4.8. As Centrais de Certificação disponíveis podem ser verificadas por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/centrais-de-certificacao/centrais-de-certificacao.

#### 5. DOS MODELOS DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS NACIONAIS - CSN E GUIAS DE TRÂNSITO - GT

Os modelos de Certificados Sanitários Nacionais e Guias de Trânsito disponíveis para emissão por meio do sistema SIGSIF são os seguintes:

I - Certificado Sanitário Nacional - respalda o trânsito nacional de produtos de origem animal destinados à exportação;

II - <u>Certificado Sanitário Nacional - Cota Hilton</u> - respalda o trânsito nacional de produtos de origem animal destinados à exportação, para desdobramento em Certificados Sanitários Internacionais (CSI) destinados à União Europeia, específicos para carne bovina de alta qualidade - Hilton Beef;

III - <u>Certificado Sanitário Nacional para Aproveitamento Condicional e Condenação</u> - respalda o trânsito nacional de produtos de origem animal, quando destinados, pelo serviço oficial, ao aproveitamento condicional ou à condenação;

IV - <u>Certificado Sanitário Nacional para Rechaço de produtos de origem animal</u> - respalda o trânsito nacional de produtos de origem animal importados e internalizados que, ao serem submetidos à reinspeção, foram detectadas irregularidades frente a legislação nacional que impedem sua distribuição em território nacional, fazendo-se necessário seu rechaço;

V - Guia de Trânsito - respalda o trânsito de produtos de origem animal não destinados ao comércio internacional, nos casos definidos pelo Departamento de Saúde Animal; e

VI - <u>Guia de Trânsito Aproveitamento Condicional e Condenação</u> - respalda o trânsito de produtos de origem animal, quando destinados, pelo serviço oficial, ao aproveitamento condicional ou à condenação, desde que não se destinem ao comércio internacional.

5.2. Os modelos de Certificados Sanitários Nacionais e Guias de Trânsito disponíveis para emissão por meio do sistema SIGSIF possuem as seguintes nomenclaturas, conforme o critério de descrição "Nome do Documento Ano de Publicação:

I- CSN\_AAAA;

II - CSN\_Cota\_Hilton\_AAAA;

- III CSN\_aproveitamento\_condenacao\_AAAA;
- IV CSN\_Rechaco\_AAAA;
- V GT\_AAAA; e
- VI GT\_aproveitamento\_condenacao\_AAAA.

#### 6. DOS MODELOS DE CERTIFICADOS SANITÁRIOS INTERNACIONAIS - CSI

6.1. Os certificados sanitários internacionais são divididos em:

6.1.1. CSI\_BR - Modelo de certificado sanitário internacional padrão do Brasil para emissão para países que não exigem habilitação e não possuem modelo de CSI acordado com o Brasil para o produto a ser exportado, desde que o país importador o aceite. As exportações com estes modelos de certificados sanitários ocorrem por conta e risco dos estabelecimentos.

6.1.2. CSI\_BR\_país - Modelo de certificado sanitário internacional para emissão para países que não exigem habilitação, mas possuem modelo de CSI acordado com o Brasil para o produto a ser exportado.

6.1.3. CSI\_país - Modelo de certificado sanitário internacional para emissão para países que exigem habilitação e que possuem modelo de CSI acordado com o Brasil para o produto a ser exportado.

6.2. A nomenclatura dos certificados sanitários internacionais foi padronizada seguindo o seguinte critério de descrição: Área\_Espécie/Produto\_Idioma\_Ano de Publicação\_País.

6.3. Para países que exigem habilitação dos estabelecimentos fabricantes de produtos, mas sabidamente não exigem a habilitação do entreposto de produtos de origem animal, será acrescentada ao nome do CSI: EPOA\_BR.

6.4. Para os modelos de certificados BR será inserida a sigla "BR" para identificar que é um modelo para país que não exige habilitação (padrão) ou que não exige habilitação mas possui modelo acordado.

6.5. Exemplos:

5.1.

#### Carne\_aves\_ingles\_2016\_Vietna\_EPOA\_BR

1º Área: carne

2º Espécie/Produto: Aves

3º Idioma: Inglês

4º Ano: ano do Ofício Circular que publica o modelo do certificado sanitário

5º País: país com o qual foi acordado o modelo e que exige habilitação

6º EPOA\_BR: significa que o país possui lista de habilitação para os estabelecimentos produtores, no entanto, não exige habilitação do EPOA

Carne\_bovino\_frances\_2009\_BR\_Tunisia

1º Área: Carne

2º Espécie/Produto: Bovino

3º Idioma: Francês

4º Ano: ano do Ofício Circular que publica o modelo do certificado sanitário

5º BR: quando o "BR" vem antes do país, significa que o país não exige habilitação, contudo, possui requisitos sanitários específicos e modelo de CSI acordado

6º País: país com o qual foi acordado o modelo

Carne\_suino\_produto\_carneo\_ingles\_2021\_BR

1º Área: Carne

2º Espécie/Produto: Suíno produto cárneo

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&in... 2/34

#### 3º Idioma: Inglês

4º Ano: ano do Ofício Circular que publica o modelo do certificado sanitário

5º BR: quando o "BR" não vem seguido de nenhuma menção a país, significa que é o modelo padrão para emissão para países que não exigem habilitação e não possuem modelo de CSI acordado

Carne\_bovino\_espanhol\_2017\_Argentina 1º Área: Carne 2º Espécie/Produto: Bovino

3º Idioma: Espanhol

4º Ano: ano do Ofício Circular que publica o modelo do certificado sanitário

5º País: país com o qual foi acordado o modelo e que exige habilitação

Lacteo\_gordura\_anidra\_frances\_2009\_BR\_Argelia

1º Área: Lácteo

2º Espécie/Produto: Gordura Anidra

3º Idioma: Francês

4º Ano: ano do Ofício Circular que publica o modelo do certificado sanitário

5º BR: quando o "BR" vier antes do país, significa que o país não exige habilitação, contudo, possui requisitos sanitários específicos e modelo de CSI acordado

6º País: país com o qual foi acordado o modelo

Mel\_espanhol\_2011\_BR\_Mexico

1º Área: Mel

2º Espécie/Produto: Mel

3º Idioma: Espanhol

4º Ano: ano do Ofício Circular que publica o modelo do certificado sanitário

5º BR: quando o "BR" vier antes do país, significa que o país não exige habilitação, contudo, possui requisitos sanitários específicos e modelo de CSI acordado

6º País: país com o qual foi acordado o modelo

Ovo espanhol 2021 Argentina

1º Área: Ovo

2º Espécie/Produto: Ovo

3º Idioma: Espanhol

4º Ano: ano do Ofício Circular que publica o modelo do certificado sanitário

5º País: país com o qual foi acordado o modelo e que exige habilitação

Carne\_Lacteo\_Mel\_Ovo\_espanhol\_2003\_BR\_CostaRica

1º Área: Carne: Lácteo: Mel e Ovo

2º Espécie/Produto: Carne; Lácteo; Mel e Ovo

3º Idioma: Espanhol

4º Ano: ano do Ofício Circular que publica o modelo do certificado sanitário

5º BR: quando o "BR" vier antes do país, significa que o país não exige habilitação, contudo, possui requisitos sanitários específicos e modelo de CSI acordado 6º País: país com o qual foi acordado o modelo

Pescado\_ingles\_2021\_ArabiaSaudita\_EPOA\_BR

1º Área: Pescado

2º Espécie/Produto: Pescado

3º Idioma: Inglês

7.2.

4º Ano: ano do Ofício Circular que publica o modelo do certificado sanitário

5º País: país com o qual foi acordado o modelo e que exige habilitação

6º EPOA\_BR: significa que o país possui lista de habilitação para os estabelecimentos produtores, no entanto, não exige habilitação do EPOA

- DOS MODELOS DE CARTAS DE CORREÇÃO E DECLARAÇÕES 7.
- 7.1. A nomenclatura das cartas de correção foi padronizada conforme o seguinte critério de descrição: Nome do documento\_Idioma\_Ano de Publicação.

Os modelos de Cartas de Correção disponíveis para emissão por meio do sistema SIGSIF são:

Carta\_Correcao\_espanhol\_AAAA 1-

- 11 -Carta\_Correcao\_frances\_AAAA
- ||| -Carta\_Correcao\_ingles\_AAAA
- IV -Carta Correcao portugues AAAA
- Carta Correcao russo AAAA V -
- A nomenclatura das declarações foi padronizada seguindo o seguinte critério de descrição: Nome do documento\_area\_idioma\_pais\_Ano de Publicação. 7.3.

7.4. Os modelos de Declarações disponíveis para emissão por meio do sistema SIGSIF são:

Declaracao\_carne\_pescado\_AA\_lab\_ingles\_BR\_UE\_AAAA Declaracao\_outras\_areas\_AA\_lab\_ingles\_BR\_UE\_AAAA

DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [4] 8

- 8.1. Para a solicitação de CSN, CSI, GT, cartas de correção e declaração, deve ser emitida a declaração de produtos de origem animal (DCPOA).
- Os procedimentos para a emissão da DCPOA devem ser verificados nos manuais e demais documentos oficiais divulgados pelo DIPOA. 8.2.
- 8.3. Os documentos de respaldo para a emissão dos documentos de trânsito devem ser anexados à DCPOA correspondente, no sistema DCPOA.
- Os documentos de respaldo são aqueles definidos na Portaria SDA 431/2021 e nos demais documentos oficiais divulgados pelo DIPOA. 8.4.

8.5. Para solicitar a emissão do documento de trânsito, o estabelecimento deverá informar para a unidade que irá emitir o documento, conforme procedimento por esta definido, o número da DCPOA de solicitação emitida.

8.6. A inclusão dos dados do CSN, CSI, GT, cartas de correção e declaração no sistema SIGSIF não é considerada como solicitação de emissão de tais documentos, apenas o cadastro destes em sistema.

A solicitação de emissão dos documentos de trânsito somente é considerada a partir da apresentação (protocolo) do número da DCPOA de solicitação contendo os documentos de respaldo de que trata o item 8.7. 8.4 a ela anexados, junto à unidade que irá fazer a análise do pleito.

#### DA NUMERAÇÃO DO CSN 9.

9.1. A numeração do CSN se dará de forma automática pelo sistema SIGSIF quando da aprovação da emissão pelo AFFA responsável.

A numeração do CSN será composta pela letra N, seguida do número 0 (zero) ou do número 9 (nove), seguido de oito dígitos numéricos, seguido da sigla ou número da unidade emitente, seguido dos dois 9.2. últimos dígitos no ano, separados por hífen e barra, onde:

- N: significa que é um documento de trânsito nacional - CSN;

- 0: significa que o CSN foi emitido por meio do sistema SIGSIF;

- 9: significa que o CSN foi emitido fora do sistema SIGSIF, em medida de contingência;
- oito dígitos numéricos: gerados de forma nacional crescente, automaticamente pelo SIGSIF;
- unidade emitente: a sigla da Central de Certificação ou da unidade VIGIAGRO ou o número do SIF, a depender da unidade emitente do CSN;

- ano: dois últimos dígitos do ano.

Exemplo: N0-0000001/6201/22; N0-00000002/CC-CTA/22; N0-00000003/SVAPITJ/22; N9-00000001/6201/22; N9-00000002/CC-CTA/22; N9-00000003/SVAPITJ/22

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&in... 3/34

10.1.

## 10. DA NUMERAÇÃO DA GT

10.2. A numeração da GT será composta pela letra G, seguida do número 0 (zero) ou do número 9 (nove), seguido de oito dígitos numéricos, seguido da sigla ou número da unidade emitente, seguido dos dois últimos dígitos no ano, separados por hífen e barra, onde:

SEI/MAPA - 34675538 - Documento

- G: significa que é um documento de trânsito nacional - GT;

- 0: significa que a GT foi emitida por meio do sistema SIGSIF;
- 9: significa que a GT foi emitida fora do sistema SIGSIF, em medida de contingência;
- oito dígitos numéricos: gerados de forma nacional crescente, automaticamente pelo SIGSIF;
- unidade emitente: a sigla da Central de Certificação ou da unidade VIGIAGRO ou o número do SIF, a depender da unidade emitente da GT;
- ano: dois últimos dígitos do ano.
- Exemplo: G0-0000001/6201/22; G0-00000002/CC-CTA/22; G0-00000003/SVAPITJ/22; G9-00000001/6201/22; G9-00000002/CC-CTA/22; G9-00000003/SVAPITJ/22

#### 11. DA NUMERAÇÃO DO CSI

11.1. A numeração do CSI se dará de forma automática pelo sistema SIGSIF quando da aprovação da emissão pelo AFFA responsável.

11.2. A numeração do CSI será composta pela letra I, seguida do número 0 (zero) ou do número 9 (nove), seguido de oito dígitos numéricos, seguido da sigla ou número da unidade emissora, seguido dos dois últimos dígitos no ano, separados por hífen e barra, onde:

- I: significa que é um documento de trânsito internacional CSI;
- 0: significa que o CSI foi emitido por meio do sistema SIGSIF;
- 9: significa que o CSI foi emitido fora do sistema SIGSIF, em medida de contingência;
- oito dígitos numéricos: gerados de forma nacional crescente, automaticamente pelo SIGSIF;
- unidade emitente: a sigla da Central de Certificação ou da unidade VIGIAGRO ou o número do SIF, a depender da unidade emitente do CSI;
- ano: dois últimos dígitos do ano.

#### 12. DA NUMERAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO

#### 12.1. A numeração da carta de correção se dará de forma automática pelo sistema SIGSIF quando da aprovação da emissão pelo AFFA responsável.

12.2. A numeração da carta de correção será distinta da numeração do CSI, possuindo numeração própria composta pela letra I, seguida do número 0 (zero) ou do número 9 (nove), seguido de oito dígitos numéricos, seguido da sigla ou número da unidade emissora, seguido dos dois últimos dígitos no ano, separados por hífen e barra, onde:

- I: significa que é um documento de trânsito internacional carta de correção;
- O: significa que a carta de correção foi emitida por meio do sistema SIGSIF;
- 9: significa que a carta de correção foi emitida fora do sistema SIGSIF, em medida de contingência;
- oito dígitos numéricos: gerados de forma nacional crescente, automaticamente pelo SIGSIF;
- unidade emitente: a sigla da Central de Certificação ou da unidade VIGIAGRO ou o número do SIF, a depender da unidade emitente da carta de correção;
- ano: dois últimos dígitos do ano.

Exemplo: I0-00000004/6201/22; I0-00000004/CC-CTA/22; I0-00000006/SVAPITJ/22; I9-00000004/6201/22; I9-00000005/CC-CTA/22; I9-00000006/SVAPITJ/22

#### 13. DA NUMERAÇÃO DA DECLARAÇÃO

13.1. A numeração da declaração se dará de forma automática pelo sistema SIGSIF quando da aprovação da emissão pelo AFFA responsável.

13.2. A numeração da declaração será composta pela letra I, seguida do número 0 (zero) ou do número 9 (nove), seguido de oito dígitos numéricos, seguido da sigla ou número da unidade emissora, seguido dos dois últimos dígitos no ano, separados por hífen e barra, onde:

- I: significa que é um documento de trânsito internacional declaração;
- 0: significa que a declaração foi emitida por meio do sistema SIGSIF;
- 9: significa que a declaração foi emitida fora do sistema SIGSIF, em medida de contingência;
- oito dígitos numéricos: gerados de forma nacional crescente, automaticamente pelo SIGSIF;
- unidade emitente: a sigla da Central de Certificação ou da unidade VIGIAGRO ou o número do SIF, a depender da unidade emitente da declaração;
- ano: dois últimos dígitos do ano.

Exemplo: I0-00000004/6201/22; I0-00000004/CC-CTA/22; I0-00000006/SVAPITJ/22; I9-00000004/6201/22; I9-00000005/CC-CTA/22; I9-00000006/SVAPITJ/22

## 14. DA INCLUSÃO DO CERTIFICADO SANITÁRIO NACIONAL (CSN) NO SIGSIF

- 14.1. O responsável pela inclusão dos dados do CSN no SIGSIF deve:
  - I clicar no ícone "Menu";
  - II selecionar o item "Certificados";
  - III selecionar o item "Certificados Veterinários";
  - IV clicar sobre a opção "Inclusão".



14.2. Na página Inclusão de Certificados Veterinários preencher:

#### Dados do Certificado

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- II Nome / Razão Social: ao informar o número do SIF o campo será automaticamente preenchido com os dados do estabelecimento registrado no SIGSIF;
- III País: selecionar o país "BRASIL";
- IV Mercado Comum: não selecionar nenhuma opção;
- V Categoria: selecionar "PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL";
- VI Modelo Certificado: selecionar o modelo de CSN de interesse, conforme modelos descritos no item 5;
- VII Tipo de Documento: selecionar a opção "Nacional" ATENÇÃO: ao selecionar esta opção o sistema identificará o tipo de numeração que o documento irá receber, portanto em hipótese alguma as demais opões devem ser selecionadas, pois não possuem relação com o documento selecionado;
- VIII Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação de emissão do CSN.

Campos do Certificado:

IX - Emitido por: selecionar se o CSN será emitido pela IF (SIF), Central de Certificação ou VIGIAGRO ;

X - Unidade emissora: Ao selecionar IF no campo "Emitido por", automaticamente será selecionado IF - Inspeção Federal (se o emissor for o SIF); Ou, selecionar a sigla da Central de Certificação ou da unidade do VIGIAGRO responsável pela emissão;

XI - Nº referência: numeração sequencial nacional crescente gerada automaticamente pelo sistema para identificar o documento inserido no SIGSIF e permitir sua localização pelo serviço oficial. O número de referência será composto por 8 dígitos, seguidos do número do SIF, seguido dos dois últimos dígitos do ano;

XII - Preencher os dados do carregamento conforme solicitado nos campos subsequentes. Para os campos que possuírem a frase "ATENÇÃO CLIQUE AQUI", deverá ser clicado para a obtenção da orientação do correto preenchimento do campo;

XIII - Clicar sobre o ícone Incluir de forma que os dados inseridos sejam incorporados ao modelo selecionado, possibilitando que o SIGSIF gere o documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "incluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=10000100&infra\_unidade\_atual=110001302&in... 4/34

## SEI/MAPA - 34675538 - Documento

XIV - Após o processamento da inclusão pelo sistema aparecerá a mensagem "Documento de trânsito incluído em rascunho com sucesso".

| <pre>ape 4 prefixed on Veterinations</pre>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | usão de Certificad                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | www.agricultura.gov.br |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <form><form></form></form>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                        | los Veterinários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| <form></form>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dados do Cert                                                                          | ificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
| <form></form>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |
| <form></form>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SIF:<br>Nome / Razão So                                                                | cial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pais                                                                                   | BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |
| <complex-block></complex-block>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Mercado Comum                                                                          | Selecione V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
| <complex-block></complex-block>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Categoria:                                                                             | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | V                      |
| <form></form>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Modelo Certificad                                                                      | do. CSN_2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |
| <form></form>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Tipo de Documer                                                                        | DCROA D0001 (XXXX/22)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Documentos Base                                                                        | e para o Certificado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0/1000 carsideres      |
| <form></form>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 😨 Campos do Ce                                                                         | erlificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
| <form></form>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Emitido por.                                                                           | IF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
| <form></form>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Emissora                                                                       | IF - Inspeção Federal 🗸                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
| <image/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nº Referência:                                                                         | 06000252/                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
| <image/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |
| sagem da página da web<br>Documento de tránsito incluido em rescumho com sucesso.<br>Documento de tránsito incluido em rescumho com sucesso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Produto e rótulo a                                                                     | aprovado 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0                      |
| Da Inclusão Da Guia DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF<br>O responsável pela inclusão dos dados da GT no SIGSIF deve:<br>1 - clicar no ícone "Menu";<br>1 - selecionar o item "Certificados";<br>11 - selecionar o item "Certificados Veterinários";<br>12 - clicar sobre a opção "Inclusão".<br>14 - clicar sobre a opção "Inclusão".<br>15 - clicar sobre a opção "Inclusão".<br>16 - certificados Veterinários "<br>17 - clicar sobre a opção "Inclusão".<br>18 - selecionar o item "Certificados Reterinários";<br>19 - clicar sobre a opção "Inclusão".<br>19 - clicar sobre a opção "Inclusão".<br>10 - clicar s                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | sagem da página d                                                                      | ia web ×                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
| <ul> <li>O responsável pela inclusão dos dados da GT no SIGSIF deve:         <ul> <li>clicar no ícone "Menu";</li> <li>selecionar o item "Certificados";</li> <li>selecionar o item "Certificados Veterinários";</li> <li>clicar sobre a opção "Inclusão".</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | sagem da página d                                                                      | la web ×<br>tránsito incluído em rascunho com sucesso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |
| <ul> <li>clicar no ícone "Menu";</li> <li>selecionar o item "Certificados";</li> <li>selecionar o item "Certificados Veterinários";</li> <li>clicar sobre a opção "Inclusão".</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sagem da página d                                                                      | ia web ×<br>stránsito incluído em rascunho com sucesso.<br>OK<br>CLUSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
| II- selecionar o item "Certificados";<br>III- selecionar o item "Certificados Veterinários";<br>IV- clicar sobre a opção "Inclusão".<br>Certificados "Certificados Veterinários"<br>Quadro de Aviso Certificados Veterinários "<br>Certificados Fora do Consulta<br>Inclusão<br>Atteração<br>Excusão<br>Substituição<br>Inclusão - com base em certificado<br>gerado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Documento de<br>Documento de<br>DA ING<br>O resc                                       | la web ×<br>stránsito incluído em rascunho com sucesso.<br>OK<br>CLUSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF<br>ponsável pela inclusão dos dados da GT no SIGSIF deve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |
| III - selecionar o item "Certificados Veterinários";<br>IV - clicar sobre a opção "Inclusão".<br>Certificados<br>Quadro de Avieo<br>Certificados Fora do<br>Inclusão<br>Atteração<br>Exclusão<br>Substituição<br>Inclusão - com base em certificado<br>garado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento de<br>Documento de<br>DA INI<br>O resp<br>I -                                | la web ×<br>stránsito incluído em rascunho com sucesso.<br>OK<br>CLUSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF<br>ponsável pela inclusão dos dados da GT no SIGSIF deve:<br>clicar no ícone "Menu":                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |
| IV - clicar sobre a opção "Inclusão".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Documento de<br>Documento de<br>DA ING<br>O resp<br>I -                                | la web ×<br>stránsito incluído em rascunho com sucesso.<br>OK<br>CLUSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF<br>ponsável pela inclusão dos dados da GT no SIGSIF deve:<br>clicar no ícone "Menu";<br>selecionar o item "Certificados":                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |
| tree circai sobre a opçao inclusão .<br>www.agricultura.gov.br<br>Certificados<br>Quadro de Aviso<br>Certificados Vetermanne<br>Certificados Fera do<br>Terpocionari<br>Terpocionari<br>Debisão<br>Alteração<br>Exclusão<br>Substituição<br>Inclusão - com bese em certificado<br>grado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Documento de<br>Documento de<br>DA IN<br>O resp<br>I -<br>II -<br>II -                 | la web ×<br>stránsito incluído em rascunho com sucesso.<br>OK<br>CLUSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF<br>ponsável pela inclusão dos dados da GT no SIGSIF deve:<br>clicar no ícone "Menu";<br>selecionar o item "Certificados";<br>selecionar o item "Certificados Veterinárioc";                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |
| Certificados<br>Quadro de Avises<br>Certificado Fora do<br>Certificado Fora do<br>Certificado Fora do<br>Certificado Fora do<br>Certificado Fora do<br>Certificado Fora do<br>Certificado Fora do<br>Consulta<br>Certificado Fora do<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta<br>Consulta | Documento de<br>Documento de<br>DA INO<br>O resp<br>I -<br>II -<br>II -                | a web ×<br>stránsito incluído em rascunho com sucesso.<br><b>OK</b><br><b>CLUSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF</b><br>ponsável pela inclusão dos dados da GT no SIGSIF deve:<br>clicar no ícone "Menu";<br>selecionar o item "Certificados";<br>selecionar o item "Certificados Veterinários";<br>selecionar o item "Certificados Veterinários";                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| Certificados<br>Quadro de Avieo<br>Certificado Fora do<br>Certificado Fora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Documento de<br>Documento de<br>DA INO<br>O resp<br>I -<br>II -<br>III -<br>IV -       | a web                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| Quadro de Aviso<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>Trepocioner<br>T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Documento de<br>Documento de<br>DA INA<br>O resp<br>I -<br>II -<br>II -<br>IV -        | a web<br>transito incluído em rascunho com sucesso.<br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b> | anziautura agu br      |
| Trepocionar<br>Trepocionar<br>Substituição<br>Inclusão - com base em certificado<br>gerado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Documento de<br>Documento de<br>DA IN<br>O resp<br>I -<br>II -<br>II -<br>II -<br>IV - | a web                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | agricultura.gov.br     |
| Incepecidenter<br>Substituição<br>Inclusão - com base em certificado<br>garado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Documento de<br>Documento de<br>DA IN<br>O resp<br>I -<br>II -<br>II -<br>IV -         | a web<br>tránsito incluído em rascunho com sucesso.<br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b> | agricultura.gov.br     |
| Inclusão - com base em certificado<br>garado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Documento de<br>Documento de<br>DA ING<br>O resp<br>I -<br>II -<br>II -<br>IV -        | a web<br>triansito incluido em rascunho com sucesso.<br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>O</b>                                                                                                                                                                                                                           | agricultura.gov.br     |
| garado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Documento de<br>Documento de<br>O resp<br>I -<br>II -<br>II -<br>IV -                  | a web<br>transito incluído em rascunho com sucesso.<br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b> | agricultura.gov.br     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Documento de<br>Documento de<br>O resp<br>I -<br>II -<br>II -<br>II -<br>IV -          | a web<br>tránsito incluído em rascunho com sucesso.<br>OK<br>CUSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO (GT) NO SIGSIF<br>consável pela inclusão dos dados da GT no SIGSIF deve:<br>clicar no ícone "Menu";<br>selecionar o item "Certificados";<br>selecionar o item "Certificados Veterinários";<br>clicar sobre a opção "Inclusão".<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Consuta<br>Cons                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | agricultura.gov.br     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Documento de<br>Documento de<br>O resp<br>I -<br>II -<br>III -<br>IV -                 | a web                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | agricultura.gov.br     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Documento de<br>Documento de<br>O resp<br>I -<br>II -<br>III -<br>IV -                 | a web                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | agricultura.gov.br     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Documento de<br>Documento de<br>O resp<br>I-<br>II -<br>II -<br>IV -                   | a web<br>trainsito incluido em rascunho com sucesso.<br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b><br><b>OK</b>             | agricultura.gov.br     |

15.2. Na página Inclusão de Certificados Veterinários preencher:

Dados do Certificado

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- II Nome / Razão Social: ao informar o número do SIF o campo será automaticamente preenchido com os dados do estabelecimento registrado no SIGSIF;
- III País: selecionar o país "BRASIL";
- IV Mercado Comum: não selecionar nenhuma opção;
- V Categoria: selecionar "PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL";
- VI Modelo Certificado: selecionar o modelo da GT, conforme modelo descrito item 5;
- VII Tipo de Documento: selecionar a opção "Guia de trânsito" ATENÇÃO: ao selecionar esta opção o sistema identificará o tipo de numeração que o documento irá receber, portanto em hipótese alguma as demais opões devem ser selecionadas, pois não possuem relação com o documento selecionado;
- VIII Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação de emissão da GT.

Campos do Certificado:

IX - Emitido por: selecionar se a GT será emitida pela IF (SIF), Central de Certificação ou VIGIAGRO;

X - Unidade emissora: Ao selecionar IF no campo "Emitido por", automaticamente será selecionado IF - Inspeção Federal (se o emissor for o SIF); Ou, selecionar a sigla da central de certificação ou da unidade do VIGIAGRO responsável pela emissão;

XI - Nº referência: numeração sequencial nacional crescente gerada automaticamente pelo sistema para identificar o documento inserido no SIGSIF e permitir sua localização pelo serviço oficial. O número de referência será composto por 8 dígitos, seguido do número do SIF, seguido dos dois últimos dígitos do ano;

XII - Preencher os dados do carregamento conforme solicitado nos campos subsequentes. Para os campos que possuírem a frase "ATENÇÃO CLIQUE AQUI", deverá ser clicado para a obtenção da orientação do preenchimento do campo;

XIII - Clicar sobre o ícone Incluir de forma que os dados inseridos sejam incorporados ao modelo selecionado, possibilitando que o SIGSIF gere o documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "incluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

XIV - Após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Documento de trânsito incluído em rascunho com sucesso".

| 11/04/2024  | 15.02 |
|-------------|-------|
| 11/04/2024. | 10.02 |

5

| usão de Certificados Veterinários                                                                                                                                                                                                                                      | www.agricultura.gov.br |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| USÃO de Certificados Veterinários                                                                                                                                                                                                                                      | ▼<br>tansto            |
| Dados do Certificado   SIF: Nome / Razão Social: País BRASIL País Mercado Comum: Categoria: PRODUTOS DE ORIGEM ANI MAL Categoria: PRODUTOS DE ORIGEM ANI MAL Modelo Certificado: Tipo de Documento: Decumento: DCPDA 00002/XXXX/22 Decumento: Base para o Certificado: | ▼<br>tansito           |
| SIF:<br>Nome / Razão Social:<br>País<br>Mercado Comum:<br>Categoria:<br>Modelo Certificado:<br>Tipo de Documento:<br>Decumentos Base para o Certificado:                                                                                                               | ▼<br>transito          |
| Nome / Razão Social:         País         BRASIL         Mercado Comum:         Sele cone         Categoria:         Modelo Certificado:         Tipo de Documento:         Decumentos Base para o Certificado:                                                        | ▼<br>transito          |
| País BRASIL   Mercado Comum: Sele done Categoria: PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL Modelo Certificado: Tipo de Documento: DcPOA 00002/XXXX/22 Documentos Base para o Certificado:                                                                                             | ▼<br>tansito           |
| Mercado Comum:       Sele done         Categoria:       PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         Modelo Certificado:       GT_2021         Tipo de Documento:       Internacional         Documentos Base para o Certificado:       DCPOA 00002/XXXX/22                       | V<br>Itansito          |
| Categoria: PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL<br>Modelo Certificado: GT_2021<br>Tipo de Documento: O Internacional O Nacional O Guia de<br>DCCPOA 00002/XXXX/22                                                                                                                 | V<br>Vansito           |
| Modelo Certificado:<br>Tipo de Documento:<br>Documentos Base para o Certificado:<br>DCPOA 00002/XXXX/22                                                                                                                                                                | transito               |
| Tipo de Documento:<br>Decumentos Base para o Certificado:<br>DCPDA 00002/XXXX/22                                                                                                                                                                                       | transito               |
| DCPDA 00002/XXXX/22                                                                                                                                                                                                                                                    | ~                      |
| Documentos Base para o Cartificado:                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        | V 0/1000 caracteres    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| Campos do Certificado                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
| Emitido por:                                                                                                                                                                                                                                                           | T                      |
| Unidade Emissora: SVAPPGN - Porto de Paranagu:                                                                                                                                                                                                                         | á                      |
| № Reteron cia: 00000252/1000/2022                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| Produto e rótulo aprovado 1                                                                                                                                                                                                                                            | ^                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        | V                      |

16.

#### DA INCLUSÃO DO CERTIFICADO SANITÁRIO INTERNACIONAL (CSI) NO SIGSIF

OK

16.1. O responsável pela inclusão dos dados do CSI no SIGSIF deve:

- 1clicar no ícone "Menu":
- II selecionar o item "Certificados";
- 111 selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV clicar sobre a opção "Inclusão".



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Anima

- 16.2.
- Na página Inclusão de Certificados Veterinários preencher:

#### Dados do Certificado

- 1 -SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- Nome / Razão Social: ao informar o número do SIF o campo será automaticamente preenchido com os dados do estabelecimento registrado no SIGSIF; 11 -
- País: selecionar o país: 111 -
  - BRASIL para acessar os modelos de CSI BR disponíveis para o estabelecimento;
  - outro país para o qual o estabelecimento se encontre habilitado para acessar o modelo de CSI acordado.
- IV -Mercado Comum:
  - não selecionar nenhuma opção caso tenha sido selecionado um país no campo "País";
  - selecionar União Econômica Eurasiática ou União Europeia, caso o estabelecimento seja habilitado, para acessar o modelo de CSI acordado.
  - Categoria: selecionar a categoria de produto que este se enquadra; Somente irão aparecer as categorias para as quais o estabelecimento se encontra habilitado;

Modelo Certificado: selecionar o modelo de CSI correspondente ao produto e país;

Tipo de Documento: selecionar a opção "Internacional" - ATENÇÃO: ao selecionar esta opção o sistema identificará o tipo de numeração que o documento irá receber, portanto em hipótese VII alguma as demais opões devem ser selecionadas, pois não possuem relação com o documento selecionado;

VIII -Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação de emissão do CSI.

#### Campos do Certificado:

V -

Emitido por: selecionar se o CSI será emitido pela IF (SIF), Central de Certificação ou VIGIAGRO; IX -

Х-Unidade emissora: Ao selecionar IF no campo "Emitido por", automaticamente será selecionado IF - Inspeção Federal (se o emissor for o SIF); Ou, selecionar a sigla da Central de Certificação ou da unidade do VIGIAGRO responsável pela emissão;

XI -Nº referência: numeração sequencial nacional crescente, gerada automaticamente pelo sistema, para identificar o documento inserido no SIGSIF e permitir sua localização pelo serviço oficial. O número de referência será composto por 8 dígitos, seguido do número do SIF, seguido dos dois últimos dígitos do ano;

XII -Preencher os dados do carregamento conforme solicitado nos campos subsequentes. Ao preencher os dados o estabelecimento deve atentar para as instruções de preenchimento publicados, bem como para os campos que possuírem a frase "ATENÇÃO CLIQUE AQUI", que deverá ser clicado para a obtenção da orientação do preenchimento do campo;

XIII -Clicar sobre o ícone Incluir de forma que os dados inseridos sejam incorporados ao modelo selecionado, possibilitando que o SIGSIF gere o documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "incluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

XIV - Após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Documento de trânsito incluído em rascunho com sucesso".

A DHC está, gradativamente, alterando o campo dos CSI: "Autoridade Competente Local SIF Nº" ou "SIF Nº", para "Unidade Emitente", por meio de manutenções publicadas no quadro de avisos da XV -PGA/SIGSIF. Para tanto, até que todos os modelos sejam ajustados e ou renegociados com as respectivas autoridades competentes dos países importadores, informamos que o campo: "Autoridade Competente Local SIF Nº" deverá ser preenchido pelo estabelecimento solicitante com os dados da unidade responsável pela emissão do documento de trânsito (Unidade Emitente), podendo ser SIF; Central de Certificação ou VIGIAGRO.

Conforme exemplo:

## 4. Autoridade Competente local: Serviço de Inspeção Federal - SIF Nº XXXX ou CC-IAI ou SVAAGRU

XVI - A inscrição SIF Nº não poderá ser apagada, pois faz parte dos modelos de CSI acordados, deve-se incluir os números ou siglas à frente.

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&in... 6/34

1

Exemplo de inclusão de CSI selecionando o campo País.

| ão de Certificados Veterinários    |                                               |                    |    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----|
| 👽 Dados do Certificado             |                                               |                    |    |
| SIF                                | Consultar                                     |                    |    |
| Nome / Razão Sodal.                |                                               |                    |    |
| Pois                               | CANADÁ                                        |                    |    |
| Mercado Comum                      | Selecione Y                                   |                    | 23 |
| Categoria:                         | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)             | ~                  | 1  |
| Modelo Certificado:                | Carne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Canada 💌 |                    |    |
| Tipo de Documento.                 | Internacional O Nacional O Guia de transito   |                    |    |
| Documentos Base para o Certificado | DCPOA 00003/XXXX/22                           | ^                  |    |
| bocamentos baæ pala o cenarcado.   |                                               | 20/1000 caracteres |    |
|                                    |                                               |                    |    |
| Campos do Certificado              |                                               |                    |    |
| Emitide por:                       | CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO                       |                    |    |
| Unidade Emissora;                  | CC-IAI - ITAJAÍ/SFA-SC                        |                    |    |
| № Referência:                      | 00000252/2022                                 |                    |    |
|                                    |                                               |                    |    |
|                                    |                                               |                    | ^  |

Exemplo de inclusão de CSI selecionando o campo Mercado Comum.

| ANY AND ANY CARE AND ANY ANY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                     | www.agricultura.gov.br |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| de Certificados Veterinários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                     |                        |
| Dados do Certificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
| SIF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Consultar                                   |                     |                        |
| Nome / Razão Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                     |                        |
| País                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Selecione                                   |                     |                        |
| Mercado Comum:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIÃO EUROPÉIA                              |                     |                        |
| Categoria:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)           | ~                   |                        |
| Modelo Certificado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Carne_ave_POU_2235_20_espanhol_2021_UE      |                     | Y                      |
| Tipo de Documento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Internacional O Nacional O Guia de transito |                     |                        |
| Documentos Base para o Certificado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DCPOA 00005/XXXX/22                         | ^                   |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             | 20/10/00 caracteres |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
| Campos do Certificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |                     |                        |
| Emitido por:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO                     |                     |                        |
| Unidade Emissora:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CC-IAI - ITAJAÍ/SFA-SC                      | $\checkmark$        |                        |
| Nº Referência:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 00000252/                                   |                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
| Emodidae                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                     | 0                      |
| Expedidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                     | V                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
| limpar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                     |                        |
| Empor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
| da página da web                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ×                                           |                     |                        |
| and a second s |                                             |                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                     |                        |
| locumento de trânsito incluído em ras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | scunho com sucesso.                         |                     |                        |
| locumento de trânsito incluído em ras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | scunho com sucesso.                         |                     |                        |
| locumento de trânsito incluído em ras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | scunho com sucesso.                         |                     |                        |

- 17. DA INCLUSÃO DA CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO NO SIGSIF
- 17.1. O responsável pela inclusão dos dados da carta de correção ou da declaração no SIGSIF deve:
  - I clicar no ícone "Menu";
  - II selecionar o item "Certificados";
  - III selecionar o item "Certificados Veterinários";
  - IV clicar sobre a opção "Inclusão".
    - **P**



17.2. Na página Inclusão de Certificados Veterinários preencher:

## Dados do Certificado

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- II Nome / Razão Social: ao informar o número do SIF o campo será automaticamente preenchido com os dados do estabelecimento registrado no SIGSIF;
- III País: selecionar o país "BRASIL";
- IV Mercado Comum: não selecionar nenhuma opção;
- V Categoria: selecionar "PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL";
- VI Modelo Certificado: selecionar o modelo de carta de correção de interesse ou da declaração, conforme modelos descritos item 7;

VII - Tipo de Documento: selecionar a opção "INTERNACIONAL" - ATENÇÃO: ao selecionar esta opção o sistema identificará o tipo de numeração que o documento irá receber, portanto em hipótese alguma as demais opões devem ser selecionadas, pois não possuem relação com o documento selecionado;

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&in... 7/34

#### SEI/MAPA - 34675538 - Documento

Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação de emissão da carta de correção VIII ou da declaração.

#### Campos do Certificado:

Emitido por: selecionar se a carta de correção ou a declaração será emitida pela IF (SIF), Central de Certificação ou VIGIAGRO; IX -

Unidade emissora: Ao selecionar IF no campo "Emitido por", automaticamente será selecionado IF - Inspeção Federal (se o emissor for o SIF); Ou, selecionar a sigla da Central de Certificação ou da Χunidade do VIGIAGRO responsável pela emissão;

Nº referência: numeração sequencial nacional crescente gerada automaticamente pelo sistema para identificar o documento inserido no SIGSIF e permitir a localização pelo serviço oficial. O número XI de referência será composto por 8 dígitos, seguido do número do SIF, seguido dos dois últimos dígitos do ano;

Preencher os dados do carregamento conforme solicitados nos campos subsequentes. Para os campos que possuírem a frase "ATENÇÃO CLIQUE AQUI", deverá ser clicado para a obtenção da XII orientação do preenchimento do campo;

XIII -Clicar sobre o ícone Incluir de forma que os dados inseridos sejam incorporados ao modelo selecionado, possibilitando que o SIGSIF gere o documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "incluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

Após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Documento de trânsito incluído em rascunho com sucesso". XIV -

| Dadas da Catificada                           |                                                |               |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| Dados do Gereiroado                           |                                                |               |
| SIF:                                          | Consultar                                      |               |
| Razão Social / Nome Empresanal:               |                                                |               |
| Pais                                          | BRASIL                                         |               |
| Mercado Comum.                                | Selecione                                      |               |
| Produto                                       | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                      |               |
| Modelo Certificado                            | Carta_Correca o_ingles_2021                    |               |
| Campos do Certificado                         | ad ad an para o pars. and a referencia do est. | N CONSCIENCES |
| Emitido por:                                  | IF                                             |               |
| Unidade Emissora:                             | IF - Inspeção Federal 💌                        |               |
|                                               | 00000252/ 2022                                 |               |
| Nº Referência:                                |                                                |               |
| Nº Referência:<br>Estabelecimento solicitante |                                                |               |
| Nº Referência:<br>Estabelecimento solicitante |                                                |               |

OBS: O estabelecimento sob SIF deverá preencher o campo "Documentos Base para o Certificado", informando o(s) dado(s) do CSI a ser(em) corrigido(s), seu número de referência, bem como os demais documentos de respaldo que comprovem a necessidade da correção.



h.

"DCPOA de solicitação xxxx/SIF/AA. Para correção do CSI nº xxxxx/Unidade emitente/aa, emitido em xx/xx/xx, para o país: xxxx. Nº de referência do CSI: xxxxxxx e demais informações anexadas à DCPOA de solicitação

| Mensage | em da página da web                                     | × |
|---------|---------------------------------------------------------|---|
|         | Documento de trânsito incluído em rascunho com sucesso. |   |
|         | ОК                                                      | ٦ |

#### DOS MODELOS DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO COMPATÍVEIS COM ASSINATURA ELETRÔNICA 18.

A partir do dia 11/04/2024, será implementada a ferramenta de assinatura eletrônica nos documentos de trânsito emitidos por meio do SIGSIF. 18.1.

A opção de assinatura eletrônica estará disponível para determinados modelos de documentos de trânsito, os quais serão definidos pelo DIPOA. 18.2.

Os procedimentos para a solicitação de emissão de documentos de trânsito com assinatura eletrônica são os mesmos descritos anteriormente, devendo ser observada atentamente a etapa de seleção do 18.3. modelo de documento.

Os modelos de documentos de trânsito compatíveis com assinatura eletrônica receberão "grcode" no final do nome, conforme exemplos: 18.4.

- CSN\_AAAA\_qrcode;
- GT AAAA grcode;
- Carne\_aves\_ingles\_2016\_Vietna\_EPOA\_BR\_qrcode

18.5. Assim, na etapa de seleção do modelo de documento de trânsito, o responsável pela inclusão dos dados do documento no SIGSIF deve verificar se existe o modelo de documento desejado na versão compatível com assinatura eletrônica e selecionar o modelo.

| linistório da Agricultura, Pocuaria e Abastecimento       | Socretaria do Defosa Agropecuária • DIPOA                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| SIGSI<br>Informaçõe                                       | F - Sistema de<br>Is Gerenciais do SIF                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |
| Inclusão de Certificados Veterinários                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| Dados do Certificado                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| SIF:                                                      | Consultar                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |
| Nome / Razão Social<br>País                               | BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |
| Mercado Comuni:                                           | Selecione 🗸                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Categoria:                                                | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |
| Modelo Certificado:                                       | Selecione                                                                                                                                                                                                                                                                                           | *                    |
| Tipo de Documento.<br>Documentos Base para o Certificado: | Selecione<br>Carta_Correso_espanhol_2021<br>Carta_Correso_frances_2021<br>Carta_Correso_orrespues_2021<br>Carta_Corresos_portugues_2021<br>Carta_Corresos_nuise_2021<br>Carta_Corresos_nuise_2021<br>CSN = convestmento, condecarsos_2021                                                           |                      |
|                                                           | CSN_Cota_Hilton_2021_grcode                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |
|                                                           | CSN_PREMarU_2021<br>CSN_2021<br>Declaraceo_adicinal_temporaria_UE_2023<br>Declaraceo_carme_pexicado_AA_ingles_lab_BR_UE_2022<br>Declaraceo_exportaceo_Canada_transito_EUA_2023<br>Declaraceo_exportaceo_Canada_transito_EUA_2023<br>CGT_aproviatamanto_condenaceo_2021<br>GT_2021<br>GT_2021 ercode | - Minist<br>is Agroj |

#### 18.6. A opção de assinatura eletrônica não poderá ser utilizada quando o documento de trânsito tiver sido emitido em medida de contingência.

#### 19. DA INCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO COM BASE EM CERTIFICADO GERADO

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&in... 8/34

19.2.

19.3.

#### SEI/MAPA - 34675538 - Documento

19.1. A funcionalidade "inclusão - com base em certificado gerado" do SIGSIF tem por objetivo permitir que o estabelecimento aproveite os dados informados em um documento de trânsito já inserido no sistema em um novo documento. Ao utilizar esta ferramenta, o estabelecimento poderá manter os dados comuns entre os dois documentos e alterar apenas os dados necessários, tornando o processo mais célere.

A utilização desta ferramenta somente pode ser realizada para a inclusão de um **mesmo** modelo de certificado.

- O responsável pela inclusão dos dados do documento de trânsito no SIGSIF deve:
  - I clicar no ícone "Menu";
  - II selecionar o item "Certificados";
  - III selecionar o item "Certificados Veterinários";
  - IV clicar sobre a opção "Inclusão com base em certificado gerado".



19.4. Na página Inclusão de Certificados Veterinários com base em Certificados já cadastrados preencher:

#### Dados do Certificado

- I Informar o número de referência ou número do documento de trânsito que se pretende aproveitar os dados;
- II Caso se opte por realizar a pesquisa utilizando os demais campos constantes na página como "Emitido por", "País" ou "Mercado comum" e período de inserção do documento no SIGSIF, aparecerá
- uma lista contendo todos os documentos inseridos que se enquadrem no filtro aplicado para que o estabelecimento escolha qual documento utilizar como base;
- III Clicar sobre o ícone Consultar.

| Padas de Cartificada |             |                                    |
|----------------------|-------------|------------------------------------|
| Dados do Certificado |             |                                    |
| Emitido por          | Selecione V |                                    |
| Unidade Emissora.    | Selecione ~ |                                    |
| SIF                  | Consultar   |                                    |
| Nome / Razão Social: |             |                                    |
| País:                | Selecione 🗸 |                                    |
| Mercado Comum:       | Selecione 🗸 |                                    |
| Categoria:           |             | Consultar                          |
| Nº Referência        |             |                                    |
| Nº Certificado:      |             |                                    |
| Periodo              | a           | Cartificado sem parecer veterinàri |

19.5. Na página Inclusão de Certificados Veterinários com base em Certificados já cadastrados selecionar o documento desejado:

| Inclusão de Ce   | inclusão de Certificados Veterinários com base em Certificados já cadastrados                                                                               |     |                |                |                     |           |         |                                   |                          |           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|----------------|---------------------|-----------|---------|-----------------------------------|--------------------------|-----------|
| C Dados          | do Certificado                                                                                                                                              |     |                |                | RE O TEXTO DESEJADO |           |         |                                   |                          |           |
| Data da Solicit. | Data do Parecer                                                                                                                                             | SIF | Nº Referência  | Nº Certificado | Substituído por     | Substitui | Emitido | Categoria                         | Destino                  | Cancelado |
| 02/06/2023       | _                                                                                                                                                           |     | 00281794/ 2023 | Sem Parecer    |                     |           | IF      | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | CHINA, REPUBLICA POPULAR | Não       |
|                  | INSERIDO MARCADOR, NA COR VERDE, DE FORMA A DESTACAR A LINHA DE PESQUISA,<br>FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DO DOCUMENTO DE TRÂNSITO<br>Nova Consulta |     |                |                |                     |           |         |                                   |                          |           |

## 19.6. Na página Alteração de Certificados Veterinários preencher:

#### Dados do Certificado

- I Os campos SIF, Razão, País, Categoria, Modelo Certificados, Tipo de documento e Nro Referência aparecerão pré-preenchidos, sem possibilidade de edição;
- II O campo "Emitido por", pode ser alterado por necessidade do estabelecimento ou por inatividade/impossibilidade de emissão pela unidade anteriormente selecionada;

III - Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação de emissão do documento pretendido.

## Campos do Certificado:

IV - Preencher os dados do carregamento, conforme solicitado nos campos. Para os campos que possuírem a frase "ATENÇÃO CLIQUE AQUI", deverá ser clicado para a obtenção da orientação do preenchimento do campo;

V - Clicar sobre o (cone Alterar para que o SIGSIF gere novo documento Após clicar uma vez sobre o (cone "alterar", este se tornará inativo para impedir de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

VI - Após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Documento de trânsito incluído em rascunho com sucesso".

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&in... 9/34

SEI/MAPA - 34675538 - Documento

| mu - 1202 - 1965 100                              |                                             | www.agricultura.gov.br                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |                                             |                                                                                                                                                                                       |
| teração de Certificados Veterinári                | os                                          |                                                                                                                                                                                       |
| Dados do Certificado                              |                                             |                                                                                                                                                                                       |
| SIF                                               | 0                                           |                                                                                                                                                                                       |
| Razão:                                            |                                             |                                                                                                                                                                                       |
| Pais                                              | CHINA, REPUBLICA POPULAR                    |                                                                                                                                                                                       |
| Categoria:                                        | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)           |                                                                                                                                                                                       |
| Modelo Certificado:                               | Carne_chines_ingles_2020_China              |                                                                                                                                                                                       |
| Emitido por                                       | IF - Inspeção Federal                       |                                                                                                                                                                                       |
| Deseja alterar a u <mark>ni</mark> dade emitente: | CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO V                   | Unidade Emissora CC-CTA - Curitiba/SFA-PR 🗸                                                                                                                                           |
| Tipo de Documento                                 | Internacional O Nacional O Guia de transito |                                                                                                                                                                                       |
| Nro Referência:                                   | 00281798/ 2023                              |                                                                                                                                                                                       |
| Documentos Base para o Certificado                | 0/1000 caracteres                           | NA ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DE TRÂNSITO É POSSÍVEL ALTERAR A UNIDADE EMITENTE, POR<br>IMPOSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO DA ANTERIORMENTE SELECIONADA OU POR NECESSIDADE DO<br>ESTABELECIMENTO |

# Campos do Certificado

| Exportador       | x |                     |  |
|------------------|---|---------------------|--|
| Unidade Emitente | x | ATENÇÃO! CLICK AQUI |  |
|                  | x |                     |  |



19.7. Quando houver manutenção de um modelo de documento de trânsito no SIGSIF que implique em alteração do modelo ou seu arquivo, a funcionalidade "inclusão - com base em certificado gerado" não poderá ser utilizada, devendo ser inserido novo documento de trânsito que utilizará o modelo atualizado. Sempre que houver manutenção de modelo de documento de trânsito será publicado alerta no quadro de avisos da PGA/SIGSIF, juntamente com a informação da impossibilidade do uso desta funcionalidade.

19.8. Função "RASCUNHO" para solicitação dos documentos de trânsito inseridos no SIGSIF.

19.8.1. O estabelecimento, após realizar a inclusão do documento de trânsito desejado, terá as seguintes opções em sistema: deixar o pedido do documento de trânsito na opção "RASCUNHO" ou "SOLICITAR O PARECER".

19.8.2. A opção "RASCUNHO" tem a função de proporcionar ao estabelecimento, a abertura da solicitação de emissão do documento de trânsito e incluir todas as informações relacionadas ao carregamento, preparando-o para solicitar a avaliação e "PARECER" ao Serviço Oficial.

19.8.3. Após a inclusão do documento de trânsito o estabelecimento verificará que este passará a ter a informação "RASCUNHO"

| Dados o         | lo Certificado  |     |           |      |                |                 |          |         |                                   |               |           |
|-----------------|-----------------|-----|-----------|------|----------------|-----------------|----------|---------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| Data da Solicit | Data do Parecer | SIF | Nº Referê | ncia | Nº Certificado | Substituido por | Substitu | Emitida | Categoria                         | Destino       | Cancelado |
| 09/10/2023      |                 |     | 005629    | 023  | Rascunho       |                 |          | IF      | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | ÁFRICA DO SUL | Não       |

19.8.4. Após a finalização do preenchimento das informações do carregamento o estabelecimento deverá retirar o documento de trânsito da situação rascunho, disponibilizando-o para avaliação e "PARECER" pelo Serviço Oficial:

19.8.5. O responsável pela solicitação do parecer no documento de trânsito no SIGSIF deve:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV clicar sobre a opção "Solicitar Parecer".



19.8.6. Na página Solicitar Parecer Veterinário

- . .
- I Informar o número de referência;
- II Clicar sobre o ícone Consultar.

| Dados do Certificado |              |           |
|----------------------|--------------|-----------|
| Emitido por          | Selecione V  |           |
| Unidade Emissora:    | Selecione 🗸  |           |
| SIF:                 | Consultar    |           |
| Nome / Razão Social: |              |           |
| Pais:                | Selecione 🗸  |           |
| Mercado Comum:       | Selecione 🗸  |           |
| Categoria            |              | Consultar |
| Nº Referência:       | 0056297 2023 |           |
| Período              |              |           |

III - Clicar no documento de trânsito relacionado ao número de referência pesquisado:



https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 10/34

| Modelo Certificado:   | Carne_ave_ingles_2009_AfricadoSul_EPOA_BR   |                             |
|-----------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|
| Tipo de Documento:    | Internacional O Nacional O Guia de transito | CLICAR EM SOLICITAR PARECER |
| Parecer de Aprovação: | Certificado sem Parecer do Veterinário      | -                           |

IV - Aparecerá na parte superior da página o janela indicando que "Após a solicitação de Parecer, o Documento não poderá ser alterado". Ao clicar em "OK" o estabelecimento não poderá mais alterar os dados inseridos e que estarão disponíveis para avaliação pelo Serviço Oficial.

| nsagem da página da web                                                                            |                                         |                                   |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| ATENÇÃO<br>Após a Solicitação de Par<br>alterado. Deseja continua<br>CLICAR EM OK PARA LIBERAR O D | ecer, o Documer<br>ir?<br>OCUMENTO PARA | nto de trânsito<br>A ANÁLISE OFIC | não poderá ser<br>IAL |
|                                                                                                    |                                         | OK                                | Cancelar              |
| Parecer Solicitado com sucesso                                                                     |                                         |                                   |                       |

VI - Após a solicitação para avaliação oficial a situação do documento será alterada de "RASCUNHO" para "SEM PARECER", migrando automaticamente para a lista de documentos aptos para avaliação pelo Serviço Oficial no local indicado pelo estabelecimento.

| eruncado        |                   |                                                             |                                                                           |                                                                                        |                                                                                                        |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                |
|-----------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data do Parecer | SIF Nº Referência | Nº Certificado                                              | Substituido por                                                           | Substitur                                                                              | Emitido                                                                                                | Calegoria                                                                                                           | Destino                                                                                                                                                                    | Cancelado                                                                                                                                                                                      |
|                 | 005629 23         | Sem Parecer                                                 |                                                                           |                                                                                        | IE                                                                                                     | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)                                                                                   | AFRICA DO SUL                                                                                                                                                              | Não                                                                                                                                                                                            |
| D               | lata do Parecer   | Inicado<br>Iata do Parecer SIF Nº Referência<br>00562972323 | lata do Parecer SIF Nº Referência Nº Certificado<br>005629 23 Sem Parecer | lata do Parecer SIF Nº Referência Nº Certificado Substituído por 005629 23 Sem Parecer | lata do Parecer SIF Nº Referência Nº Certificado Substituído por Substituí<br>005629<br>23 Sem Parecer | tinicado<br>lata do Parecer SIF № Referência № Certificado Substituído por Substitui<br>005629<br>23 Sem Parecer IF | Initidado<br>Iata do Parecer SIF Nº Referência Nº Certificado Substituído por Substituí Emitido Categoria<br>005629<br>23 Sem Parecer IF PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | Initicado<br>Iata do Parecer SIF. Nº Referência Nº Certificado Substituído por Substituí Emitido Categoria Destino<br>005629 23 Sem Parecer IF PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) ÁFRICA DO SUL |

VII - Observação: Caso o estabelecimento deixe o documento de trânsito na situação rascunho por alguns dias, ao solicitar a análise pelo Serviço Oficial, ou seja, saiu da situação "RASCUNHO" para "SEM PARECER", a coluna Data da Solicitação ("Data da Solicit"), será atualizada para a data de alteração de situação.

Exemplo:

- Documento 00562XXX/SIF XXXX/2023 foi inserido no sistema SIGSIF em 11/10/2023, encontrando-se na opção "RASCUNHO" ("Data da Solicit" = 11/10/2023);

- Em 17/10/2023, o estabelecimento solicitou parecer para este documento, mudando sua situação de "RASCUNHO" para "SEM PARECER" ("Data da Solicit" = 17/10/2023)

\* Esclarecemos que a coluna "Data da Solicitação" (Data da Solicit), não reflete a real data de solicitação do documento de trânsito, verificar o disposto nos itens 8.6 e 8.7.

\*\*A funcionalidade rascunho incrementa as garantias ao sistema de emissão de documento de trânsito, evitando que o estabelecimento realize alterações nos dados inseridos no documento de trânsito, concomitantemente a análise, em curso, do Serviço Oficial, gerando discrepâncias entre os dados apresentados na DCPOA de solicitação e o documento de trânsito solicitado. Trazendo transparência fidedignidade aos dados inseridos no SIGSIF e evitando falhas de sistema que advém destas alterações concomitantes aos pareceres oficiais, o que já ocasionou questionamentos de autoridades estrangeiras.

## 20. DA CONSULTA AO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF

20.1. O estabelecimento e o Serviço Oficial podem consultar os documentos de trânsito inseridos no sistema SIGSIF, com parecer ou não.

20.2. O responsável pela consulta do documento de trânsito no SIGSIF deve:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV clicar sobre a opção "Consulta".



20.3. "Consultar".

Na página "Consulta de Certificados Veterinários" pode ser consultado um documento específico, informando o número de referência ou número do documento de trânsito e posteriormente clicando no ícone sultar".

20.3.1. Para consultar documentos emitidos em determinado período, deve ser preenchido os campos "Estab. Solicitante" e "Período".

20.3.2. Para consultas mais específicas devem ser preenchidos os campos "Estab. Solicitante", "Emitido por (IF - Central de Cerificação ou Vigiagro)" e "SIF" ou "Estab. Solicitante", "Emitido por (IF - Central de Cerificação ou Vigiagro)" e "Unidade Emissora" para que os campos "País" e "Mercado Comum" sejam disponibilizados para seleção. Caso seja de interesse, pode ser informado também os campos "Categoria" e "Período". Neste caso aparecerá uma lista contendo todos os documentos inseridos que se enquadrem no filtro aplicado.

| Consulta de Certificados Veterinár | ios         |                                     |
|------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Dados do Certificado               |             |                                     |
| Estab. Solicitante:                | Consultar   |                                     |
| Nome / Razão Social:               |             |                                     |
| Emitido por:                       | Selecione 🗸 |                                     |
| Unidade Emissora:                  | Selecione 🗸 |                                     |
| SIF:                               | Consultar   |                                     |
| Nome / Razão Social:               |             |                                     |
| País:                              | Selecione 🗸 |                                     |
| Mercado Comum:                     | Selecione 🗸 |                                     |
| Categoria:                         |             | Consultar                           |
| № Referência:                      |             |                                     |
| Nº Certificado:                    |             |                                     |
| Período :                          | à           | Certificado sem parecer veterinário |
|                                    |             | Consultar Limpar                    |

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 11/34

21.3.

## SEI/MAPA - 34675538 - Documento

## 21. DA ALTERAÇÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF

21.1. O estabelecimento somente poderá alterar os dados inseridos nos documentos de trânsito que ainda não receberam o parecer "aprovado" ou "reprovado" pelo Serviço Oficial no SIGSIF, ou seja, que ainda se encontram na situação "RASCUNHO".

- 21.2. O estabelecimento poderá alterar as informações quando houver a necessidade de complementar o preenchimento ou alterar algum dado previamente inserido.
  - Caso haja a necessidade de alteração de informações em um documento de trânsito que possui parecer <u>aprovado</u>, deverá ser solicitada a substituição dele ou a emissão de carta de correção.
- 21.4. Caso haja a necessidade de alteração de informações em um documento de trânsito que possui parecer reprovado, deverá ser iniciada nova inclusão conforme orientações descritas nos itens 14 ao 19.
- 21.5. Para efetuar a alteração do documento de trânsito, o responsável pela inserção dos dados no SIGSIF deve:
  - I clicar no ícone "Menu";
  - II selecionar o item "Certificados";
  - III selecionar o item "Certificados Veterinários";
  - IV clicar sobre a opção "Alteração".



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

21.6. Na página Alteração de Certificados Veterinários, informar o número de referência do documento a ser alterado e clicar no ícone "Consultar".

21.6.1. Caso o estabelecimento não esteja de posse do número de referência, poderá realizar a consulta inserindo os demais campos constantes na página como "Emitido por", "País" ou "Mercado comum" e período de inserção do documento no SIGSIF. Neste caso aparecerá uma lista contendo todos os documentos inseridos que se enquadrem no filtro aplicado.

| ração de Certificados Veterinário | 200         |           |        |
|-----------------------------------|-------------|-----------|--------|
| Pados do Certificado              |             |           |        |
| Emitida par                       | Colorian M  |           |        |
| País                              | Seledone V  |           |        |
| Mercado Comum                     | Selecione 🔽 |           |        |
| Categoria:                        |             | Consultar |        |
| Nº Referência                     | 1.          |           |        |
| Periodo :                         | à           |           |        |
|                                   |             | Consultar | Limpar |

Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Anima

21.7. Na página Alteração de Certificados Veterinários clicar sobre o documento a ser alterado:



21.8. O número de referência permanecerá o mesmo do documento inicialmente inserido.

21.9. Na página Alteração de Certificados Veterinários, alterar os dados necessários para a correção do documento nos campos que se encontram abertos para edição.

21.10. O campo "Emitido por", pode ser alterado por necessidade do estabelecimento ou por inatividade/impossibilidade de emissão pela unidade anteriormente selecionada.

21.11. A opção de Alteração não permite a alteração do "Tipo de documento", caso esta seja a necessidade, o estabelecimento deverá excluir o documento e iniciar novo.

21.12. Clicar sobre o ícone "Alterar" para incluir a alteração do documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "Alterar", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação.

21.13. Após o processamento da alteração pelo sistema aparecerá a mensagem "Alteração efetuada com sucesso".

menu www.agricultura.gov.br

## Alteração de Certificados Veterinários

| Dados do Certificado                              |                                             |                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SIF                                               |                                             |                                                                                                                                                                                       |
| Razão                                             |                                             |                                                                                                                                                                                       |
| Pais:                                             | CHINA, REPUBLICA POPULAR                    |                                                                                                                                                                                       |
| Categoria:                                        | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)           |                                                                                                                                                                                       |
| Modelo Certificado:                               | Carne_chines_ingles_2020_China              |                                                                                                                                                                                       |
| E <mark>m</mark> itido por                        | IF - Inspeção Federal                       |                                                                                                                                                                                       |
| Deseja alterar a unidade emitente:                | CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO 🗸                   | Unidade Emissora CC-CTA - Curitiba/SFA-PR V                                                                                                                                           |
| Tipo de Documento:                                | Internacional O Nacional O Guia de transito |                                                                                                                                                                                       |
| Nro Referência:                                   | 00281798/ 2023                              |                                                                                                                                                                                       |
| Documento <mark>s B</mark> ase para o Certificado |                                             | NA ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DE TRÂNSITO É POSSÍVEL ALTERAR A UNIDADE EMITENTE, POR<br>IMPOSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO DA ANTERIORMENTE SELECIONADA OU POR NECESSIDADE DO<br>ESTABELECIMENTO |
|                                                   | 0/1000 caracteres                           |                                                                                                                                                                                       |

# Campos do Certificado

| Exportador       | x |                     |  |
|------------------|---|---------------------|--|
| Unidade Emitente | x | ATENÇÃO! CLICK AQUI |  |
|                  | x |                     |  |

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 12/34





21.14. Caso haja a tentativa de alteração de um CSN, CSI, GT, carta de correção ou declaração que já possua parecer <u>aprovado ou reprovado</u>, ao realizar a consulta por meio do número de referência, aparecerá a mensagem "Documento de trânsito com Parecer - o mesmo não pode ser alterado".

| Dados do Certificado |             |   |                                                                 |
|----------------------|-------------|---|-----------------------------------------------------------------|
| Emitido por          | Selecione   | V |                                                                 |
| Pais                 | Seledone 💙  |   |                                                                 |
| Mercado Comum:       | Selecione 💙 |   |                                                                 |
| Categoria;           |             |   | Consultar                                                       |
| Nº Referência:       |             |   |                                                                 |
| Periodo :            |             |   | Mensagem da página da web                                       |
|                      |             |   | Documento de tránsito com Parecer - o mesmo não pode ser Altera |

21.15. Caso haja a tentativa de alteração de um CSN, CSI, GT, carta de correção ou declaração que já possua parecer <u>aprovado ou reprovado</u>, ao realizar a consulta por meio das demais opções de filtro, o documento que já tiver o parecer não será exibido.

21.16. Para os pedidos de alteração, o estabelecimento deve atentar para as instruções descritas no item 19.6.

#### 22. DA EXCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF

- 22.1. O estabelecimento somente poderá excluir os CSN, CSI, GT, carta de correção ou a declaração que ainda <u>não</u> receberam o parecer "aprovado" ou "reprovado" pelo Serviço Oficial no SIGSIF.
- 22.2. Para efetuar a exclusão do documento, o responsável pela inserção dos dados no SIGSIF deve:
  - I clicar no ícone "Menu";
  - II selecionar o item "Certificados";
  - III selecionar o item "Certificados Veterinários";
  - IV clicar sobre a opção "Exclusão".



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

22.3. Na página Exclusão de Certificados Veterinários, informar o número de referência do documento de trânsito a ser excluído e clicar no ícone "Consultar".

22.3.1. Caso o estabelecimento não esteja de posse do número de referência, poderá realizar a consulta inserindo as demais informações constantes na página como "Estab. Solicitante", "Emitido por", "País" ou "Mercado comum" e período de inserção do documento no SIGSIF. Neste caso aparecerá uma lista contendo todos os documentos inseridos que se enquadrem no filtro aplicado.

|                                   |             |           | www.agricultura.gov.br |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------------------|
| lusão de Certificados Veterinário | s           |           |                        |
| Dados do Certificado              |             |           |                        |
| Estab. Solicitante:               | Consultar   |           |                        |
| Nome / Razão Social:              |             |           |                        |
| Emitido por:                      | Selecione 💙 |           |                        |
| Paix                              | Selecione 🔽 |           |                        |
| Mercado Comum:                    | Selecione 💌 |           |                        |
| Categoria:                        |             | Consultar |                        |
| Nº Referência:                    |             |           |                        |
| Periodo :                         | à           |           |                        |

22.4. Na página Exclusão de Certificados Veterinários clicar sobre o documento a ser excluído:

Exclusão de Certificados Veterinários

| ta da Solicit. | Data do Parecer | SIF | Nº Referência | Nº Certificado | Substituído por | Substitui         | Emitido | Categoria Categoria                                       |
|----------------|-----------------|-----|---------------|----------------|-----------------|-------------------|---------|-----------------------------------------------------------|
| 10/2023        |                 |     | 0056295 2023  | Sem Parecer    |                 |                   | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                                 |
| 0/2023         |                 |     | 0056295 2023  | Sem Parecer    |                 |                   | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                                 |
| 0/2023         |                 |     | 0056295 2023  | Sem Parecer    |                 |                   | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                                 |
| 10/2023        |                 |     | 0056295 2023  | Sem Parecer    |                 |                   | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                                 |
| 0/2023         |                 |     | 0056296 2023  | Sem Parecer    |                 |                   | IF      | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)                         |
| 10/2023        |                 |     | 0056296 2023  | Sem Parecer    |                 | 10-004218         | IF      | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)                         |
| 10/2023        |                 |     | 0056296 2023  | Sem Parecer    | CLICAR SOBRE O  |                   | IF      | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)                         |
| 0/2023         |                 |     | 0056296 2023  | Sem Parecer    |                 | 10-00415          | IF      | PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (AVES) (DHC) |
| 0/2023         |                 |     | 0056296 2023  | Sem Parecer    | TRÂNSITO QUE SE | 10-0041 CC-IAI/23 | CC-IAI  | PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (AVES) (DHC) |
| 10/2023        |                 |     | 0056297 2023  | Rascunho       | TRANSITO QUE SE |                   | IF      | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)                         |
| 10/2023        |                 |     | 0056297 2023  | Sem Parecer    | DESEJA EXCLUIR  |                   | IF      | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)                         |

22.5. Na página Exclusão de Certificados Veterinários aparecerá o documento preenchido com os dados previamente inseridos.

Somente serão exibidos nesta consulta os documentos de trânsito "RASCUNHO", ou seja, que não foram avaliados e consequentemente não receberam numeração. Alertamos para o período de transição 22.5.1. descrito no item 19.8.6, subitem VII. Os documentos de trânsito inseridos antes da entrada em vigor do ajuste do SIGSIF aparecerão "Sem Parecer" e, a partir do dia 11/10/23, aparecerão somente com a descrição "Rascunho". Assim, para que somente os documentos na situação "Rascunho" estejam disponíveis para exclusão, o estabelecimento deverá seguir as instruções constantes do item 19.8.4, solicitando parecer para os documentos de trânsito ou excluir os documentos que não serão utilizados, mediante análise prévia.

Clicar sobre o ícone "Excluir" para efetuar a exclusão do documento. Após clicar uma vez sobre o ícone "Excluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a 22.6. informação.

Será apresentada uma mensagem de confirmação da exclusão. Clicar em "OK" para confirmar e em "Cancelar" para desistir da exclusão. 22.7.

22.8. Uma vez confirmada a exclusão, aparecerá a mensagem "Exclusão realizada com sucesso".

| alter and the part                                               |                    |                         | www.agricultura.gov |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|
| são de Certificados Veter                                        | inários            |                         |                     |
| Dados do Certificado                                             |                    |                         |                     |
| SIF:                                                             |                    |                         |                     |
| Razão:                                                           |                    |                         |                     |
| Pais:                                                            | CHINA, REPUE       | LICA POPULAR            |                     |
| Categoria:                                                       | PRODUTOS EM        | I NATUREZA (AVES) (DHC) |                     |
| Modelo Certificado:                                              | Carne_chines_      | ingles_2020_China       |                     |
| Nº Referência:                                                   | 00281794           | 023                     |                     |
| Parecer de Aprovação                                             | Certificado sem Pa | arecer do Veterinário   |                     |
| Campos do Certificado                                            | Campo              | 1                       | Valor Campo         |
|                                                                  |                    | ×                       |                     |
| Exportador                                                       |                    |                         |                     |
| Exportador<br>Unidade Emitente                                   |                    | x                       |                     |
| Exportador<br>Unidade Emitente<br>Importador                     |                    | x<br>x                  |                     |
| Exportador<br>Unidade Emitente<br>Importador<br>Porto de destino |                    | x<br>x<br>x             |                     |

| Exportador                            | ×  |  |
|---------------------------------------|----|--|
| Unidade Emitente                      | x  |  |
| Importador                            | x  |  |
| Porto de destino                      | x  |  |
| Porto de destino - Língua estrangeira | x  |  |
| País de trânsito                      | XX |  |
| País de trânsito - Língua estrangeira | ×  |  |







22.9. Caso haja a tentativa de exclusão de um documento de trânsito que já possua parecer\_aprovado ou reprovado, ao realizar a consulta por meio do número de referência, aparecerá a mensagem "ESTE DOCUMENTO JÁ POSSUI PARECER E NÃO PODE SER EXCLUÍDO".

| Dados do Certificado |             |                                                             |
|----------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|
| Estab. Solicitante.  | Consultar   |                                                             |
| Nome / Razão Social: |             |                                                             |
| Emilido por          | Selecione   |                                                             |
| Pais                 | Selecione 🔽 |                                                             |
| Mercado Comum:       | Selecione 🔽 |                                                             |
| Categoria:           |             |                                                             |
| Nº Referência:       |             | Mensagem da pagina da web                                   |
| Período :            | a           | 🛕 ESTE DOCUMENTO JÁ POSSUI PARECER E NÃO PODE SER EXCLUÍDO. |

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 14/34

#### SEI/MAPA - 34675538 - Documento

22.10. Caso haja a tentativa de exclusão de um CSN, CSI, GT, carta de correção ou declaração que já possua parecer <u>aprovado ou reprovado</u>, ao realizar a consulta por meio das demais opções de filtro, o documento que já tiver o parecer não será exibido.

## 23. DA CONSULTA DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO, INSERIDOS NO SIGSIF

23.1. Foi inserida a coluna "Substitui" para que, juntamente com a coluna "Substituído por", seja permitida a rastreabilidade completa do documento de trânsito relacionada às substituições realizadas, proporcionando de forma rápida e prática, tanto ao Serviço Oficial como para o usuário externo (empresa), a conferência em sistema, conforme imagem abaixo:



23.2. Conforme a imagem acima, é possível conferir, à partir do CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO emitido, quais foram os desdobramentos realizados, relacionados à substituição desses documentos.

23.3. Nesta consulta é possível visualizar a Data de Solicitação, a Data do Parecer do Serviço Oficial, o SIF (estabelecimento solicitante), o Nº de Referência do documento de trânsito; o Nº do Certificado (documento de trânsito solicitado); Substituído por (conforme imagem); Substitui (conforme imagem); Emitido (indica a unidade emitente selecionada pelo estabelecimento para avaliação e parecer do documento de trânsito); A categoria de produto selecionada para exportação; o Destino (país de destino do produto, exceto Brasil que abrange países que não exigem habilitação, bem como o trânsito nacional e cartas de correção); Cancelado (indica se o documento de trânsito foi cancelado pelo serviço oficial).

23.4. Também é possível verificar quais documentos encontram-se na situação em "RASCUNHO" ou "SEM PARECER".

23.5. Na tela de Detalhe de Certificados Sanitários é possível a verificação das substituições solicitadas (documento que substitui o de nr; documento substituído pelo de nr), conforme imagem abaixo:

| Detalhe de Certificados Veterinários | 2                                           |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|
| Dados do Certificado                 |                                             |
| SIF                                  |                                             |
| Razão                                | <u> </u>                                    |
| País                                 | CHINA, REPUBLICA POPULAR                    |
| Categoria:                           | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)           |
| Nr. Certificado:                     | I0-00212656/SVAPITJ/23                      |
| Modelo Certificado:                  | Carne_chines_ingles_2020_China              |
| Tipo de Documento:                   | Internacional O Nacional O Guia de transito |
| Documento que substitui o de nr. :   | 10-00212655/ /23                            |
| Documento substituído pelo de nr. :  | I0-00212657/SVAPITJ/23                      |
| Emitido por                          | SVAPITJ - Porto de Itajaí                   |
| Nro Referência                       | 00281723/ 2023                              |

23.6. A mesma informação foi inserida no campo Parecer do Certificado, de forma a alertar o Serviço Oficial, no momento do parecer, de que se trata de substituição de documento de trânsito, conforme imagem abaixo:

## Parecer do Certificado

| Modelo Certificado:                 | Carne_chines_ingles_2020_China              |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo de Documento:                  | Internacional O Nacional O Guia de transito |
| Documento que substitui o de nr. :  | 10-00212655/ /23                            |
| Documento substituído pelo de nr. : | I0-00212657/SVAPITJ/23                      |
| Parecer de Aprovação:               | Aprovado                                    |
|                                     | x                                           |
|                                     |                                             |

#### 24. DA SUBSTITUIÇÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF

24.1. Somente podem ser substituídos os documentos de trânsito que já possuírem parecer aprovado pelo Serviço Oficial.

24.2. Não podem ser substituídos os documentos de trânsito que possuírem parecer reprovado. Uma vez que o documento reprovado não possuirá número, não será possível fazer a solicitação dele na ferramenta "Substituição" do SIGSIF.

24.3. O Sistema SIGSIF permite a substituição de CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO, por CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO de modelos, idiomas e destinos distintos, desde que atendidas as regras previstas na Portaria 431/2021. Para tanto, o sistema possui as seguintes travas:

24.3.1. CSN somente substitui CSN;

24.3.2. CSI somente substitui CSI;

24.3.3. GT somente substitui GT;

24.3.4. Carta de Correção somente substitui Carta de Correção; e

- 24.3.5. Declaração somente substitui Declaração.
- 24.4. Exemplos:
- 24.4.1. Certificado Sanitário Nacional (CSN)
  - CSN\_Cota Hilton 2021 pode ser substituído pelo CSN 2021;
- 24.4.2. Certificado Sanitário Internacional (CSI)

Carne\_ave\_POU\_2235\_20\_romeno\_2021\_UE, pode ser substituído pelo CSI: Carne\_ave\_ingles\_2023\_ReinoUnido\_GBHC074X\_v3\_1;

24.4.3. Guia de Trânsito (GT)

GT\_2021 pode ser substituída pela GT\_aproveitamento\_condenacao\_2021;

24.4.4. Carta de Correção

Carta\_Correcao\_espanhol\_ 2021 pode ser substituída pela Carta\_Correcao\_russo\_2021;

24.4.5. Declaração

Declaracao\_carne\_pescado\_AA\_ingles\_lab\_BR\_UE\_2022 pode ser substituída pela Declaracao\_outras\_areas\_AA\_ingles\_lab\_BR\_UE\_2022

24.5. Caso o estabelecimento solicite a substituição de tipo do documento distinto, ou seja, o documento inicial emitido foi um CSN e na solicitação de substituição foi solicitado de forma equivocada a Carta de Correção o sistema apresentará a seguinte mensagem: Modelo de Certificado selecionado NÃO compatível com Certificado Original.

Modelo Certificado selecionado NÃO compatível com Certificado Original.



24.6. Categoria de Produto: o sistema permite a alteração da categoria de produto selecionada para o CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO.

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 15/34

- 24.7. O documento de trânsito a ser substituído não deve ser cancelado e será utilizado como documento de respaldo para a substituição.
- 24.8. Para efetuar a substituição, o responsável pela inserção dos dados no SIGSIF deve:
  - I clicar no ícone "Menu";
  - II selecionar o item "Certificados";
  - III selecionar o item "Certificados Veterinários";
  - IV clicar sobre a opção "Substituição".



Copyright © 2003 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Informática Secretaria de Desfesa Agropecuária / DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

- 24.9. Na página Substituição de Certificados Veterinários informar:
  - I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
  - II Número do Certificado: informar o número do documento que se pretende a substituição;
  - III Emitido por: informar a unidade que emitiu o documento a ser substituído:

a) se foi pelo SIF selecionar IF;

- b) se foi por Central de Certificação selecionar a sigla da respectiva Central;
- c) se foi por unidade do VIGIAGRO selecionar a sigla da respectiva unidade.
- IV Clicar sobre o ícone Pesquisar para localizar o documento no SIGSIF.

| Certificado Veterinário                                                                                                                                                              |                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SIF:                                                                                                                                                                                 | Consultar                                                                                                                             |
| Nome / Razão Social:                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |
| Número do Certificado:                                                                                                                                                               | 10-00148                                                                                                                              |
| Ano do Certificado:                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                       |
| Emitido por:                                                                                                                                                                         | IF - Inspeção Federal                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                       |
| SIF:<br>Nome / Razão Social:                                                                                                                                                         | Consultar                                                                                                                             |
| SIF:<br>Nome / Razão Social:<br>Número do Certificado:                                                                                                                               | Consultar                                                                                                                             |
| SIF:<br>Nome / Razão Social:<br>Número do Certificado:<br>Ano do Certificado:                                                                                                        | Consultar<br>10-00148                                                                                                                 |
| SIF:<br>Nome / Razão Social:<br>Número do Certificado:<br>Ano do Certificado:<br>Emitido por:                                                                                        | Consultar<br>IO-00148<br>CC-VAZ / Várzea Grande/SFA-MT                                                                                |
| SIF:<br>Nome / Razão Social:<br>Número do Certificado:<br>Ano do Certificado:<br>Emitido por:<br>ituição de Certificado<br>Certificado Veterinári                                    | Consultar<br>10-00148<br>CC-VA2/22<br>CC-VAZ - Várzea Grande/SFA-MT<br>dos Veterinários                                               |
| SIF:<br>Nome / Razão Social:<br>Número do Certificado:<br>Ano do Certificado:<br>Emitido por:<br>ituição de Certificado<br>Certificado Veterinári                                    | Consultar<br>IO-00148 (CC-VAZ)/22<br>CC-VAZ - Várzea Grande/SFA-MT<br>dos Veterinários                                                |
| SIF:<br>Nome / Razão Social:<br>Número do Certificado:<br>Ano do Certificado:<br>Emitido por:<br>ituição de Certificado<br>Certificado Veterinári<br>SIF:                            | Consultar<br>10-00148 (CC-VAZ)/22<br>CC-VAZ - Várzea Grande/SFA-MT<br>dos Veterinários                                                |
| SIF:<br>Nome / Razão Social:<br>Número do Certificado:<br>Ano do Certificado:<br>Emitido por:<br>ituição de Certificado<br>Certificado Veterinàri<br>SIF:<br>Nome / Razão Social:    | Consultar<br>10-00148 CC-VA2/22<br>CC-VAZ - Várzea Grande/SFA-MT<br>dos Veterinários<br>o                                             |
| SIF:<br>Nome / Razão Social:<br>Número do Certificado:<br>Emitido por:<br>ituição de Certificado<br>Certificado Veterinári<br>SIF:<br>Nome / Razão Social:<br>Número do Certificado: | Consultar<br>[I0-00148] (CC-VA2)/22<br>CC-VAZ - Várzea Grande/SFA-MT<br>dos Veterinários<br>o<br>Consultar<br>[I0-00148] (SVAPSNT)/22 |

24.10. Quando o sistema localizar o documento de trânsito no SIGSIF, aparecerá a mensagem de confirmação da substituição do documento: "DOCUMENTO IRÁ SUBSTITUIR O DE Nº XXXXXX, CONFIRMA SUBSTITUIÇÃO? Clicar sobre "OK" para confirmar ou "Cancelar" para desistir da operação.



24.11. Ao confirmar a substituição, na página "Substituição de Certificados Veterinários", o estabelecimento poderá alterar somente os campos disponíveis para edição.

24.12. Os campos inativados para edição são pré-preenchidos pelo sistema, com base nos dados do documento a ser substituído e não podem ser alterados.

24.13. Quando não ocorrer a alteração do modelo do documento/país, os campos permanecerão com os mesmos dados preenchidos previamente, onde o estabelecimento poderá efetuar as alterações somente dos campos necessários e os demais permanecerão inalterados;

24.14. Preencher os dados do documento que devem ser alterados e clicar sobre o ícone "Incluir". Após clicar uma vez sobre o ícone "Incluir" este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação.

24.15. Após o processamento da inclusão pelo sistema aparecerá a mensagem "Certificado cadastrado com sucesso".

- 24.16. O estabelecimento solicitante poderá escolher as seguintes opções:
- 24.16.1. Não alterar a unidade emitente e não alterar o modelo de documento de trânsito:

| Certificado Veterinário     |                  |                                               |
|-----------------------------|------------------|-----------------------------------------------|
| SIF:                        |                  |                                               |
| Razão Social.               |                  |                                               |
| Nr. Certificado.            | 10-00212707, 23  |                                               |
| Emitido por:                | Inspeção Federal |                                               |
| Deseja alterar a unidade em | itente?          | NÃO OPTOU PELA ALTERAÇÃO DA UNIDADE EMITENTE, |
| Emitido por:                | Selecione        | SELECIONADA PARA O DOCUMENTO SUBSTITUTO       |
| Unidade Emissora:           | Selecione 🗸      |                                               |

#### Dados do Certificado

| Pais                                  | BRASIL                   |        |                                                                             |
|---------------------------------------|--------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Categoria.                            | PRODUTOS DE ORIGEN       | ANIMAL | ~                                                                           |
| Modelo Certificado:                   | Carta_Correcao_frances_  | 2021   |                                                                             |
| Deseja alterar o modelo do o          | certificado?             |        | NÃO OPTOU PELA ALTERAÇÃO DO MODELO DE<br>DOCUMENTO, DESTA EORMA PERMANECERÁ |
|                                       |                          | S25534 | e e contentro y e contro en arte e cara e                                   |
| Pais                                  | Selecione                | ~      | O MESMO MODELO NO DOCUMENTO                                                 |
| País:<br>Mercado Comum:               | Selecione<br>Selecione   | ~      | O MESMO MODELO NO DOCUMENTO<br>SUBSTITUTO                                   |
| Pais:<br>Mercado Comum:<br>Categoria: | Selecione<br>Selecione ~ | ×      | O MESMO MODELO NO DOCUMENTO.<br>SUBSTITUTO                                  |

# 24.16.2. Alterar somente a Unidade Emitente <sup>[5]</sup> :

| O a till ag da Mataria ária                      |                                          |          |                                                                                     |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Gertificado Veterinario                          | 11.121                                   |          |                                                                                     |
| SIF:                                             |                                          |          |                                                                                     |
| Razão Social:                                    |                                          |          |                                                                                     |
| Nr. Certificado:                                 | 10-00212707/ 23                          |          |                                                                                     |
| Emitido por:                                     | Inspeção Federal                         |          |                                                                                     |
| Deseja alterar a unidade emitente                | ?                                        | OPTOU PE | ELA ALTERAÇÃO DA UNIDADE EMITENTE, A NOVA                                           |
| Emitido por:                                     | CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO 🗸                | A NOVA U | , AO DE EMISSÃO DO DOCUMENTO SERÁ DIRECIONADA<br>INIDADE EMITENTE SELECIONADA       |
| Unidade Emissora:                                | CC-BHE - Belo Horizonte/SFA-MG           |          | ~                                                                                   |
| Iodelo Certificado:                              | Carta_Correcao_frances_2021              |          |                                                                                     |
| Categoria:                                       | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                |          | ~                                                                                   |
| Iodelo Certificado:                              | Carta_Correcao_trances_2021              |          |                                                                                     |
| Deseja alterar o modelo do certif                | icado?                                   |          | NÃO OPTOU PELA ALTERAÇÃO DO MODELO DO<br>DOCUMENTO PREVIAMENTE CADASTRADO, PORTANTO |
| Pais:                                            | Selecione                                | ~        | PERMANECERÁ O MESMO MODELO NO DOCUMENTO                                             |
| Mercado Comum:                                   | Selecione                                | ~        | SUBSTITUTO                                                                          |
| Categoria.                                       | Selecione V                              |          |                                                                                     |
| Modelo Certificado:                              | Selecione Y                              |          |                                                                                     |
| Alteração da Unidade Emi                         | tente e do modelo de documento de trânsi | to:      | www.a                                                                               |
|                                                  |                                          |          |                                                                                     |
| Certificado Veterinário                          |                                          |          |                                                                                     |
| Certificado Veterinário                          |                                          |          |                                                                                     |
| Certificado Veterinário<br>SIF:<br>Razão Social: | 0                                        |          |                                                                                     |

| Emitido por.                                | Inspeção Federal                     | D SISTEMA PERMITE A ALTERAÇÃO DA UNIDADE EMITENTE |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Deseja alterar a unidade em<br>Emitido por: | itente?<br>CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO V |                                                   |
| Unidade Emissora:                           | CC-BHE - Belo Horizonte/SFA-MG       | <b>~</b>                                          |

# Dados do Certificado

| País:               | CHINA, REPUBLICA POPULAR              | PARA A ALTERAÇÃO DE PAÍS E MODELO DE DOCUMENTO DE                             |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Categoria:          | → PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) ✓ | TRÂNSITO A CATEGORIA PERMANECERĂ INALTERADA FRENTE<br>A PRIMEIRA SOLICITA CÃO |
| Modelo Certificado: | Carne_chines_ingles_2020_China        | a mana a consequences                                                         |

| Poie                                                                                              | HONG KONG                      | ×                     | HAVENDO A TROCA DE PAÍS E MODELO DE CSI A FRASE DE SUBSTITUIÇÃO SERÁ INSERIDA                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marrada Camumi                                                                                    | Salaciana                      |                       | AUTOMÁTICAMENTE PELO SISTEMA SIGSIF, NÃO SENDO MAIS NECESSÁRIA A INCLUSÃO PELO AFFA APOS O PARECER. |
| Mercado Comuni.                                                                                   |                                |                       |                                                                                                     |
| Gategona                                                                                          | PRODUTOS EM NATURE.            | ZA (AVES) (DHC)       | v                                                                                                   |
| Modelo Certificado:                                                                               | Carne_Ovo_ave_ingles_2020      | I_HongKong ♥          |                                                                                                     |
| Tipo de Documento:                                                                                | Internacional O Naciona        | al 🔘 Guia de transito |                                                                                                     |
|                                                                                                   | ×                              |                       |                                                                                                     |
| Documentos Base para o Centilicado                                                                |                                |                       | ž.                                                                                                  |
|                                                                                                   |                                |                       |                                                                                                     |
| V <sup>e</sup> Referência:                                                                        | 00281764/ /2023                |                       |                                                                                                     |
| Nº Referência:                                                                                    | 00281764/ /2023                |                       |                                                                                                     |
| Nº Referència:<br>Campos do Certificado                                                           | 00281764/ <mark>/</mark> /2023 |                       |                                                                                                     |
| Nº Referência:<br>Campos do Certificado                                                           | 00281764/ <mark>-</mark> /2023 |                       |                                                                                                     |
| Nº Referência:<br>Campos do Certificado                                                           | 00281764/ /2023                |                       | OS CAMPOS DO NOVO CSI SELECIONADO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO ESTABELECIMETNO SOLICITANTE            |
| Nº Referência:<br>Campos do Certificado<br>Exportador                                             | 00281764/ /2023                |                       | OS CAMPOS DO NOVO CSI SELECIONADO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO ESTABELECIMETNO SOLICITANTE            |
| Nº Referência:<br>Campos do Certificado<br>Exportador<br>Autoridade Competente Local              | 00281764/ /2023                |                       | OS CAMPOS DO NOVO CSI SELECIONADO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO ESTABELECIMETNO SOLICITANTE            |
| Nº Referência:<br>Campos do Certificado<br>Exportador<br>Autoridade Competente Local              | 00281764/                      |                       | OS CAMPOS DO NOVO CSI SELECIONADO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO ESTABELECIMETNO SOLICITANTE            |
| Nº Referència:<br>Campos do Certificado<br>Exportador<br>Autoridade Competente Local              | 00281764/                      |                       | OS CAMPOS DO NOVO (SI SELECIONADO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO ESTABELECIMETNO SOLICITANTE            |
| Nº Referència:<br>Campos do Certificado<br>Exportador<br>Autoridade Competente Local<br>mportador | 00281764/                      |                       | OS CAMPOS DO NOVO (SI SELECIONADO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO ESTABELECIMETNO SOLICITANTE            |

24.16.3.1. Alteração do modelo de documento de trânsito e Categoria de Produto:

SEI/MAPA - 34675538 - Documento

| Emitido por<br>Deseja alterar a unidade emi<br>Emitido por:<br>Unidade Emissora:<br>Dados do Certificado<br>País:                                       | Inspeção Federal<br>itente?<br>Selecione<br>Selecione                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Deseja alterar a unidade emi<br>Emitido por:<br>Unidade Emissora:<br>Dados do Certificado<br>País:                                                      | itente?<br>Selecione<br>Selecione                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Emitido por:<br>Unidade Emissora;<br>Dados do Certificado<br>País:                                                                                      | Selecione V<br>Selecione V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Unidade Emissora:<br>Dados do Certificado<br>País:                                                                                                      | Selecione V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Dados do Certificado<br>País                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Categoria:<br>Modelo Certificado:<br>Deseja alterar o modelo do C<br>País:<br>Mercado Comum:<br>Categoria:<br>Modelo Certificado:<br>Tipo de Documento: | CHINA, REPUBLICA POPULAR<br>PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) ~<br>Carne_chines_ingles_2023_China#antigo<br>HOUVE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PAÍS DE-<br>DESTINO E CATERGORIA DE PRODUTO, A EMPRESA<br>JAPÃO ~ DEVERÁ DAR CIÊNCIA DESTA SOLICITAÇÃO CLICANDO EM OK<br>Selecione ~<br>PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (AVES) (DHC) ~<br>Selecione ~ |
| Categoria: P<br>Modelo Certificado. C<br>Tipo de Documento<br>Documentos Base para o Certificado.                                                       | RODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÊRMICO (AVES) (DHC) V<br>arme_ave_produto_ingles_2023_Japao_exceto_MS V<br>Internacional O Nacional O Guis de transito                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                         | DOCUMENTO ESCOLHIDO ADADECEDÃO EM ROANCO OU VAZIOS, DADA DDEENCHIMENTO DOS DADOS DO CADECAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Campos do Certificado                                                                                                                                   | DOCUMENTO ESCOLHIDO APARECERÃO EM BRANCO OU VAZIOS, PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO CAREGAMENTO<br>O NOVO DESTINO, RESSALTAMOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO DO ARQUIVO DO DOCUMENTO DE TRÂNSITO.                                                                                                                                                                          |
| Campos do Certificado<br>Esportador<br>Autoridade Competente local                                                                                      | DOCUMENTO ESCOLHIDO APARECERÃO EM BRANCO OU VAZIOS, PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO CAREGAMENTO<br>O NOVO DESTINO. RESSALTAMOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO DO ARQUIVO DO DOCUMENTO DE TRÂNSITO.                                                                                                                                                                          |
| Campos do Certificado<br>Expertador<br>Autoridade Competente locat<br>Importador<br>País de engem                                                       | DOCUMENTO ESCOLHIDO APARECERÃO EM BRANCO OU VAZIOS, PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO CAREGAMENTO<br>O NOVO DESTINO. RESSALTAMOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO DO ARQUIVO DO DOCUMENTO DE TRÂNSITO.                                                                                                                                                                          |
| Campos do Certificado<br>Exportador<br>Autoridade Competente local<br>Importador<br>País de origem<br>País de origem                                    | DOCUMENTO ESCOLHIDO APARECERÃO EM BRANCO OU VAZIOS, PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO CAREGAMENTO<br>O NOVO DESTINO. RESSALTAMOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO DO ARQUIVO DO DOCUMENTO DE TRÂNSITO.                                                                                                                                                                          |

Consulta de Certificados Veterinários Dados do Certificado Data da Solicit. Data do Parecer SIF Nº Referência 
 № Certificado
 Substituído por

 10-00212655/
 23 → 10-00212656/SVAPITJ/23 →

 10-00212656/SVAPITJ/23 → 10-00212657/SVAPITJ/23 →
 Substitui Emitido Destino Cancelado 24/05/2023 24/05/2023 24/05/2023 CHINA, REPUBLICA POPULAR 00281720/ /2023 Não IF SVAPITJ PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC 10-00212655/ 23 24/05/2023 00281723 CHINA, REPUBLICA POPULAR Não 10-00212656/ 24/05/2023 24/05/2023 SVAPITJ IF PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC 10-00212657/SVAPITJ/23-10-00212658 HONG KONG 24/05/2023 0028172 023 /APITJ/23 Não 10-00212657/SVAPITJ/23 CHINA, REPUBLICA POPULAR 24/05/2023 00281725 10-00212658/ 10-00212659/ Não 23 24/05/2023 24/05/2023 00281721 Se RODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHO HONG KONG Não cer Consulta de Certificados Veterinários HOUVE ALTERAÇÃO DE Dados do Certificado HOUVE ALTERAÇÃO DE CATEGORIA DESTINO Data da Solicit Data do Parecer SIF Nº Refe Nº Certifi Categoria Cancelado Substitui Substitut RODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) RODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (AVES) (DHC) RODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) 09/10/2023 09/10/2023 09/10/2023 09/10/2023 09/10/2023 10-0042182 Não Não 10-0042182 10-0042182 0056296 1F ANADA 10-004214 NG KONG

10-00421

24.19. Para as solicitações de substituição, que ainda não receberam parecer, estas terão a expressão "Sem Parecer". À partir do momento que o Serviço Oficial emitir o parecer, o sistema retirará esta expressão e inserirá o número que o CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO recebeu.

Não

CADOS

24.20. Não é possível solicitar uma substituição para um documento de trânsito que tenha sido cancelado. Ao solicitar aparecerá a mensagem "DOCUMENTO CANCELADO, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO".



09/10/2023

O documento já substituído não pode ser substituído novamente. Ao solicitar a substituição de um documento que já tenha sido substituído, aparecerá a mensagem "DOCUMENTO JÁ SUBSTITUÍDO PELO DE Nº 24.21. XXXX, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO NOVAMENTE".



https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 18/34

## SEI/MAPA - 34675538 - Documento

24.22. Ao solicitar a substituição de um documento que já foi emitido em substituição a um outro, aparecerá a seguinte mensagem "DOCUMENTO JÁ SUBSTITUI O DE Nº XXXXXX, CONFIRMA NOVA SUBSTITUIÇÃO?". Clicar sobre "OK" para confirmar ou "Cancelar" para desistir da operação.



24.23. Ao confirmar a nova substituição, a tela "Substituição de Certificados Veterinários" abrirá e os campo editáveis poderão ser alterados. Após concluir a alteração desejada clicar sobre o ícone "Incluir" para cadastrar o novo documento com as alterações realizadas.

24.24. Quando não ocorrer a alteração do modelo do documento/país, os campos permanecerão com os mesmos dados preenchidos previamente, onde o estabelecimento poderá efetuar as alterações somente dos campos necessários, onde os demais permanecerão inalterados.

| stituição de Certificados Veteri                        | inários                         |                                                                                            |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         |                                 |                                                                                            |                                                                                    |
| Certificado Veterinário                                 |                                 |                                                                                            |                                                                                    |
| SIF.                                                    |                                 |                                                                                            |                                                                                    |
| Razão Social                                            |                                 |                                                                                            |                                                                                    |
| Nr. Certificado:                                        | 10-00212687/2/23                |                                                                                            |                                                                                    |
| Emitido por:                                            | Inspeção Federal                |                                                                                            |                                                                                    |
| Deseja alterar a unidade emiten                         | te?                             |                                                                                            |                                                                                    |
| Emitido por.                                            | Selecione V                     |                                                                                            |                                                                                    |
| Unidade Emissora:                                       | Selecione 🛩                     |                                                                                            |                                                                                    |
| Dados do Certificado                                    |                                 |                                                                                            |                                                                                    |
| Pais:                                                   | CHINA, REPUBLICA POPULAR        |                                                                                            |                                                                                    |
| Categoria.                                              | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES      | 5) (DHC) 🗸                                                                                 |                                                                                    |
| Modelo Certificado                                      | Carne chines ingles 2020 China  |                                                                                            |                                                                                    |
|                                                         |                                 |                                                                                            |                                                                                    |
| Deseja alterar o modelo do certi                        | ficado?                         | CASO NÃO SEJA ESCOLHIDO OUTRO MODELO DE<br>DOCUMENTO/PAÍS SIGNIFICA QUE O ESTABLI ECIMENTO |                                                                                    |
| Pais:                                                   | Selecione                       | <ul> <li>ESTÁ OPTANDO EM SUBSTITUIR O MESMO MODELO DE</li> </ul>                           | CAMPOS INATIVADOS, PRÉ-PREENCHIDOS COM OS DADOS DO<br>DOCUMENTO A SER SUBSTITUÍDO. |
| Mercado Comum                                           | Selecione                       | DOCUMENTO, OU SEJA, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO,                                                  |                                                                                    |
| Categona                                                | Selecione 🗸                     | ANTERIORMENTE.                                                                             |                                                                                    |
| Modelo Certificado                                      | Selecione V                     |                                                                                            | UMA VEZ QUE OS CAMPOS SÃOPRÉ-PREENCHIDOS NÃO É POSSÍ                               |
| Tipo de Documento:                                      |                                 |                                                                                            | SUBSTITUIR DOCUMENTOS DE OUTRO MODELO OU OUTRO IDIO                                |
| ipo de Documento                                        | Internacional O Nacional O Guia | de transito                                                                                |                                                                                    |
| ocumentos Base para o Certificado:                      | DCPOA 01234/SIFXXXX/23          |                                                                                            |                                                                                    |
| <sup>10</sup> Referência                                | 00281765/ /2023                 |                                                                                            |                                                                                    |
| Campos do Certificado                                   |                                 |                                                                                            |                                                                                    |
| xportador                                               |                                 | x                                                                                          |                                                                                    |
| Inidade Emitente                                        |                                 | x                                                                                          |                                                                                    |
|                                                         |                                 | x                                                                                          |                                                                                    |
| montarlor                                               |                                 | 1920                                                                                       |                                                                                    |
| nponolao,                                               |                                 |                                                                                            |                                                                                    |
| orto de destino                                         |                                 | xx                                                                                         |                                                                                    |
| orto de destino<br>orto de destino - Língua estrangeira |                                 | xx                                                                                         |                                                                                    |

24.25. Se o estabelecimento já cadastrou um documento para substituição que ainda não possua parecer do Serviço Oficial, ao tentar incluir novamente uma nova substituição, aparecerá a seguinte mensagem "SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO JÁ INSERIDA POR MEIO DO Nº DE REFERÊNCIA XXXX". Caso o estabelecimento deseje corrigir algum dado inserido na referência mencionada, deverá utilizar a opção de Alteração (Item 21).



24.26. Se o estabelecimento informar algum dado incorreto na pesquisa aparecerão as seguintes mensagens:

a) Preenchimento incorreto do campo "Emitido por": "CAMPO <EMITIDO POR> PREENCHIDO INCORRETAMENTE".



b) Preenchimento incorreto do campo "SIF": "CAMPO <SIF> PREENCHIDO INCORRETAMENTE".

| 5:02                        |                         | SEI/MAPA - 34675538 - Documento                               |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Substituição de Certificado | os Veterinários         |                                                               |
| Certificado Veterinário     |                         |                                                               |
| SIF:                        | YYYY Consultar          |                                                               |
| Nome / Razão Social:        |                         |                                                               |
| Número do Certificado:      | 10-00148867 SIFXXXX 22  | CAMPO <sif> PREENCHIDO INCORRETAMENTE.</sif>                  |
| Ano do Certificado:         |                         |                                                               |
| Emitido por:                | (IF - Inspeção Federal) | OK                                                            |
| Substituição de Certifica   | dos Veterinários        |                                                               |
| SIF:                        | Consultar               |                                                               |
| Nome / Razão Social:        |                         |                                                               |
| Número do Certificado:      | I0-00148 / / / 22       | CAMPO <emitido por=""> - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.</emitido> |
| Ano do Certificado;         |                         |                                                               |

## 25. DO PARECER VETERINÁRIO: APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO [6]

25.1. O Serviço Oficial poderá conferir os documentos de trânsito solicitados pelo estabelecimento e disponibilizados para análise de duas formas:

25.1.1. Por meio da apresentação da DCPOA de solicitação contendo o número de referência do SIGSIF a unidade emitente avaliará a documentação no prazo estabelecido pela legislação vigente; ou

25.1.2. Por meio da consulta por período, inserindo a data inicial e final da pesquisa, obtendo como resposta do sistema os documentos "SEM PARECER", ou seja, que aguardam avaliação pelo Serviço Oficial, que indicará por meio de descrição no campo "Documentos Base para o Certificado", a DCPOA que deu origem à solicitação.

25.2. Após a análise e havendo conformidade da solicitação, esta será aprovada e o documento de trânsito emitido.

Selecione

25.3. Após a análise e havendo não conformidade na documentação apresentada, a solicitação será obrigatoriamente reprovada e o estabelecimento deverá iniciar nova solicitação de emissão do documento de trânsito.

25.4. Para efetivar o parecer o AFFA ou AISIPOA deve:

Emitido por:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Parecer Veterinário".

| Estabelecimento   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Rótulo            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Mapas             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| In frações/Multas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Certificados      | Cartificador Veterinários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Quadro de Aviso   | Parecer Veterinário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 1.00              | Tipos Modelos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                   | Certificado Fora do Sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                   | THE A PARTY AND A |  |

25.5. Na página Parecer de Certificados Veterinários, informar o número de referência do documento a ser analisado ou pelo período de solicitação que se deseja buscar os documentos com situação "SEM PARECER" e clicar no ícone "Consultar".

| arecer de Certificados Veterinários |             |   |
|-------------------------------------|-------------|---|
| Dados do Certificado                |             |   |
| Emitido por                         | Selecione   | ~ |
| Unidade Emissora                    | Selecione X |   |





OU

| Dados do Certificado                                                                                                                            |                                                                                                                                                   | -                                                                                                                                                                      | LICAR SOBRE O DOCUN    | IENTO A S                                               | ER ANALISADO                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Data da Solicit Data do Parecer<br>94/10/2023<br>94/10/2023<br>95/10/2023<br>95/10/2023<br>95/10/2023<br>95/10/2023<br>95/10/2023<br>95/10/2023 | SIF Nº Referência<br>00662966 023<br>00662967 023<br>00662967 023<br>00662967 023<br>00662967 023<br>00662967 023<br>00662967 023<br>00662967 023 | Nº Certificado Statisticado por<br>Sem Parecer<br>Sem Parecer<br>Sem Parecer<br>Sem Parecer<br>Sem Parecer<br>Sem Parecer<br>Sem Parecer<br>Sem Parecer<br>Sem Parecer | Substitu:<br>10-004218 | Emitido<br>IF<br>IF<br>IF<br>IF<br>IF<br>IF<br>IF<br>IF | Dategoria<br>PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL<br>PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL<br>PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL<br>PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL<br>PRODUTOS EN INATUREZA (AVES) (DHC)<br>PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)<br>PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)<br>PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | Destino<br>BRASIL<br>BRASIL<br>BRASIL<br>BRASIL<br>CANADĂ<br>HONG KONG<br>HONG KONG<br>JAPŘO | Cancelada<br>Não<br>Não<br>Não<br>Não<br>Não<br>Não<br>Não<br>Não |
| 05/10/2023<br>09/10/2023                                                                                                                        | 00562966 023                                                                                                                                      | Sem Parecer<br>Sem Parecer                                                                                                                                             | 10-00416 CC-IAI/23     | OC-IAI<br>IF                                            | PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (AVES) (DHC)<br>PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)                                                                                                                                                                                     | JAPÃO<br>ÁFRICA DO SUL                                                                       | Não<br>Não                                                        |

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 20/34

25.6. Na página Parecer de Certificados Veterinários, após a seleção, clicar sobre o documento a ser analisado:

| arecer de cer    | uncauos veterm  | anos |               |                |                  |               |         |                                   |                          |           |
|------------------|-----------------|------|---------------|----------------|------------------|---------------|---------|-----------------------------------|--------------------------|-----------|
| 🖵 Dados          | do Certificado  |      |               | CLICAR SOB     | RE O DOCUMENTO A | SER ANALÍSADO |         |                                   |                          |           |
| Data da Solicit. | Data do Parecer | SIF  | Nº Referência | Nº Certificado | Substituído por  | Substitui     | Emitido | Categoria                         | Destino                  | Cancelado |
| 02/06/2023       |                 |      | 002817 2023   | Sem Parecer    |                  | 10-002127     | CC-BHE  | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | CHINA, REPUBLICA POPULAR | Não       |

#### 25.7. Na página Detalhe de Certificados Veterinários aparecerá o espelho do documento a ser analisado, contendo os dados inseridos pelo estabelecimento.

| SIF:                                |                                             |                                                                                                                      |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão:                              |                                             |                                                                                                                      |
| País:                               | CHINA, REPUBLICA POPULAR                    |                                                                                                                      |
| Categoria:                          | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)           |                                                                                                                      |
| Modelo Certificado:                 | Carne_chines_ingles_2020_China              |                                                                                                                      |
| Tipo de Documento:                  | Internacional O Nacional O Guia de transito | VERIFICAR A SELEÇÃO DO TIPO DE DOCUMENTO, POIS ESTA SELEÇÃO                                                          |
| Documento que substitui o de nr. :  | I0-002121 23                                | DETERMINARÁ A NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO DE TRÂNSITO, CASO<br>TENHA SIDO SELECIONADO DE EORMA FOLIVOCADA O PLEITO DEVERÁ |
| Emitido por:                        | CC-BHE - Belo Horizonte/SFA-MG              | SER REPROVADO.                                                                                                       |
| Nro Referência:                     | 00281 2023                                  |                                                                                                                      |
|                                     | DCPOA 00025/SIFXXXX/23                      |                                                                                                                      |
| Documentos Base para o Certificado: |                                             |                                                                                                                      |

# Campos do Certificado

25.10.

| Nome do Campo                         | Valor Campo |
|---------------------------------------|-------------|
| Exportador                            | x           |
| Unidade Emitente                      | x           |
| Importador                            | x           |
| Porto de destino                      | x           |
| Porto de destino - Língua estrangeira | x           |
|                                       |             |

25.8. O Serviço Oficial deverá confrontar os dados cadastrados pelo estabelecimento no SIGSIF (espelho do documento) com a DCPOA de solicitação de emissão do documento de trânsito e demais documentos de respaldo a ela anexados.

25.9. Deverá ser observado se o campo "Tipo de Documento" foi selecionado corretamente:

- Para CSI, Carta de Correção e Declaração: deve estar selecionado INTERNACIONAL;
- Para CSN: deve estar selecionado NACIONAL;
- Para GT: deve estar selecionado GUIA DE TRÂNSITO.

25.9.1. A seleção do campo "Tipo de Documento" definirá a numeração do documento de trânsito selecionado. A aprovação com a seleção incorreta deste campo acarretará num documento emitido com numeração não correspondente (EX: CSI com numeração de CSN; CSN com numeração de CSI; Carta de Correção com numeração de CSN; CSN com numeração de GT, etc).

25.9.2. Caso a seleção do campo "Tipo de Documento" não corresponda ao documento a ser emitido, o parecer deverá ser REPROVADO.

Após a confrontação do espelho do documento com a DCPOA e demais documentos de respaldo, havendo conformidade na solicitação:

- I deverá ser selecionado a opção "Aprovado" no campo "Parecer de Aprovação";
- II no campo "Descrição do Parecer" informar a motivação do parecer, o nome do AFFA ou AISIPOA responsável pelo parecer e a identificação da carteira fiscal ou funcional.

#### Tela do parecer no caso de documento de trânsito não compatível com assinatura eletrônica:

| Modelo Certificado:             | Carne_chines_ingles_2020_China                                       |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Documento               | Internacional O Nacional O Guia de transito                          |
| Documento que substitui o de nr | 10-00212 23                                                          |
| Parecer de Aprovação:           | Aprovado     O Reprovado                                             |
| Descrição Parecer               | Documentação de dados conforme. AFFA: Maria da Silva. CIF:<br>XXXXX- |
|                                 | CE (1000 constants                                                   |

- III clicar sobre o ícone "Confirmar Parecer".
- IV Após clicar uma vez sobre o ícone "Confirmar Parecer", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;
- V após o processamento do parecer pelo sistema, aparecerá a mensagem "Parecer cadastrado com sucesso"; Clicar em OK para fechar a mensagem;
- VI clicar no ícone "Imprimir".

VII - abrir o documento a ser impresso em arquivo editável (docx), verificar se não houve desconfiguração do arquivo, efetuar tachamentos caso necessário e imprimir. O arquivo não deve ser salvo para posterior impressão.

#### 25.10.1. Para os documentos compatíveis com a assinatura eletrônica os passos para o parecer serão os seguintes:

25.10.1.1. A descrição do nome do AFFA ou do AISIPOA responsável pelo parecer e a identificação da carteira fiscal ou funcional ficam dispensados <u>quando se tratar de documento de trânsito compatível com assinatura</u> eletrônica, devendo, neste caso, ser realizada somente a conferência se os dados do servidor apresentados automaticamente pelo sistema estão corretos. Caso não estejam, a análise deve ser interrompida imediatamente, o

servidor deve contactar o gestor do SIGSIF no SIPOA e outro servidor deve reiniciar a análise da solicitação e emitir o parecer.

Tela do parecer no caso de documento de trânsito compatível com assinatura eletrônica:

| Modelo Certificado:     | CSN_Cota_Hilton_2021_qrcode             |   |                                                                                                 |
|-------------------------|-----------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Documento:      | Internacional Nacional Guia de transito |   |                                                                                                 |
| Assinatura Eletrônica : | Documento com Assinatura Eletrônica     | _ |                                                                                                 |
| Parecer de Aprovação:   | Aprovado     Reprovado                  |   | Documento Assinado Eletronicamente por:                                                         |
| Descrição Parecer:      | Documentação conforme.                  |   | MARIA DA SILVA<br>AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO<br>Carteira de Idenţificação Fiscal: 0000 |
|                         | 0/1000 caracteres                       |   |                                                                                                 |

25.10.1.2. Será exibido pop-up solicitando o Código de Verificação, enviado por e-mail, o qual deverá ser inserido no campo indicado para conclusão do parecer.

SEI/MAPA - 34675538 - Documento

| 9 Autorização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                               |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Você autoriza o Parecer Veterinário e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | lo Documento de Trânsito Nº Ref.; 000807                                                                                                                      | 781/2024 ?                                           |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
| Um Código de Verificação foi enviado o<br>Para confirmar o Paracer Veterinário, p<br>Caso não reconheça o email informado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ata o o-mail <b>(Control of Gagro.gov.br</b><br>or favor digite o Código de Venticação e cliqu<br>, clique em cancelar.                                       | ue em Confirmar,                                     |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
| Codigo de Verificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                               |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
| Código de Verificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | enviado por email                                                                                                                                             |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
| Cancelar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Reenviar Código Confirmar                                                                                                                                     |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                      |                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                      | Autorização do                       | Parecer Veterinario                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                      | Autorizacao do                       | Parecer Veterinario                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
| III Outlook                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Q. Pesquisar                                                                                                                                                  |                                                      | Autorizacao do                       | Parecer Veterinario                                                                                                  | 🔘 ६७ Responder ४५ Respo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | nder a todos: 🕫 Encaminhar 🔠 👓                                                   |
| III Outlook                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Q. Pesquisar.<br>kibir: Ajuda                                                                                                                                 | _                                                    | Autorizacao do                       | Parecer Veterinario<br>Bagro.gov.br                                                                                  | 🔘 रू Responder रू Respo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | nder a todos: 🔑 Encaminhar 🔠 🗠<br>Sec. 11/03/2024 12:36                          |
| III Outlook       Image: Pagina Inicial       Image: Pagina Inicial <t< th=""><th>Q. Pesquisar<br/>Ribir: Ajuda</th><th>h 🐲 🛛 🖗 Eup</th><th>Autorizacao do</th><th>Parecer Veterinario<br/>Bagro.gov.br<br/>SIGSIF - 5</th><th>୍ତି 🗠 Responder 👫 Respo<br/>Sistema de Informações Gerenc</th><th>nder a tados:  P Encaminhar ()</th></t<> | Q. Pesquisar<br>Ribir: Ajuda                                                                                                                                  | h 🐲 🛛 🖗 Eup                                          | Autorizacao do                       | Parecer Veterinario<br>Bagro.gov.br<br>SIGSIF - 5                                                                    | ୍ତି 🗠 Responder 👫 Respo<br>Sistema de Informações Gerenc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | nder a tados:  P Encaminhar ()                                                   |
| Outlook       Página Inicial       Página Inicial       Novo email       Favoritos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Q. Pesquisar<br>kibir: Ajuda                                                                                                                                  | € Detap                                              | Autorizacao do<br>N noreplyr<br>Para | Parecer Veterinario<br>Bagro.gov.br<br>SIGSIF - 5                                                                    | ن المعنوب المعنوب المعنوب المعنوب المعنوب المعنوب المعنوب المعنوب المعنوب والمعنوب والمع والمعنوب وال | nder a todos: P Encaminhar 🗐 👓<br>Sec 61/03/2024 12:36<br>iais do SIF            |
| Outlook       Página Inicial       Página Inicial       Novo email       Favoritos       Calxa de Entrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Q Pesquisar<br>sibir: Ajuda<br>Caixa de Entrada de<br>MAPA/E-mail padrão                                                                                      | Ø Etap<br>Ø ₹<br>Ø ₹                                 | Autorizacao do<br>N noreply<br>Para  | Parecer Veterinario<br>Bagro.gov.br<br>SIGSIF - S<br>Autorização do Parece                                           | ्रे ६२ Responder का Respo<br>Sistema de Informações Gerenc<br>ter Veterinário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | nder a todos:  P Graeninhar III  se, 61/03/2024 12:36 iais do SIF                |
| Outlook       Página Inicial       Página Inicial<                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | C Pesquisar<br>sibir: Ajuda<br>Caixa de Entrada<br>Caixa de Entrada<br>MU MAPA/E-mail padrão<br>Comprovação de desp                                           | Ø Eup<br>▼ =                                         | Autorizacao do<br>N noreply<br>Para  | Parecer Veterinario<br>Bagro.gov.br<br>SIGSIF - S<br>Autorização do Pareco<br>Seu Código de Vo                       | ن المعنوفة من Sistema de Informações Gerenc<br>er Veterinário<br>unteação e 000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | nder a todos: → Exceninhar (1)<br>Sec 61/03/2024 19:36<br>ielis do SIF           |
| Image: Outlook       Image: Pagina Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                    | C Pesquisar<br>eibir: Ajuda<br>Caixa de Entrada<br>Caixa de Entrada<br>MU MAPA/E-mail padrão<br>Comprovação de desp.<br>Hoje                                  | € €                                                  | Autorizacao do                       | Parecer Veterinario<br>Bagro.gov.br<br>SIGSIF - S<br>Autorização do Pareco<br>Seu Códijo de Ve<br>Nunca compartitie  | Sistema de Informações Gerenc<br>rer Veterinário<br>unteação € 000000<br>e ese códipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | nder a todos 🔑 Exseminhar 📳 😁<br>Sex 51/00/2024 10:36<br>iais do SIF             |
| Image: Calka de Entrada       I                                                                                                                                                                                                                               | C Pesquisar<br>ebir: Ajuda<br>Caixa de Entrada 1<br>Caixa de Entrada 1<br>MU MAPA/E-mail padrão ::<br>Comprovação de desp.<br>Hoje<br>in poreply@iagro.gov.br | <ul> <li>Ø Etap</li> <li>Ø ₹</li> <li>Ø ★</li> </ul> | Autorizacao do                       | Parecer Veterinario<br>Bagro.gov.br<br>SIGSIF - 5<br>Autorização do Pareco<br>Geu Código de Ve<br>Nunca compartitive | f-, Responder +, Responder     | nder a todos 🔑 Encaminhar 📳 😁<br>Sec 61/03/2024 10:36                            |
| Image: Second system     Pagina Inicial     E       Image: Second system     Pagina Inicial     E       Image: Second system     Image: Second system     E       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system       Image: Second system     Image: Second system     Image: Second system                                                                                    | C Pesquisar<br>eibir: Ajuda<br>Caixa de Entrada 1<br>Caixa de Entrada 1<br>MU MAPA/E-mail padrão<br>Comprovação de sp.<br>Hoje<br>Statutorização do Párecer   | Ø Etap<br>■ 0 =<br>Ø #<br>+ V 1236                   | Autorizacao do                       | Parecer Veterinario<br>Bagro.gov.br<br>SIGSIF - S<br>Autorização do Pareco<br>Bes Oódye de Ve<br>Nunca compatibu     | france and informações Gerence Sistema de Informações Gerence ver Veterinàrio Integrão : 000000 Este notat bi enviato cuat Dagra on br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | nder a todos i in Encaminhar i i i in sec<br>Sec 61/03/2024 12:36<br>iais do S/F |

I - Em caso de falha no recebimento do e-mail contendo o código de verificação, deverá ser realizado chamado por meio do link <<u>https://sistemasweb.agricultura.gov.br/atendesistemas/customer.pl</u>> solicitando a atualização do e-mail cadastrado e outro servidor deve analisar a solicitação e emitir o parecer.

II - para documentos de trânsito compatíveis com assinatura eletrônica está dispensada a impressão, a aposição de carimbos e a assinatura à caneta. Os documentos já são considerados "emitidos" após aprovação do parecer em sistema. Nestes casos, será possível visualizar o documento em formato. pdf.

| Parecer de Aprovação: | APROVADO               | D              | ocumento Assinado Eletronicamente por:                                                       |
|-----------------------|------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição Parecer:    | Documentação conforme. | M.<br>AL<br>Ci | ARIA DA SILVA<br>JDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO<br>arteira de Identificação Fiscal: 0000 |
|                       | 23/1000 caracteres     |                |                                                                                              |
|                       |                        | Nova Consulta  | ownload PDF                                                                                  |

25.10.2. Após a confrontação do espelho do documento com a DCPOA e demais documentos de respaldo, havendo não conformidade na solicitação:

- I deverá ser selecionado a opção "Reprovado" no campo "Parecer de Aprovação";
- II no campo "Descrição do Parecer" informar a motivação do parecer, o nome do AFFA ou AISIPOA responsável pelo parecer e a identificação da carteira fiscal.

Tela do parecer no caso de documento de trânsito não compatível com assinatura eletrônica:

| Modelo Certificado:                | Carne_chines_ingles_2020_China                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Documento:                 | Internacional O Guia de transito                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Documento que substitui o de nr. : | 10-00212 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Parecer de Aprovação:              | O Aprovado Reprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Descrição Parecer.                 | Documento <u>xxxx</u> não corresponde ao carregamento descrito no<br>CSI. A DCPOA indica destino Brasil e o CSI selecionado e<br>preenchido foi o modelo destinado a China. O Campo SIF (abate,<br>desossa e processamento) não confere com a informação<br>constante nos documentos de respaldo AFFA: Maria da Silva. |

III - clicar sobre o ícone "Confirmar Parecer"; Após clicar uma vez sobre o ícone "Confirmar Parecer", este se tornará inativo para impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

IV - após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Parecer cadastrado com sucesso"; Clicar em OK para fechar a mensagem.

25.11. Após a confrontação do espelho do documento com a DCPOA e demais documentos de respaldo, havendo não conformidade na solicitação, no caso de documento de trânsito compatível com assinatura eletrônica:

I - deverá ser selecionado a opção "Reprovado" no campo "Parecer de Aprovação";

II - A descrição do nome do AFFA ou do AISIPOA responsável pelo parecer e a identificação da carteira fiscal ou funcional ficam dispensados quando se tratar de documento de trânsito compatível com assinatura eletrônica, devendo, neste caso, ser realizada somente a conferência se os dados do servidor apresentados automaticamente pelo sistema estão corretos. Caso não estejam, a análise deve ser interrompida imediatamente, o servidor deve contactar o gestor do SIGSIF no SIPOA e outro servidor deve reiniciar a análise da solicitação e emitir o parecer.

Tela do parecer no caso de documento de trânsito compatível com assinatura eletrônica:

| Parecer do Certificado |                                  |
|------------------------|----------------------------------|
| Modelo Certificado:    | Came chines ingles 2023 China    |
| Tipo de Documento:     | Internacional O Guia de transito |

| Assinatura Eletrônica : | Documento com A                                                                         | ssinatura Eletrôn                                                                             | ca                                  | ]                                                                                                                              |                  |                                           |                                                                       |     |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| Parecer de Aprovação:   | Aprovado                                                                                | Reprovado                                                                                     |                                     |                                                                                                                                |                  | Documento                                 | o Assinado Eletronicamente po                                         | or: |
| Descrição Parecer:      | Documento xxx<br>espelho do CSI.<br>selecionado e p<br>campo SIF (aba<br>informação con | c não correspon<br>. A DCPOA indic<br>oreenchido foi o<br>ate, desossa e p<br>stante nos docu | le ac<br>a de<br>mod<br>roce<br>men | o carregamento descrito<br>estino Brasil e o CSI<br>delo destinado à China. C<br>essamento) não confere o<br>ntos de respaldo. | no<br>)<br>com a | MARIA DA S<br>AUDITOR FI<br>Carteira de I | ilLVA<br>ISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO<br>Identificação Fiscal: 0000<br> |     |
|                         | 281/1000 caracteres                                                                     |                                                                                               |                                     |                                                                                                                                |                  |                                           |                                                                       |     |
|                         |                                                                                         |                                                                                               |                                     | Nova Consulta                                                                                                                  | L                | impar                                     | Confirmar Parecer                                                     |     |

- III clicar sobre o ícone "Confirmar Parecer"; Após clicar uma vez sobre o ícone "Confirmar Parecer", este se tornará inativo para impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;
- IV Será exibido pop-up solicitando o Código de Verificação enviado por e-mail, o qual deverá ser inserido no campo indicado para conclusão do parecer. Em caso de falha no recebimento do e-mail contendo o código de verificação, deverá ser realizado chamado por meio do link <<u>https://sistemasweb.agricultura.gov.br/atendesistemas/customer.pl</u>> solicitando a atualização do e-mail cadastrado;
- V após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Parecer cadastrado com sucesso"; Clicar em OK para fechar a mensagem.

| Mensagem da página da web       | × |
|---------------------------------|---|
| Parecer cadastrado com sucesso. |   |
| ОК                              |   |

25.12. Após o parecer, ao consultar os documentos emitidos, conforme procedimentos descritos no item 20, aparecerão os números dos documentos para aqueles que foram aprovados ou a informação "Reprovado".

| Dedas           | do Cortificado  |     |               |                |                                     |           |         |                                   |                          |           |
|-----------------|-----------------|-----|---------------|----------------|-------------------------------------|-----------|---------|-----------------------------------|--------------------------|-----------|
| Dados           | do Certificado  |     |               | -              | 1                                   |           |         |                                   |                          |           |
| Data da Solicit | Data do Parecer | SIF | Nº Referência | Nº Certificado | Substituído por                     | Substitui | Emitido | Categoria                         | Destino                  | Cancelado |
| 12/06/2023      | 05/06/2023      |     | 002817 2023   | Reprovado      | and the second second second second |           | CC-BHE  | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | CHINA, REPUBLICA POPULAR | Não       |

## 26. DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO SUBSTITUTOS

26.1. A aprovação ou reprovação das solicitações de substituição de documentos emitidos pelo Serviço Oficial deve seguir os procedimentos listados no item 24.

26.2. Na página Detalhe de Certificados Veterinários aparecerá o espelho do documento a ser analisado, contendo os dados cadastrados pelo estabelecimento. Quando for utilizada a ferramenta de substituição, aparecerá o campo "Documento que substitui o de nr.:" onde constará o numero do documento que está sendo solicitada a substituição, de forma a deixar claro para o serviço oficial que o documento que está sendo analisado é para substituir um previamente emitido.

| Razão.                                                      |                                    |            |             |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|-------------|
| Pais                                                        | BRASIL                             |            |             |
| Categoria                                                   | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL          |            |             |
| Nr. Certificado:                                            | 10-0021 23                         |            |             |
| Modelo Certificado:                                         | Carta_Correcao_espanhol_2021       |            |             |
| Tipo de Documento                                           | Internacional O Nacional O Guia de | e transito |             |
| Documento que substitui o de nr. :                          | 10-0021 23                         |            |             |
| Documento substituido pelo de nr. :                         | 10-0021                            |            |             |
| Emitido por                                                 | IF - Inspeção Federal              |            |             |
| Nro Referência:                                             | 0028                               |            |             |
| Documentos Base para o Certificado:                         |                                    |            |             |
| Campos do Certificado                                       | Nome do Campo                      |            | Valor Campo |
|                                                             | Home do Gumpo                      | X          | valor campo |
| Estabelecimento solicitante                                 |                                    | V V        |             |
| Estabelecimento solicitante<br>Nr do CSI que serà corrigido |                                    | ^          |             |

#### Parecer do Certificado

| Modelo Certificado:                 | Carta_Correcao_espanhol_2021                |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo de Documento:                  | Internacional O Nacional O Guia de transito |
| Documento que substitui o de nr. :  | 10-00212                                    |
| Documento substituído pelo de nr. : | I0-0021 <b>2</b> 3                          |
| Parecer de Aprovação:               | Aprovado Reprovado                          |
| Descrição Parecer:                  |                                             |
|                                     | 0/1000 caracteres                           |
|                                     | New Canada Debara Lista Canada              |
|                                     | Nova Consulta Retorna Lista Consulta        |

26.3. Após o parecer, ao consultar os documentos emitidos, conforme procedimentos descritos no item 20, aparecerá na coluna "Substituído por" e Substitui a identificação dos documentos emitidos em substituição.

| consulta de C       | ertificados Vete | rinários          |                |                 |                   |         |                               |            |           |
|---------------------|------------------|-------------------|----------------|-----------------|-------------------|---------|-------------------------------|------------|-----------|
| 👽 Dados             | do Certificado   |                   |                |                 |                   |         |                               |            |           |
| Data da Solicit.    | Data do Parecer  | SIF Nº Referência | Nº Certificado | Substituído por | Substitui         | Emitido | Categoria                     | Destino    | Cancelado |
| 02/06/2023          | 02/06/2023       | 6028177 2023      | 10-0021269 23  |                 | 10-002126 23      | IF      | PRODUTOS DE ORIGEMANIMAL      | BRASIL     | Não       |
| 02/06/2023          | 02/06/2023       | 0028177 2023      | 10-0021269 23  | 10-002126 23    |                   | IE      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL     | BRASIL     | Não       |
| (PE) (DC) (DC) (DC) | DEMOC ENGLISH    | 0000477           | 10 00353000 03 | 10.0004000 000  | 10 00000000000000 | 11-     | DESCENTEDE DE CODICERA ANIMAN | CITE A CTU | A12-      |

| 02/06/2023 | 02/06/2023 | 0028177 | 2023 | 10-0021269 | 23 | 10-002126 | 23 | 10-002126        | 23 | IF     | PRODUTOS DE ORIGEMANIMAL          | BRASIL                   | Não |
|------------|------------|---------|------|------------|----|-----------|----|------------------|----|--------|-----------------------------------|--------------------------|-----|
| 02/06/2023 | 02/06/2023 | 0028178 | 2023 | 10-0021269 | 23 | 10-002126 | 23 | 10-002126        | 23 | IF     | PRODUTOS DE ORIGEMANIMAL          | BRASIL                   | Não |
| 02/06/2023 | 02/06/2023 | 0028178 | 2023 | 10-0021269 | 23 |           |    | 10-002125        | 23 | IF     | PRODUTOS DE ORIGEMANIMAL          | BRASIL                   | Não |
| 02/06/2023 | 02/06/2023 | 0028178 | 2023 | 10-0021269 | 23 | 10-002127 | 23 | 1.4.7 44.7 1.4.7 |    | IF     | PRODUTOS DE ORIGEMANIMAL          | BRASIL                   | Não |
| 02/06/2023 | 02/06/2023 | 0028178 | 2023 | 10-0021270 | 23 |           |    | 10-002126        | 23 | IF     | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não |
| 02/06/2023 | 02/06/2023 | 0028178 | 2023 | 10-0021270 | 23 | 10-002127 | 23 | 2.000.000        |    | IF     | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não |
| 02/06/2023 | 02/06/2023 | 0028176 | 2023 | 10-0021270 | 23 | 10-002127 | 23 | 10-002127        | 23 | IF     | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não |
| 02/06/2023 | 02/06/2023 | 0028179 | 2023 | 10-0021270 | 23 | 10-002127 | 23 | 10-002127        | 23 | IF     | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não |
| 02/06/2023 | 02/06/2023 | 0028179 | 2023 | 10-0021270 | 23 |           |    | 10-002127        | 23 | IE     | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não |
| 02/06/2023 | 02/06/2023 | 0028179 | 2023 | 10-0021270 | 23 |           |    |                  |    | IF     | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | CHINA, REPUBLICA POPULAR | Não |
| 02/06/2023 | 05/06/2023 | 0028179 | 2023 | Reprovado  |    |           |    |                  |    | CC-BHE | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | CHINA, REPUBLICA POPULAR | Não |
|            |            |         |      |            |    |           |    |                  |    |        |                                   |                          |     |

Nova Consulta

26.4. Caso o estabelecimento solicite a substituição de determinado documento e esta solicitação seja REPROVADA, o número de referência deste pedido de substituição será invalidado no sistema e caso este seja consultado o sistema trará a seguinte mensagem:

sigsif.agricultura.gov.br diz

ESTA PEQUISA NÃO RETORNOU NENHUM DOCUMENTO.

OK

26.4.1. Tendo sido REPROVADA a solicitação de substituição, o estabelecimento deverá acessar o Sistema SIGSIF e inserir novo pleito de substituição utilizando o número do documento inicialmente emitido que necessita ser substituído e desta forma reiniciar o processo para nova análise do Serviço Oficial que poderá APROVAR ou REPROVAR novamente o pleito.

## 27. DA APOSIÇÃO DO CARIMBO DATADOR NA VIA FÍSICA DO CSN, CSI OU GT, APÓS O PARECER

27.1. O Serviço Oficial, ao emitir o parecer "Aprovado" para o documento de trânsito, deve atentar para que a data do carimbo datador aposto na via física do documento esteja condizente com a data do parecer registrada no Sistema SIGSIF, de forma que, caso ocorra uma substituição, os dados da frase de cronologia saiam conforme a "Data do Parecer" e do "Carimbo datador".

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 23/34



27.1.1. Para o exemplo acima, caso este documento de trânsito seja substituído, a frase da cronologia sairá descrita da seguinte forma: Cronologia de substituição: I0-0000000X/CC-CCO/23, de 03/07/2023"

27.1.2. Fica dispensado o uso do carimbo datador em documentos de trânsito compatíveis com assinatura eletrônica, visto que a data e a hora da emissão serão inseridas automaticamente pelo sistema.

## 28. DOS FUSOS HORÁRIOS E SUAS IMPLICAÇÕES NOS PARECERES DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO

28.1. Tendo em vista os diferentes fusos horários presentes no território brasileiro e, levando-se em consideração que o SIGSIF está configurado para o horário de Brasília, foi estabelecida a seguinte regra:

28.1.1. Entre o período das 21:00h até às 4:00h, quando da emissão do parecer pelo Serviço Oficial, será apresentada a seguinte mensagem: "Atenção! Data e hora do parecer registrada conforme horário de Brasília. Regiões com fusos horários distintos devem ajustar os carimbos datadores para a data do parecer registrada no SIGSIF." O Serviço Oficial deverá clicar em OK para prosseguir.

| Parecer de Ce                   | rtificados Veterina          | irios    |                                         |                               |                            |                      |               |                                        |                   |                  |
|---------------------------------|------------------------------|----------|-----------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------|----------------------------------------|-------------------|------------------|
| Dados                           | do Certificado               |          |                                         |                               |                            |                      |               |                                        |                   |                  |
| Data da Solicit.<br>30/06/2023  | Data do Parecer              | SIF<br>1 | Nº Referência<br>003 <b>Cartero</b> 023 | Nº Certificado<br>Sem Parecer | Substituido por<br>Nova Co | Substitui<br>onsulta | Emitido<br>IF | Categoria<br>OUTROS PRODUTOS CARNEOS   | Destino<br>CANADÁ | Cancelado<br>Não |
| = = = Atenção<br>Data e hora do | = = =<br>o parecer registrad | la con   | forme horário de                        | Brasilia. 🗖                   |                            | AO CUCA              |               | VIENTO O SISTEMA MOSTRARÁ A SEGUINTE M | IENSAGEM          |                  |
| lagiãos com f                   | uso horários distir          | ntos d   | evem ajustar os c                       | arimbos                       |                            |                      |               |                                        |                   |                  |

28.1.2.

Ao confirmar o parecer, a mesma mensagem aparecerá novamente, devendo clicar novamente em OK para prosseguir.

| Parecer do Certificado |                                               |
|------------------------|-----------------------------------------------|
| Modelo Certificado     | Carne_bovino_cozida_ingles_2022_Canada_teste  |
| Tipo de Documento      | 💿 Internacional 💿 Racional 💿 Guia de transito |
| Parecer de Aprovação.  | Aprovedo     O Reprovedo                      |
| Descrição Parecer.     | d 5/1000 eventerer                            |
|                        | Nova Consulta Limpar Confirmar Parecer        |

## 28.1.3. Antes da impressão esta mensagem aparecerá pela última vez, pois este é o momento que precede a aposição do carimbo datador.

28.1.4. Atentar sempre para que a data do carimbo datador seja a mesma data do parecer apresentada pelo sistema SIGSIF.

28.1.5. O Brasil possui quatro fusos horários: GMT -2, GMT -3, GMT -4 e GMT -5. Como o país fica no hemisfério ocidental, todos os horários são atrasados em relação ao Meridiano de Greenwich. O fuso horário oficial do país, conhecido como horário de Brasília, é GMT -3.

"Quais são os fusos horários no Brasil?

O território brasileiro está oficialmente dividido em quatro fusos horários.

Fuso horário 1: Duas horas de atraso em relação a Greenwich (GMT -2). Estão inseridos nele arquipélagos brasileiros e ilhas, como Fernando de Noronha, o arquipélago de São Pedro e São Paulo e o atol das Rocas.

Fuso horário 2: Três horas de atraso em relação a Greenwich (GMT -3). Corresponde à hora oficial do Brasil e é chamado também de horário de Brasília. Nele estão inseridos: todos os estados das regiões Sul, Sudeste e Nordeste, o Distrito Federal, os estados de Goiás, Tocantins, Pará e Amapá.

Fuso horário 3: Quatro horas de atraso em relação a Greenwich (GMT -4). Estão inseridos nele a totalidade dos territórios de Rondônia, Roraima, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além da maior porção do Amazonas.

Fuso horário 4: Cinco horas de atraso em relação a Greenwich (GMT -5). Uma pequena parcela do extremo oeste do Amazonas está inserido nele, assim como todo o território do Acre."

#### 29. DO CANCELAMENTO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO INSERIDOS NO SIGSIF<sup>[7]</sup>

29.1. A solicitação de cancelamento somente pode ser realizada para os casos descritos na Portaria SDA 431/2021.

- 29.2. Somente podem ser cancelados os documentos de trânsito que possuírem parecer aprovado pelo Serviço Oficial.
- 29.3. O cancelamento somente pode ser efetuado no SIGSIF pelo Serviço Oficial.
- 29.4. Não podem ser cancelados os documentos de trânsito que possuírem parecer reprovado.
- 29.5. Não podem ser cancelados os documentos substituídos e nem os substitutos.

## 29.6. Ao receber a solicitação de cancelamento de um documento com parecer aprovado, o Serviço Oficial deve avaliar se a solicitação se enquadra nas possibilidades de cancelamento previstas na Portaria SDA

## 431/2021.

29.7. Para efetivar o parecer o AFFA ou AISIPOA deve:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV selecionar o item "Cancelamento".



29.8. Na página Cancelamento de Certificados Veterinários, informar os campos "Emitido por", "SIF ou Unidade Emissora" e Número do Certificado e clicar no ícone "Pesquisar".

| Matthe Hill Print        |              | W                |
|--------------------------|--------------|------------------|
| elamento de Certificados | /eterinários |                  |
|                          |              |                  |
| Certificado Veterinário  |              |                  |
| Emitido por.             | IF           |                  |
| SIF                      | Consultar    |                  |
| Nome / Razão Social:     |              |                  |
| Número do Gertificado:   | 10-00049     |                  |
| Ano do Certificado:      |              |                  |
|                          | r            |                  |
|                          |              | Pesquisar Limpar |
|                          |              |                  |

<u>0U</u>

| amento de Certificados  | Veterinários             |   |
|-------------------------|--------------------------|---|
| Certificado Veterinário |                          |   |
| Emitido por             |                          |   |
| Unidade Emissora        | CC-CTA - Curitiba/SFA-PR | V |
| Número do Certificado:  | 10-0004                  |   |
| Ano do Certificado:     |                          |   |

29.9. Após clicar no ícone "Pesquisar", aparecerá mensagem para confirmar se o cancelamento se enquadra nos casos permitidos na Portaria SDA 431/2021 e se confirma o cancelamento. Ao clicar no ícone OK a operação dará sequência e ao clicar no ícone Cancelar a operação será cancelada.



29.10. Após clicar no ícone "OK", na página Cancelamento de Certificados Veterinários, informar no campo "Observação" o motivo do cancelamento e clicar no ícone "Incluir" para efetivar o cancelamento do documento em sistema.



29.11. Após o processamento do cancelamento em sistema, aparecerá a mensagem "Cancelamento cadastrado com sucesso".



29.12. Após o cancelamento, ao consultar os documentos emitidos, conforme procedimentos descritos no item 20, na coluna "Cancelado" aparecerá "Sim" para os documentos cancelados.

| Dados           | do Certificado  |                   |         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |         |                                   |                          |           |
|-----------------|-----------------|-------------------|---------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|-----------------------------------|--------------------------|-----------|
| Data da Solicit | Data do Parecer | SIF Nº Referência | a N     | Nº Certificado | Substituido por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Substitui               | Emitido | Categoria                         | Destino                  | Cancelado |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028177-02        | 2023 10 | 0-0021269 /23  | Ref. 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10-002126 23            | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028177           | 2023 10 | 0-0021269 /23  | 10-002126 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028177           | 2023 10 | 0-0021269 /23  | 10-002126 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10-002126 /23           | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028178           | 2023 10 | 0-0021269 /23  | 10-002126 (23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10-002126 /23           | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028178           | 2023 10 | 0-0021269 /23  | and and a set of the s | 10-002126 /23           | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028178:          | 2023    | 0-0021269 /23  | 10-002127 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A CONTRACTOR OF A STATE | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028178           | 2023 10 | 0-0021270 23   | And and the second second                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10-002126 /23           | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028178           | 2023 10 | 0-0021270 /23  | 10-002127 /23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028178           | 2023 10 | 0-0021270 /23  | 10-002127 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10-002127 /23           | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028179           | 2023 10 | 0-0021270 /23  | 10-002127 /23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10-002127 /23           | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/06/2023      | 0028179           | 2023 10 | 0-0021270 /23  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10-002127 /23           | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL         | BRASIL                   | Não       |
| 02/06/2023      | 02/08/2023      | 0028179           | 2023 10 | 0-0021270 /23  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         | IF      | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | CHINA, REPUBLICA POPULAR | Sim       |
| 02/06/2023      | 05/06/2023      | 0028179           | 2023 R  | Reprovado      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         | CC-BHE  | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | CHINA, REPUBLICA POPULAR | Não       |

29.13. Ao tentar cancelar um documento substituto, aparecerá a mensagem "Documento que substitui o de número xxxxxxx. Não pode ser cancelado".

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 25/34

|            | Mensagem da página da web                                           |       |
|------------|---------------------------------------------------------------------|-------|
|            | DOCUMENTO QUE SUBSTUI O DE NÚMERO 10-000 2. NÃO PODE SER CANCELADO. |       |
| - Г<br>э.А | OK                                                                  | gem / |

#### 29.14. Ao tentar cancelar um documento já substituído, aparecerá a mensagem "Documento que substitui o de número xxxxxxx. Não pode ser cancelado".



#### 30. DA INCLUSÃO DO CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO EMITIDOS EM MEDIDA DE CONTINGÊNCIA <sup>[8]</sup>

30.1. No caso de indisponibilidade temporária do sistema devido à falha no fornecimento de acesso pelo MAPA, a emissão dos documentos de trânsito poderão ser realizados por meio da utilização de medida de contingência.

30.2. Para a solicitação de emissão de documento de trânsito em medida de contingência, o interessado deverá seguir os passos descritos no item 8 deste documento e preencher o modelo de documento de trânsito conforme formulário eletrônico disponibilizado pelo DIPOA na PGA/SIGSIF.

30.3. O documento de trânsito será emitido pelo Serviço Oficial fora do sistema SIGSIF e deve ser inserido pelo estabelecimento neste sistema imediatamente após a regularização da sua disponibilidade.

30.4. Para a inserção do documento de trânsito no sistema SIGSIF o responsável do estabelecimento deve:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificado Fora do Sistema";
- IV clicar sobre a opção "Incluir Certificado".



30.5. Na página Inclusão de Certificados Veterinários Fora do Sistema preencher:

#### Dados do Certificado

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento;
- II Nome / Razão Social: ao informar o número do SIF o campo será automaticamente preenchido com os dados do estabelecimento registrado no SIGSIF;

III - País: selecionar o país conforme documento emitido fora do sistema; Selecionar Brasil para os casos de emissão de CSI BR, Carta de Correção, Declaração, CSN e GT; Nestes casos não preencher o campo "Mercado Comum";

IV - Mercado Comum: selecionar caso o carregamento tenha como destino a União Europeia ou a União Econômica Euroasiática; Nestes casos não preencher o campo "País";

- V Categoria: selecionar a categoria de produtos pertinente; Para a emissão de CSN, GT, Carta de Correção e Declaração selecionar "Produto de origem animal";
- VI Modelo Certificado: selecionar o modelo documento conforme emitido fora do sistema. Observação: não é permitido selecionar modelo de documento compatível com assinatura eletrônica.
- VII Tipo de Documento: selecionar a opção correspondente ao documento de trânsito emitido, conforme orientações contidas neste documento;
- VIII Data de Emissão: informar a data de emissão do documento de trânsito emitido fora do sistema pelo Serviço Oficial;

IX - Documento Base para o Certificado: informar a identificação do(s) documento(s) de respaldo(s). É obrigatória a informação da identificação da DCPOA de solicitação do emissão do documento.

## Campos do Certificado:

- X Emitido por: selecionar se o documento de trânsito foi emitido pela IF (SIF), Central de Certificação ou VIGIAGRO;
- XI Unidade emissora: selecionar IF Inspeção Federal (se o emissor for o SIF) ou a sigla da central de certificação ou da unidade do VIGIAGRO responsável pela emissão;

XII - Nº referência: numeração sequencial nacional crescente gerada automaticamente pelo sistema para identificar o documento inserido no SIGSIF e permitir a localização pelo serviço oficial. O número de referência será composto por 8 dígitos, seguido do número do SIF, seguido dos dois últimos dígitos do ano;

XIII - Preencher os dados do carregamento exatamente como preenchido no documento de trânsito emitido fora do sistema;

XIV - Clicar sobre o ícone "Incluir" para criar o documento no SIGSIF. Após clicar uma vez sobre o ícone "incluir", este se tornará inativo de forma a impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação;

XV - Após o processamento da inclusão pelo sistema, aparecerá a mensagem "Certificado cadastrado com sucesso".

| 1/04/2024, 15:02                     |                    | SEI/MAPA - 34675538 - Documento |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| manu                                 |                    | www.agricultura.gov.br          |
| Inclusão de Certificados Veterinário | os Fora do Sistema |                                 |
| Dados do Certificado                 |                    |                                 |
| SIF:                                 | Consultar          |                                 |
| Nome / Razão Social:                 |                    |                                 |

| Mercado Comum                       | Selecione 🗸                                 |                     |   |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|---|
| Produto:                            | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)           |                     |   |
| Nodelo Certificado:                 | Carne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Canada |                     | ~ |
| Fipo de Documento:                  | Internacional O Nacional O Guia do transito |                     |   |
| Data de Emissão:                    | 19/05/2022                                  |                     |   |
| Documentos Base para o Certifica do | DCPOA 23456/XXX/22                          | ~                   |   |
| bournentos base para o centra do.   |                                             | V 1/1000 caracteres |   |

| Emitido por:                            | CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO 🔽 |              |
|-----------------------------------------|---------------------------|--------------|
| Unida de Emissora                       | CC-CTA - Curitiba/SFA-PR  | $\checkmark$ |
| Nº Referência:                          | 000002                    |              |
| Exportador                              | ×                         | 0            |
| Número da Licença de Importação         | x                         |              |
| Nome do importador                      | x                         | 0            |
| Endereço do Importador                  | x                         | 0            |
| Nome, SIF e endoreço do estab, de Abate | x                         | ^            |

Incluir Limpar

| Mensage | em da página da web                              | ×       |
|---------|--------------------------------------------------|---------|
|         | Documento de trânsito incluído em rascunho com s | ucesso. |
|         |                                                  | ОК      |

30.6. Após a inclusão do documento de trânsito no sistema, o estabelecimento deve comunicar o Serviço Oficial que o emitiu fora do sistema, para a inclusão do parecer "APROVADO" no SIGSIF, permitindo assim a consulta externa por meio do código de autenticidade pelas autoridades competentes dos países importadores.

#### DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO EMITIDOS EM MEDIDA DE CONTINGÊNCIA 31.

31.1. Para a emissão de documentos de trânsito em medida de contingência, o Serviço Oficial (SIF, Central de Certificação, Unidade VIGIAGRO) deverá emitir o lote de números dos documentos de trânsito e seus respectivos códigos de autenticidade que serão utilizados nos certificados emitidos fora do sistema SIGSIF.

31.2. A emissão do lote de números dos documentos de trânsito e códigos de autenticidade deve ser feita obrigatoriamente quando o sistema SIGSIF estiver operando normalmente. Desta forma, deverá ser emitido o lote contendo a numeração, o qual deve ser guardado em local de acesso somente do Serviço Oficial para utilização quando o sistema SIGSIF não estiver disponível.

31.3. Para a emissão do lote de números dos documentos de trânsito e códigos de autenticidade o AFFA ou AISIPOA deve:

> 1clicar no ícone "Menu";

- II selecionar o item "Certificados";
- 111 selecionar o item "Certificado Fora do Sistema";
- IV clicar sobre a opção "Gerar Código de Autenticidade Fora do Sistema".



#### Na página Gerar Código de Autenticidade - Off line preencher: 31.4.

## Dados do Estabelecimento

- Emitido por: selecionar a unidade (IF, Central de Certificação, VIGIAGRO); ۱-
  - Se selecionado IF: informar o número do SIF;
  - Se selecionado Central de Certificação ou VIGIAGRO: selecionar a unidade correspondente.
- 11 -Tipo de Documento: selecionar Internacional, Nacional ou Guia de Trânsito, a depender do tipo de numeração a ser gerada;
- ||| -Clicar no ícone "Gerar Códigos".

| SEI/MAPA - 34675538 - Docum | ento |
|-----------------------------|------|
|                             |      |

| Dados do Estabel                                                  | ecimento           |            |                  |               |       |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------------|---------------|-------|
| mitido por                                                        | IF                 | ~          |                  |               |       |
| IF:                                                               | Consult            | ar .       |                  |               |       |
| ome / Razão Social:                                               |                    |            |                  |               |       |
| ino de Decumento:                                                 |                    | O Nacional | Cuia de transito |               |       |
| <u>ou</u>                                                         |                    |            |                  | Gerar Códigos |       |
| <u>OU</u><br>Gerar Código de Autent                               | cidade - Off line  |            |                  | Gerar Códigos | www.a |
| OU<br>Gerar Código de Autent                                      | icidade - Off line |            |                  | Gerar Códigos | www.a |
| QU<br>Gerar Código de Autent<br>Dados do Estabele<br>imitido por. | icidade - Off line | IFICAÇÃO V |                  | Gerar Códigos | www.a |

31.5. Ao clicar no ícone "Gerar Códigos", será gerado um arquivo contendo o número do certificado e o correspondente código de autenticidade, os quais deverão ser inseridos no documento emitido em medida de contingência fora do sistema.

| REPÚBLICA FEDER/<br>MINITERIO DA AGRI<br>SECRETARIA DE DE<br>DEPARTAMENTO DE | Formulário de Contr<br>Cd Lote:<br>Unidade Emissora: | CC-IAI       |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|----------|------------|
| Nº do Certificado                                                            | Código de Autenticidade                              | Data Emissao | Iniciais | Assinatura |
| N9-00003201/CC-IAI/22                                                        | 9S909AJ4-N6TVYH38-I5FUACSC-ITLA7T3B                  |              |          |            |
| N9-00003202/CC-IAI/22                                                        | FMDNZHHW-361WDY4X-RYWZUJHS-MUAG4NF3                  |              |          |            |
| N9-00003203/CC-IAI/22                                                        | T7IYYK4M-CGQNAWAA-SH91CL42-HN435XZX                  |              |          |            |
| N9-00003204/CC-IAI/22                                                        | EJUCJ8J3-FMM4FS2E-BJIG8J6B-VM13H4JQ                  |              |          |            |
| N9-00003205/CC-IAI/22                                                        | 0K0T5TE7-3W6SD6HS-7MKDG689-6WG0C3UF                  |              |          |            |
| N9-00003206/CC-IAI/22                                                        | 7NYKMHLF-FP9MQN32-9MHYAS07-HGUHX8NB                  |              |          |            |
| N9-00003207/CC-IAI/22                                                        | J5DZO38N-BT07TCCG-IXZMVUNO-3T2JQ8QZ                  |              |          |            |
| N9-00003208/CC-IAI/22                                                        | UMMERBPL-FI634COZ-EU4S3A0N-YGJECYM6                  |              |          |            |
| N9-00003209/CC-IAI/22                                                        | GMMLO22Y-G5QZ7COI-N7BUJRMT-35T3ACSW                  |              |          |            |
| N9-00003210/CC-IAI/22                                                        | 5SOSFQXU-0VSBNO5M-NV8WQ8ZJ-SFOYEUUL                  |              |          |            |
| N9-00003211/CC-IAI/22                                                        | YFSN3LCO-2356FRFR-02Z1KRGX-8DRTLRFY                  |              |          |            |
| N9-00003212/CC-IAI/22                                                        | AKYQ9HAQ-YE26ZFAT-HOZYMAJ6-TJGODSMD                  |              |          |            |
| N9-00003213/CC-IAI/22                                                        | O4WP9QHZ-G27K6RRQ-1RS72Z53-3FENAX3N                  |              |          |            |

31.6. Uma vez restabelecida a disponibilização do sistema SIGSIF, o estabelecimento deverá cadastrar os dados dos certificados emitidos em medida de contingência fora do sistema, conforme disposto no item 29 e comunicar o Serviço Oficial que os dados foram inseridos para parecer, informando o numero de referência gerado quando da inclusão dos dados em sistema.

31.7. De posse do número de referência a unidade emitente deve:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificado Fora do Sistema";
- IV clicar sobre a opção "Parecer Veterinário".





31.8. Na página Parecer de Certificados Veterinários Fora do Sistema, informar o número de referência do documento a ser analisado e clicar no ícone "Consultar".

| arecer de cerdificados veternia | nos rora do sistema |   |           |  |
|---------------------------------|---------------------|---|-----------|--|
| 😟 Dados do Certificado          |                     |   |           |  |
| Emitido por:                    | Selecione           | × |           |  |
| Pais                            | Selecione           |   | ×         |  |
| Mercado Comum:                  | Selecione           | ~ |           |  |
| Categoria                       |                     |   | Consultar |  |
| Nº Referência:                  | 00084               |   |           |  |
| Periodo da Soliticação          | ă                   |   |           |  |

31.9. Na página Parecer de Certificados Veterinários clicar sobre o documento a ser analisado:

| SEI/MAPA - | 34675538 - | Documento |
|------------|------------|-----------|
|            |            |           |

| Parecer de Ce | ertificado  | s Veterinários Er | nitidos fe | ora do Sistem | a              |                                   |         |                 |         |
|---------------|-------------|-------------------|------------|---------------|----------------|-----------------------------------|---------|-----------------|---------|
| Dados         | do Certific | cadio             |            | CLICAR SOBE   | RE O DOCUMENTO | A SER ANALISADO                   |         |                 |         |
| Data          | SIF         | NºReferencia      | -          | Nro Certif.   | Emitido        | Categoria                         | Destino | Substituído por | Cancela |
| 01/07/2022    |             | 0008              |            |               | 1F             | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC) | CANADÁ  |                 | Não     |

31.10. Na página Detalhes de Certificados Veterinários o AFFA ou AISIPOA deve analisar se os dados cadastrados pelo estabelecimento são exatamente iguais ao documento emitido fora do sistema em medida de contingência. Observação: não é permitido utilizar modelo de documento compatível com assinatura eletrônica para emissão em medida de contingência. Caso o estabelecimento tenha selecionado esse tipo de modelo, a solicitação deverá ser reprovada.

31.11. Havendo conformidade nos dados cadastrados pelo estabelecimento e o documento emitido, deverá ser selecionado no campo "Código\_certificado" o número e o respectivo código de autenticidade utilizados na emissão do documento fora do sistema.

31.12. Após a seleção do número deve-se selecionar no campo "Parecer de Aprovação" o item "Aprovado" e clicar no ícone "Confirmar Parecer".

| Dados do Certificado SIF. Razão: País Categoria Modelo Certificado: Tipo de Documento. Emitido.por. Nro Referência:                                                                         | CANADÁ<br>PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC<br>Carne ave produto carneo ingles 202;<br>Olinternacional O Nacional O Guia de<br>CC-TAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | )<br>/ Canada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dados do Certificado     SIF:     Razão:     País     Categoria     Modelo Certificado:     Tipo de Documento.     Emitido por:     Nio Referência:                                         | CANADÁ<br>PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC<br>Carne_ave_produto_carneo_ingles_202;<br>Olinternacional O Nacional O Guia de<br>CC-TAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | )<br>/ Canada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| SIF:<br>Razão:<br>País<br>Categoria<br>Modelo Certificado:<br>Tipo de Documento.<br>Emitido por.<br>Nio Referência:                                                                         | CANADÁ<br>PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC<br>Carne_ave_produto_carneo_ingles_202:<br>O Internacional O Nacional O Guia de<br>CC-TAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | )<br>/ Canada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Razão:<br>País<br>Categoria<br>Modelo Certificado:<br>Tipo de Documento:<br>Emitido por:<br>Nio Referência:                                                                                 | CANADÁ PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC Carne_ave_produto_carneo_ingles_202: Internacional O Nacional O Guia de CC-IAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | )<br>/ Canada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| País<br>Categoria<br>Modelo Certificado:<br>Tipo de Documento.<br>Emitido por.<br>Nio Referência:                                                                                           | CANADÁ PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC Carne_ave_produto_carneo_ingles_202: Carne_av | )<br>/ Canada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Categoria<br>Modelo Certificado:<br>Tipo de Documento:<br>Emitido por:<br>Nio Referência:                                                                                                   | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC<br>Carne, ave. produto, carneo, ingles, 2022<br>Internacional O Nacional O Guia de<br>CC-TAT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | )<br>/ Canada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Modelo Certificado:<br>Tipo de Documento.<br>Emitido por:<br>Nro Referência:                                                                                                                | Carne ave produto carneo ingles 2022  Internacional O Nacional O Guia de CC-TA1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | /<br>2 Canada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Tipo de Documento.<br>Emitido por:<br>No Referência:                                                                                                                                        | Internacional O Nacional O Guia de     CC-TAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Emitido por.<br>Nro Referência:                                                                                                                                                             | CC-IAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nro Referência:                                                                                                                                                                             | ACC-TAT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Transito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| NIG Relefenda                                                                                                                                                                               | los and a second s                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                             | DCPOA XXXXX/XX/XX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ~                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Documentos Base para o Certificado.                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                             | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ~                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Campos do Certificado                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                             | Nome do Campo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Cam no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Exportador                                                                                                                                                                                  | nome do campo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | valor campo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Número da Licença de Importação                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | x                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nome do importador                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | x                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| rição dos produtos cámeos_3(Líng. estr<br>líquido_3(Em quilogramas)                                                                                                                         | rang)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | I9-00003245/CC-IAI/22                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | B3R3MOWS-3VZ698YO-TVR3FCVF-5C3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| e container<br>ero do lacre<br>go_certificado<br>Parecer do Certificado<br>elo Certificado1: Carr<br>de Documento: @1                                                                       | ne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Ca<br>Internacional O Nacional O Guia de trans                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | I9-00003247/CC-IAI/22<br>I9-00003247/CC-IAI/22<br>I9-00003249/CC-IAI/22<br>I9-00003250/CC-IAI/22<br>I9-00003251/CC-IAI/22<br>I9-00003252/CC-IAI/22<br>I9-00003255/CC-IAI/22<br>I9-00003255/CC-IAI/22<br>I9-00003255/CC-IAI/22<br>I9-00003257/CC-IAI/22<br>I9-00003259/CC-IAI/22<br>I9-00003259/CC-IAI/22<br>I9-00003259/CC-IAI/22 | 5JKV15ZK-FY0XB4MK-YTF6ZW9G-FV102<br>FK2B1YB9-TG1QGHZ4-5J4QCHRK-EL97)<br>IR8C2XTS-9HXG59KL-E541MUTU-6CIZ1<br>7A3JF5WF-027QRC6T-REQKYNOO-3RB3<br>R10T2H1E-8C8E70NX-Q8JZSR0B-1FNH<br>47JTT780-QYZ5NBMU-0V2U04ST-HNBS<br>JS718YYH-7I4F3M52-BQCE5PLL-UULC6<br>Q66V7KC7-E7ASRYVS-DN6NOSYE-MTD6<br>PBBA7IAP-XN6XOHE8-ISZU6COD-0J9H<br>IM3YG6IB-BDLC9DM4-LD8HOGAQ-VL53<br>99V5NXJT-5L7GPBIL-XIYKKGUE-7V23MC<br>MGIXA5YQ-YGXDSTCS-4QN7W OUH-5X8<br>1PD0HGCV-ZW YD966B-MPA11M15-ER71<br>6BE99ON3-MMK6U1SR-NJTBXFKG-HKKY                                  |
| o container<br>lero do lacre<br>go_certificado<br>Parecer do Certificado<br>elo Certificado1: Cari<br>de Documento:<br>Parecer de Aprovação:                                                | ne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Ca<br>Internacional O Guia de trans                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | I9-00003247/CC-IAI/22<br>I9-00003247/CC-IAI/22<br>I9-00003249/CC-IAI/22<br>I9-00003250/CC-IAI/22<br>I9-00003251/CC-IAI/22<br>I9-00003253/CC-IAI/22<br>I9-00003255/CC-IAI/22<br>I9-00003255/CC-IAI/22<br>I9-00003256/CC-IAI/22<br>I9-00003259/CC-IAI/22<br>I9-00003259/CC-IAI/22<br>I9-00003259/CC-IAI/22<br>I9-00003259/CC-IAI/22 | 5JKV15ZK-FYOXB4MK-YTF6ZW9G-FV1D<br>FK2B1YB9-TG1QGHZ4-5J4QCHRK-EL97)<br>IR8C2XTS-9HXGE9KL-E54IMUTU-6CIZ1<br>7A3JFSWF-027QRC5T-REQKYNOO-3RB3<br>R10T2H1E-8C8E70NX-Q8JZSR0B-1FNH<br>47JTT780-QYZSNBMU-0V2U04ST-HNBS<br>JS718VYH-7I4F3M52-BQCE5PLL-UULC6<br>Q66V7KC7-E7ASRYVS-DN6NOSYE-MTDE<br>PBBA7IAP-XN6XOHE8-ISZU6COD-0J9HN<br>IM3YG6IB-BDLC9DM4-LD8H0GAQ-VLS3<br>99V5NXJT-5L7GPBIL-XIYKKGUE-7V23M0<br>MGIXA5YQ-YGXDSTCS-4QN7W 0UH-5X8<br>1PD0HGCV-ZWYD966B-MPAJ1M1S-EX8<br>1PD0HGCV-ZWYD966B-MPAJ1M1S-EX8<br>1PD0HGCV-ZWYD966B-MPAJ1M1S-EX8   |
| o container<br>nero do lacre<br>go_certificado<br>Parecer do Certificado<br>elo Certificado1: Carr<br>o de Documento:<br>Parecer de Aprovação:<br>** do container                           | ne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Ca<br>Internacional O Nacional O Guia de trans                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 19-00003247/CC-IAI/22<br>19-00003247/CC-IAI/22<br>19-00003249/CC-IAI/22<br>19-00003250/CC-IAI/22<br>19-00003251/CC-IAI/22<br>19-00003253/CC-IAI/22<br>19-00003255/CC-IAI/22<br>19-00003255/CC-IAI/22<br>19-00003256/CC-IAI/22<br>19-00003259/CC-IAI/22<br>19-00003259/CC-IAI/22<br>19-00003259/CC-IAI/22<br>19-00003259/CC-IAI/22 | 5JKV15ZK-FYOXB4MK-YTF6ZW9G-FV1D<br>FK2B1YB9-TG1QGHZ4-5J4QCHRK-EL97)<br>IR8C2XTS-9HXGE9KL-E54IMUTU-6CIZ1<br>7A3JF5WF-027QRC6T-REQKYNOO-3RB3<br>R10T2H1E-8C8E70NX-Q8JZSR0B-1FNH<br>47JTT780-QYZ5NBMU-0V2U04ST-HNBS<br>JS718YYH-7I4F3M52-BQCE5PLL-UULC6<br>Q66V7KC7-E7ASRYVS-DN6NOSYE-MTDE<br>PBBA7IAP-XN6XOHE8-ISZU6COD-0J9H<br>IM3YG6IB-BDLC9DM4-LD8HOGAQ-VLS3<br>99V5NXJT-5L7GPBIL-XIYKKGUE-7V23MC<br>MGIXA5YQ-YGXDSTCS-4QN7W OUH-5X8<br>1PD0HGCV-ZWYD966B-MPA11M1S-ER71<br>6BE99ON3-MMK6U1SR-NJTBXFKG-HKKY<br>7CMJVUE8-CUPWNUJ2-A0VDS3HN-VY72 |
| o container  nero do lacre  go_certificado  Parecer do Certificado  elo Certificado1: Carr  o de Documento:  Parecer de Aprovação:  Parecer de Aprovação:  ** do container  tômero do lacre | ne_ave_produto_carneo_ingles_2022_Ca<br>Internacional O Nacional O Guia de trans<br>O Aprovado O Reprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 19-00003247/CC-IAI/22<br>19-00003247/CC-IAI/22<br>19-00003249/CC-IAI/22<br>19-00003250/CC-IAI/22<br>19-00003251/CC-IAI/22<br>19-00003253/CC-IAI/22<br>19-00003255/CC-IAI/22<br>19-00003255/CC-IAI/22<br>19-00003256/CC-IAI/22<br>19-00003259/CC-IAI/22<br>19-00003259/CC-IAI/22<br>19-00003259/CC-IAI/22<br>19-00003259/CC-IAI/22 | 5JKV15ZK-FY0XB4MK-YTF6ZW9G-FV1D<br>FK2B1YB9-TG1QGHZ4-5J4QCHRK-EL97)<br>IR8C2XTS-9HXGE9KL-E54IMUTU-6CIZ1<br>7A3JF5WF-027QRC6T-REQKYNOO-3RB3<br>R10T2H1E-8C8E70NX-Q8JZSR0B-1FNH<br>47JTT780-QYZ5NBMU-0V2U04ST-HNBS<br>JS718YYH-7I4F3M52-BQCE5PLL-UULC6<br>Q66V7KC7-E7ASRYVS-DN6NOSYE-MTDE<br>PBBA7IAP-XN6XOHE8-ISZU6COD-0J9H<br>IM3YG6IB-BDLC9DM4-LD8HOGAQ-VLS3<br>99V5NXJT-5L7GPBIL-XIYKKGUE-7V23MC<br>MGIXA5YQ-YGXDSTCS-4QN7W OUH-5X8<br>1PD0HGCV-ZWYD966B-MPA11M15-ER71<br>6BE99ON3-MMK6U1SR-NJTBXFKG-HKKY<br>7CMJVUE8-CUPWNUJ2-A0VDS3HN-VY72 |

31.13. Após o processamento do parecer, aparecerá a mensagem "Parecer cadastrado com sucesso".



31.14. Após o parecer aprovado, o número e o código de autenticidade utilizados deixarão de aparecer no campo "Código\_certificado", evitando o uso em duplicidade da numeração.

31.15. Havendo discrepâncias entre os dados cadastrados pelo estabelecimento e o documento emitido, o parecer deverá ser reprovado. Uma vez reprovado, o número do código de autenticidade não será consumido e permanecerá disponível para uso após o estabelecimento inserir novamente os dados de forma correta e encaminhar para o parecer do Serviço Oficial.

31.16. Após o parecer, o documento poderá ser consultado seguindo os procedimentos descritos no item 20.

#### 32. DA IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO

32.1. Em casos excepcionais em que, no momento da impressão do documento após o parecer, houver uma inconsistência no sistema que impeça a sua impressão ou quando houver a necessidade de correção de tachamentos, anteriormente a entrega do documento para o estabelecimento, poderá ser utilizada a ferramenta "Impressão".

32.2. Para a impressão o AFFA ou AISIPOA deve:

- I clicar no ícone "Menu";
- II selecionar o item "Certificados";
- III selecionar o item "Certificados Veterinários";
- IV clicar sobre a opção "Impressão".



| Certificados | Certificados Veterin |           |
|--------------|----------------------|-----------|
|              |                      | Impressão |

32.3. Na página de Impressão o AFFA deve preencher os campos:

- I SIF: informar o número do SIF do estabelecimento que solicitou o documento;
- II Número do Certificado: informar o número do documento que será impresso;
- III Emitido por: selecionar "IF" caso o documento tenha sido emitido pelo SIF ou a Central de Certificação ou VIGIAGRO caso tenha sido emitido por tais unidades; ou
- IV Inserir o número do certificado que deseja imprimir.
- V Clicar no ícone "consultar".

32.4. Após clicar uma vez sobre o ícone "Consultar", este se tornará inativo para impedir novos cliques enquanto o sistema processa a informação.

| Dados do Certificado |             |                                     |
|----------------------|-------------|-------------------------------------|
| Emitido por:         | Selecione Y |                                     |
| Unidade Emissora     | Selecione 🗸 |                                     |
| SIF                  | Consultar   |                                     |
| Nome / Razão Social: |             |                                     |
| Pais                 | Selecione Y |                                     |
| Mercado Comum        | Selecione 💙 |                                     |
| Categoria:           |             | Consultar                           |
| Nº Referência:       |             |                                     |
| Nº Certificado       | 10-00       |                                     |
| Período              | a           | Certificado sem parecer veterinário |

32.5. Na página Impressão de Certificados Veterinários clicar sobre o documento a ser impresso.

| Impressão de (                 | Certificados Veter            | inários                   |                                |                                                                     |                                          |                 |                  |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 🐨 Dados                        | do Certificado                |                           |                                | OCUMENTO A SER IMPRESSO                                             |                                          |                 |                  |
| Data da Solicit.<br>20/09/2022 | Data do Parecer<br>21/09/2022 | SIF №Referencia           | Nro Certif. Emit<br>IO-00 2 IF | ido Categoria<br>PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)<br>Nova Consulta | Destino<br>CORÉIA (DO SUL), REPÚBLICA DA | Substituído por | Cancelado<br>Não |
| 2.6. Na                        | página Detalhe de             | Certificados Veterinários | selecionar o ícone "Imprim     | ir".                                                                |                                          |                 |                  |
| Parecer de Apro                | ovação:                       | Aprovado                  | O Reprovado                    |                                                                     |                                          |                 |                  |
| Descrição Parec                | ær:                           | XXX                       |                                | 0/1000 caracteres                                                   | 6                                        |                 |                  |
|                                |                               |                           |                                | Imprimir Nova C                                                     | Consulta                                 |                 |                  |

32.7. É vedada nova impressão para correção de tachamentos após o documento emitido já ter sido entregue ao interessado.

**32.8.** Para documentos de trânsito compatíveis com assinatura eletrônica, não é necessária a impressão, aposição de carimbos e assinatura à caneta, sendo já considerados emitidos após aprovação do parecer em sistema. Nestes casos, será possível visualizar o documento em formato. pdf.

| Modelo Certificado:     | CSN_aproveitamento_condenacao_2021_grcode     |                                         |
|-------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo de Documento:      | 🔿 Internacional 👘 Nacional 💮 Guia de transito |                                         |
| Assinatura Eletrônica : | Documento com Assinatura Eletrônica           |                                         |
| Parecer de Aprovação    | APROVADO                                      | Documento Assinado Eletronicamente por: |
| Bescrição Parecer:      |                                               |                                         |
|                         |                                               | Carteira Identificação Fiscal           |
|                         | 2/1000 caracteres                             |                                         |

32.8.1. O estabelecimentos poderá acessar o PDF do documentos de trânsito, buscando por meio da consulta:



| LStabelecimento  |                      | and the Second    |
|------------------|----------------------|-------------------|
| Rótulo           |                      | Exclusão          |
| Mapas            |                      | Substituição      |
| Infrações/Multas |                      | Cancelamento      |
| Certificados     | alt                  | Inclusão-com base |
| Acosco           | Certificados Veterir | Solicitar Parecer |
| ACESSU           | Descent febrie faite | A.                |

| onsulta de Certifi | cados Veterinários |                                         |           |       |                |
|--------------------|--------------------|-----------------------------------------|-----------|-------|----------------|
| Dados do           | Sertificado        |                                         |           |       |                |
| Data da Solicit.   | Data do Parecer    | SIF                                     | Nº Referê | ncia  | Nº Certificado |
|                    | 0.4/00/0004        |                                         | 0.04 /    | 00004 | 10 00000       |
| 04/03/2024         | 04/03/2024         | 6 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C | 0014      | 2024  | 10-00099       |

## OU

De posse do código de autenticidade a busca documento de trânsito emitido poderá ser feita por meio do endereço na página do MAPA: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/csi

extranet.agricultura.gov.br/sigsif\_cons/!sigsif.AP\_CERTIFICADO\_CONSULTA

Consulta de Certificado Sanitário Internacional, Nacional e Guia de Trânsito

| OY0E8OBQ                                                                                                                  | VA3GXQCF                                                                                                                                                                              | ок    |                    |              |                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------|---------------------------------|---------|
| Par.                                                                                                                      | a verificar, dígite o código do certificado e tecle o botão ok.<br>俞入证书代码并点此处要调                                                                                                       |       | codigo_certificado |              | OYØE8OEQ                        | A3GXQCF |
| 王 Par                                                                                                                     | a comprobar, escriba el código del certificado y presione el botón ok.<br>check, type the code of the certificate and click the button ok.                                            |       |                    | [            | Download PDF                    |         |
|                                                                                                                           | Sections to Derive Agreematics (2010). Departments of Inspects of Postales do Depart Agree<br>Departs 2 229-1 Missions in Agreeman, Possine Advancements - <u>unDepartments and P</u> |       |                    | Nova Consult | a / Nueva Consulta / New Search |         |
| ificar em: https://www.gov.br/agrie<br>inado eletronicamente:                                                             | cultura/pt-br/csi; Código de autenticidade: BGJE63PY                                                                                                                                  | ECBTN |                    |              |                                 |         |
| Nome do Médico Veterinário O<br>Cargo: AUDITOR FISCAL FE<br>Nº de Identificação Oficial<br>Data e hora: 11/03/2024 14:53: | ficial<br>DERAL AGROPECUÁRIO<br>46                                                                                                                                                    |       |                    |              |                                 |         |
|                                                                                                                           | 1001 mercels 11                                                                                                                                                                       |       |                    |              |                                 |         |

33.1. Os documentos de trânsito somente podem ser reimpressos pelo Serviço Oficial quando, após o parecer, seja verificado erro de tachamento dos requisitos sanitários, falha nos carimbos apostos ou problemas ocorridos na hora da impressão.

33.2. Não podem ser reimpressos os documentos de trânsito que já tiverem sido entregues para empresa, mesmo que o documento original seja devolvido ao Serviço Oficial.

33.3. A via impressa com a falha deverá ser completamente destruída/inutilizada pelo Serviço Oficial emitente e a nova via corrigida deve ser entregue ao interessado, de forma a se evitar que vias originais do mesmo documento transitem com dados incongruentes, podendo acessar a autoridade competente do país importador, colocando em risco o processo de certificação nacional.

33.4. Para os casos em que o erro seja constatado após a entrega da via original ao interessado, a única forma de se corrigir o erro será por meio da substituição em sistema do documento de trânsito.

#### 34. DA CRONOLOGIA DE DE SUBSTITUIÇÃO

34.1. Com a melhoria do Sistema SIGSIF, não haverá mais a necessidade da inclusão das frases de substituição de forma manual pelo AFFA ou AISIPOA nos documentos de trânsito.

34.2. Alertamos que o DIPOA alterou a forma de apresentação da frase de substituição para cronologia de substituição, de forma a manter a rastreabilidade dos documentos substituídos.

34.3. Quando o estabelecimento solicitar a substituição do documento de trânsito, havendo ou não alteração de modelo/país de destino, o Sistema SIGSIF inserirá as seguintes frases automaticamente:

34.3.1. "Cronologia de substituição: I0-00000002/CC-IAI/22, de 21/11/2022; I0-00000001/CC-IAI/22, de 21/11/2022"; inserida nos documentos de trânsito na versão em português.

34.3.2. "Cronología de reemplazo: I0-00000002/CC-IAI/22, de 21/11/2022; I0-00000001/CC-IAI/22, de 21/11/2022", inserida nos documentos de trânsito na versão em espanhol.

34.3.3. "Replacement timeline: I0-00000002/CC-IAI/22, of 21/11/2022; I0-0000001/CC-IAI/22, of 21/11/2022", inserida nos documentos de trânsito na versão em inglês.

34.3.4. "Chronologie de remplacement: I0-00000002/CC-IAI/22, du 21/11/2022; I0-00000001/CC-IAI/22, du 21/11/2022", inserida nos documentos de trânsito na versão em francês.

34.3.4.1. Para os documentos de trânsito do que possuem a versão trilíngue (português/francês/inglês): para este e demais casos semelhantes, a frase inserida automaticamente na versão em português será em vernáculo e na versão inglês/francês, será a frase no idioma inglês.

34.3.4.2. Para os documentos de trânsito bilíngues (português/francês): frase inserida automaticamente na versão em português será em vernáculo e na versão em francês, será a frase no idioma francês.

34.3.4.3. Para os documentos trilíngues ou bilíngues, a frase da cronologia será inserida automaticamente pelo Sistema SIGSIF da seguinte forma:

34.3.4.4. Cronologia de substituição/Replacement timeline: I0-00212693/Unidade Emitente/23, de/of 01/06/2023; I0-00212692/Unidade Emitente/23, de/of 31/05/2023; I0-00212691/Unidade Emitente/23, de/of 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023; 30/05/2023

34.3.4.5. Cronologia de substituição/Chronologie de remplacement: 10-00212693/Unidade Emitente/23, de/du 01/06/2023; 10-00212692/Unidade Emitente/23, de/du 31/05/2023; 10-00212691/Unidade Emitente/23, de/du 30/05/2023; de/du 30/05/2023;

34.3.4.6. Cronologia de substituição/Cronología de reemplazo: I0-00212693/Unidade Emitente/23, de 01/06/2023; I0-00212692/Unidade Emitente/23, de 31/05/2023; I0-00212691/Unidade Emitente/23, de 30/05/2023; de 30/05/2023;

34.4. Ressaltamos que, para os demais idiomas como chinês, grego, russo, romeno, etc, a frase inserida automaticamente pelo sistema SIGSIF será no idioma inglês.

34.5. Informamos que, por questões de atualização do sistema SIGSIF, as frases apresentadas por este documento divergem das frases constantes da Portaria SDA 431/2021<sup>[9]</sup>, devendo ser seguido o formato aqui apresentado, até que a referida portaria seja atualizada.

34.6. Exemplos dos documentos de trânsito impressos:



| AND EGG PRODUCTS FROM BRAZI |
|-----------------------------|
|                             |
| 185494/23, of 19/05/2023;   |
| 85497/CC-ARU/23             |
|                             |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / LE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA MINISTÈRE D'AGRICULTURE, DE BÉTAIL ET D'APPROVISIONNEMENT - MAPA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA / SECRÉTARIAT DE LA SANTÉ DES ANIMAUX ET DES PLANTES - SDA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA / SERVICE D'INSPECTION DES PRODUITS ANIMAUX - DIPOA SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL / SERVICE FÉDÉRAL D'INSPECTION - SIF

#### CARTA DE CORREÇÃO/ LETTRE DE RECTIFICATION Nº 10-00212694/ 23

Cronologia de substituição Chronologie de remplacement: 10-00212693/123, de/du 01/06/2023; ; 10-00212692/SVAPITJ/23, de/du 31/05/2023; [0-00212691/CC-CTA/23, de/du 30/05/2023;

#### 35. DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO

35.1. A quantidade de substituições dos documentos de trânsito foi limitada a três (3) substituições, ou seja, o documento é emitido e este somente poderá ter mais 3 substituições, após levantamento estatístico realizado pela CGI/DIPOA, junto aos SIPOA.

35.2. Para tanto, a regra aplicada ao Sistema SIGSIF foi a seguinte:

Exemplo: Foi inserido o documento de trânsito Nº IO-002127701/SIFXXXX/23

| Nº de Referência   | Nº do Documento de trânsito             |
|--------------------|-----------------------------------------|
| 00281786/XXXX/2023 | I0-00212701/XXXX/23 - documento emitido |

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=10000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 31/34

| 00281788/XXX/2023    | I0-00212702/XXXX/23 - 1º substituição |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00281790/XXXX/2023   | 10-00212703/XXXX/23 - 2º substituição |
| 00281792/XXXX/2023   | I0-00212704/XXXX/23 - 3º substituição |
| <u></u>              |                                       |
|                      |                                       |
| gricultura.gov.l     | br diz                                |
| DOCUMENTO IRÁ SUBSTI | TUIR O DE Nº 10-00212701/23, CONFIRMA |
| SUBSTITUIÇÃO?        |                                       |
|                      | OK Cancelar                           |
|                      | Cartelar                              |
|                      |                                       |
|                      |                                       |
| agricultura.gov.     | br diz                                |
| DOCUMENTO JÁ SUBSTIT | UI O DE Nº 10-00212701 23. CONFIRMA   |
| NOVA SUBSTITUIÇÃO?   |                                       |
|                      |                                       |
|                      | OK Cancelar                           |
|                      |                                       |
| agricultura.gov.ł    | br diz                                |
| DOCUMENTO JÁ SUBSTIT | UI O DE Nº 10-00212702, 23, CONFIRMA  |
| NOVA SUBSTITUIÇÃO?   | -                                     |



OK

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / REPÚBLICA FEDERATIVA DE BRASIL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, GANADERIA Y DE ABASTECIMIENTO - MAPA MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, GANADERIA Y DE ABASTECIMIENTO - MAPA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA / SECRETARIA DE DEFENSA AGROPECUÁRIA - SDA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO FEDERAL / SERVICIO DE INSPECCIÓN FEDERAL - SIF 3 CARTA DE CORREÇÃO/ CARTA DE CORRECCIÓN Nº 10-00212704 23 Cronologia de substituição/Cronologia de reemplazo: 10-00212703 23, de 02/06/2022 0-00212702, r23, de 02/06/2023 0-00212701 23, de 02/06/2023

## Consulta de Certificados Veterinários

agricultura.gov.br diz

susbtituição.

Documento substituído por 3 vezes, não é possível realizar uma nova

| Dados o          | do Certificado  |                   |                 |                 |                 |         |                           |         |           |
|------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------|---------------------------|---------|-----------|
| Data da Solicit. | Data do Parecer | SIF Nº Referência | Nº Certificado  | Substituído por | Substitui       | Emitido | Categoria                 | Destino | Cancelado |
|                  |                 |                   |                 |                 |                 |         |                           |         |           |
| 02/06/2023       | 02/06/2023      | 00281786/2023     | 10-00212701/223 |                 |                 | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | BRASIL  | Não       |
| 02/06/2023       | 02/06/2023      | 00281788/ 2023    | 10-00212702/ 23 |                 | 10-00212701/23  | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | BRASIL  | Não       |
| 02/06/2023       | 02/06/2023      | 00281790/ 2023    | 10-00212703/ 23 | 10-00212704 23  | 10-00212702/ 23 | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | BRASIL  | Não       |
| 02/06/2023       | 02/06/2023      | 00281792 2023     | 10-00212704/ 23 |                 | 10-00212703/ 23 | IF      | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAI | BRASI   | Não       |

#### 36. DA MANUTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DE TRÂNSITO NO SIGSIF (#ANTIGO)

36.1. Os estabelecimentos e o Serviço Oficial devem atentar para os alertas de manutenção dos documentos de trânsito publicados por meio do quadro de avisos da PGA/SIGSIF.

36.2. Anteriormente a manutenção dos documentos de trânsito, os usuários serão alertados a respeito dos(s) modelo(s) que passarão por manutenção, de forma que possam interromper, temporariamente, as suas inclusões no sistema, até que este(s) esteja(m) ajustado(s) e liberado(s) para que possam voltar a ser utilizados.

36.3. Ao consultar os documentos de trânsito inseridos no SIGSIF, aqueles que passarem por manutenção e que não tenham recebido parecer, receberão #antigo no campo "Nro Certif".

| Dados                          | do Certificado  |     |                       |                        |               |                                        |                                          |                 |                  |
|--------------------------------|-----------------|-----|-----------------------|------------------------|---------------|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Data da Solicit.<br>01/09/2022 | Data do Parecer | SIF | N°Referencia<br>00254 | Nro Certif.<br>#antigo | Emitido<br>IF | Categoria<br>CARNE DE AVES "IN NATURA" | Destino<br>CORÉIA (DO SUL), REPÚBLICA DA | Substituido por | Cancelado<br>Não |
|                                |                 |     |                       |                        |               | Nova Consulta                          |                                          |                 |                  |

36.4. Informamos que todos os modelos de documentos de trânsito que receberam o **#antigo** podem ser substituídos pelos modelos atuais de CSI, que foram publicados após a manutenção, como no exemplo abaixo:

| manu | allulais de Cardillandes Veterinéries  |                         | W |
|------|----------------------------------------|-------------------------|---|
| Subs | stituição de Certificados Veterinarios |                         |   |
|      | Certificado Veterinário                |                         |   |
|      | SIF:                                   | -                       |   |
|      | Razão Social:                          |                         |   |
|      | Nr. Certificado:                       | 007 22                  |   |
|      | Emitido por:                           | Inspeção Federal        |   |
|      |                                        |                         |   |
|      | Deseja alterar a unidade emitente?     | OCHTRAL DE OEDTIETOLOÃO |   |

| Enviro por                   | CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO +      |    |
|------------------------------|--------------------------------|----|
| Unidade Emissora:            | CC-BHE - Belo Horizonte/SFA-MG | ~  |
| Contraction of a contraction |                                | 10 |

# Dados do Certificado

| Pais:                                         | MÉXICO              |                          |                     |                               |
|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Categoria:                                    | PRODUTOS EM NAT     | FUREZA (AVES) (DHC) ~    |                     |                               |
| Modelo Certificado:                           | Carne_ave_CMS_esp   | anhol_2022_Mexico#antigo |                     |                               |
| Deseja alterar o modelo do certificado?       |                     |                          |                     |                               |
| País:                                         | MÉXICO              | ×                        |                     |                               |
| Mercado Comum:                                | Selecione           | × ×                      |                     |                               |
| Categoria:                                    | PRODUTOS EM NAT     | TUREZA (AVES) OHC) ~     |                     |                               |
| Modelo Certificado:                           | Carne_ave_CMS_espar | nhol_2023_Mexico         | ~                   |                               |
| Documentos Base para o Certificado:           |                     |                          |                     | 2                             |
| N <sup>e</sup> Referência:                    | 0035468             | 3                        |                     |                               |
| Sampos do Certificado                         |                     |                          |                     |                               |
| Expartador (nome, endereço)                   |                     | CAMPOS PARA PREENCHIMENT | O DO NOVO MODELO PA | RA O MÉXICO APÓS A MANUTENÇÃO |
| Autoridade competente emissora do certificado |                     |                          |                     |                               |
| importador (nome, endereço)                   |                     |                          |                     |                               |
|                                               |                     |                          |                     |                               |

36.4.1. A frase da cronologia de substituição será impressa no novo modelo de forma automática pelo sistema.

| 36.5.<br>reprovado e, | Ao consultar os<br>ao clicar sobre o | documentos de trânsi<br>documento, aparecerá | to inseridos no SIGSIF,<br>no campo Modelo Cert | aqueles que passar<br>tificado o nome do de | em por manute<br>ocumento com o | enção e que te<br>p #antigo#. | enham recebido parecer, receberão no ca | mpo "№ Certifio | ado" a indicação | <mark>#antigo</mark> ou |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|
| Data da Solicit.      | Data do Parecer                      | SIF Nº Referência                            | № Certificado                                   | Substituído por                             | Substitui                       | Emitido                       | Categoria                               | Destino         | Cancelado        |                         |
| 03/03/2023            | 08/03/2023                           | 0012485                                      | #antigo                                         |                                             |                                 | IF                            | PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)       | MÉXICO          | Não              |                         |
|                       | Parecer do C                         | Certificado                                  |                                                 |                                             |                                 |                               |                                         |                 |                  |                         |
|                       | Modelo Certific                      | ado:                                         |                                                 | #antigo                                     |                                 |                               |                                         |                 |                  |                         |

→ # antigo - INDICA QUE O ARQUIVO DO DOCUMENTO DE TRÂNSITO FOI ALTERADO EM SISTEMA

36.6. Caso o estabelecimento tente de alterar um documento que ainda não recebeu parecer, mas que passou por manutenção, ao utilizar a busca pelo número de referência ou pelos demais filtros, o(s) documento(s) listado(s) aparecerão com a indicação de que houve manutenção no documento requerido, com #antigo no campo Nro Certif.

| Alteração de (                 | Certificados Vete | rinários  | 5                                  |                        |               |                                        |                                          |                 |                  |
|--------------------------------|-------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|---------------|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Dados                          | do Certificado    |           |                                    |                        |               |                                        |                                          |                 |                  |
| Data da Solicit.<br>01/09/2022 | Data do Parecer   | SIF N°Ref | ferencia<br>4 <b>12022</b><br>2022 | Nro Certif,<br>#antigo | Emitido<br>IF | Categoria<br>CARNE DE AVES "IN NATURA" | Destino<br>COREIA (DO SUL), REPUBLICA DA | Substituído por | Cancelado<br>Não |
|                                |                   |           |                                    |                        |               | Nova Consulta                          |                                          |                 |                  |

36.6.1. O estabelecimento, ao clicar sobre o documento de interesse, visualizará a mensagem "DOCUMENTO DE TRÂNSITO PASSOU POR MANUTENÇÃO (#antigo), NÃO PODE RECEBER PARECER".



36.7. Para os casos de **inclusão com base em gerado**, utilizando a busca pelo número de referência ou pelos demais filtros, para os documentos listados que ainda não receberam parecer e consequentemente ainda não possuem numeração gerada pelo sistema, este já indicará que houve manutenção no documento requerido, conforme imagem abaixo:

| Inclusão                       | de Certifica                      | ados Veterinári  | os com base            | e em C        | Certificados já cadas                  | trados                                   |                 |                                |
|--------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------------|---------------|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| Data da Solicit.<br>01/09/2022 | do Certificado<br>Data do Parecer | SIF N°Referencia | Nro Certif.<br>#antigo | Emitido<br>IF | Calegoria<br>CARNE DE AVES "IN NATURA" | Destino<br>CORÉIA (DO SUL), REPÚBLICA DA | Substituído por | Cancelado<br><mark>Nã</mark> o |
|                                |                                   |                  |                        |               | Nova Consulta                          |                                          |                 |                                |

36.7.1. O estabelecimento, ao clicar sobre o documento de interesse visualizará a mensagem "DOCUMENTO PASSOU POR MANUTENÇÃO (#antigo), NÃO PODE SER UTILIZADO".

| DOCUMENTO PASSOU POR MANUTENÇÃO (#antigo), NÃO PODE SER |
|---------------------------------------------------------|
| UTILIZADO.                                              |
|                                                         |

ОК

36.7.2. Caso o documento listado já tenha recebido o parecer, aparecerá no campo "Nro Certif." o número do documento gerado pelo sistema, ou a informação "reprovado". Ao clicar sobre o documento de interesse, o estabelecimento visualizará a mesma mensagem indicada no item 37.2

## 37. DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DE CSN, CSI, GT, CARTA DE CORREÇÃO E DECLARAÇÃO QUE SOFRERAM MANUTENÇÃO NO SIGSIF (#ANTIGO)

37.1. Os documentos de trânsito que sofreram manutenção no SIGSIF e que ainda não receberam o parecer do Serviço Oficial receberão o #antigo no campo Nro Certif., de forma que seja possível identificar que é um documento que não pode mais receber o parecer.

37.2. Ao clicar sobre o documento aparecerá a mensagem "Documento passou por manutenção (#antigo), não pode receber parecer.", de forma a evitar que o documento receba o parecer e ocorra arquivo corrompido no momento da impressão.

| nenu<br>Parecer de Certificados Veterinários                                   |                                         | www.agricultura.gov.br                                                                       |                                   |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Dados do Certificado Data da Solicit. Data do Parecer SIF N®Ref 08/09/2022 002 | orencia Nro Certif. En<br>D22#antigo CC | tido Categoria<br>IAI PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO (DHC)<br>Nova Consulta | Destino Substituido por<br>BRASIL | Canceladi<br>Não |
| sagem da página da web                                                         |                                         |                                                                                              |                                   |                  |
| DOCUMENTO DE TRÂNSITO PASSOU POR M<br>NÃO PODE RECEBER PARECER.                | (ANUTENÇÃO (#antigo),                   |                                                                                              |                                   |                  |
|                                                                                |                                         |                                                                                              |                                   |                  |

37.3. O Serviço Oficial deve estar atento aos avisos de manutenção dos documentos oficiais de trânsito inseridos na PGA/SIGSIF, de forma a não analisar e emitir parecer no horário em que o documento está passando por manutenção, de forma a evitar arquivo corrompido.

## 38. DO PREENCHIMENTO DO NOME DO AFFA NOS MODELOS DE CETIFICADOS SANITÁRIOS QUE POSSUEM TAL EXIGÊNCIA

- 38.1. Para os modelos de Certificados Sanitários Internacionais (CSI) que possuam a opção de descrição do nome do AFFA, deve ser seguido o procedimento descrito conforme os exemplos abaixo:
- 38.2. Carne\_ave\_ingles\_2009\_AfricadoSul\_EPOA\_BR; Carne\_ave\_produto\_cozido\_ingles\_2003\_BR\_AfricadoSul.
- 38.2.1. "Eu #nome\_veterinario#, (nome impresso) abaixo assinado, veterinário autorizado empregado pelo governo brasileiro, certifico que:"
- 38.2.1.1. "Eu Médico Veterinário Auditor Fiscal Federal Agropecuário abaixo assinado, veterinário autorizado empregado pelo governo brasileiro, certifico que:"
- 38.2.2. Inserir nesta #tag#, nas versões em português e espanhol: "Médico Veterinário Auditor Fiscal Federal Agropecuário", pois o nome do AFFA constará no carimbo aposto no CSI.
- 38.2.3. Inserir nesta #tag#, na versão em francês: Vétérinaire Auditeur Fiscal Fédéral en Agriculture.
- 38.2.4. Nas versões em inglês, chinês, russo, árabe, inserir no local da #tag#: Official Veterinarian Federal Inspector.
- 38.3. Esclarecemos que o nome do AFFA consta no carimbo aposto ao documento de trânsito.

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 33/34

#### 39. DO PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "DATA DE CARREGAMENTO, DATA DE EMBARQUE, DATA DE PARTIDA E DATA"

39.1. Para modelos de CSI que não possuam instruções de preenchimento para os campos: "data de carregamento", "data de embarque", "data de partida" e "data", devem ser seguidas as instruções de preenchimento do modelo de CSI BR padrão.

39.2. Para modelos de CSI que possuam instruções de preenchimento específicas publicadas em Ofício Circular ou no CLICK AQUI (SIGSIF) e que possuam campos denominados "data de embarque", "data de partida" ou "data", deve ser inserida a data prevista que o meio de transporte deixará o Brasil, podendo coincidir com a data do manifesto de embarque (BL, AWB etc.) ou ser anterior a esta, conforme consta nos modelos de CSI exemplificados abaixo:

39.2.1. Carne\_ave\_ingles\_2016\_CoreiadoSul: "Data do embarque (no porto): #data\_embarque#"

39.2.2. Carne\_ave\_POU\_2235\_20\_alemao\_2021\_UE e Carne\_ave\_ingles\_2023\_ReinoUnido\_GBHC074X\_v4\_0 "I.14. Data e hora da partida: #data\_exp# "

39.2.3. Carne\_ave\_produto\_carneo\_ingles\_2022\_Canada "7. Data da partida: #data\_partida"

39.3. Não há obrigatoriedade de a data do carimbo datador coincidir com a data constante em campos como: "data de embarque", "data de partida" e "data".

39.4. Há a obrigatoriedade de que a data do carimbo datador coincida com a data de aprovação do parecer no sistema SIGSIF, vide item 27.

39.5. Há a obrigatoriedade de que a data do carimbo datador seja anterior à data de saída do produto do Brasil, exceto para documentos de trânsito substitutos.

39.6. A DHC fará manutenção nos modelos de CSI que possuam a indicação de inclusão do nome do AFFA, inserindo "Médico Veterinário – Auditor Fiscal Federal Agropecuário" e Official Veterinarian - Federal Inspector.

39.7. Até que todos os modelos sejam ajustados, os estabelecimentos devem inserir manualmente, no campo requerido: Médico Veterinário – Auditor Fiscal Federal Agropecuário e e Official Veterinarian - Federal Inspector.

39.8. Caso sejam identificados modelos de certificados que necessitem de ajuste para substituição da tag por "Médico Veterinário – Auditor Fiscal Federal Agropecuário"/Official Veterinarian - Federal Inspector, estes devem ser informados por meio do correio eletrônico: dhc.dipoa@agro.gov.br, com o assunto. Nome do CSI (conforme consta no SIGSIF). Inclusão "Médico Veterinário – Auditor Fiscal Federal Agropecuário".

#### 40. DISPOSIÇÕES FINAIS

40.1. A medida que o sistema SIGSIF sofra manutenção que implique em alteração nos procedimentos descritos neste documento, este será atualizado pelo DIPOA, sem que ocorra a atualização do Ofício-Circular, somente este anexo será atualizado. Os itens atualizados estarão na "cor azul"e abaixo do sumário, constará a data de atualização.

40.2. Os casos omissos que ocorrerem no sistema SIGSIF deverão ser comunicados ao DIPOA para avaliação.

40.3. Situações que ocorram que não estejam descritas neste documento devem ser comunicadas ao DIPOA para avaliação.

40.4. Para situações de: instabilidade/inoperância de sistema, erros de acesso do usuário, erros no sistema como numerações em duplicata, dificuldade para impressão dos documentos de trânsito, entrar em contato por meio do correio eletrônico com a Coordenação de Suporte a Gestão - CSG/DIPOA: sigsif@agro.gov.br

40.5. Para situações de: arquivo corrompido, o Serviço Oficial deve cancelar o documento de trânsito e solicitar ao estabelecimento a inclusão de novo documento. Para os arquivos corrompidos de documentos de trânsito substitutos o Serviço Oficial não conseguirá cancelar o documento de trânsito, devendo encaminhar correio eletrônico para a Divisão de Habilitação e Certificação - CGI: dhc.dipoa@agro.gov.br.

40.6. Para solicitação de aumento de caracteres nos campos dos certificados, não visualização de modelos de certificados, entrar em contato por meio do correio eletrônico com a Divisão de Habilitação e Certificação - CGI: dhc.dipoa@agro.gov.br

40.7. Para dúvidas em relação aos requisitos sanitários, análises laboratoriais e acordo de novo modelos de CSI, entrar em contato por meio do correio eletrônico com a Divisão de Equivalência - CGCOA: dieq.dipoa@agro.gov.br

40.8. Caso o servidor não reconheça o recebimento de e-mail contendo código de verificação, recomendamos a atualização de suas senhas dos sistema de MAPA, por questão de segurança.

Portaria SDA 431/2021 - art. 46, §§ 6º e 7º;
 Portaria SDA 431/2021 - art. 48, §§ 1º, 2º e 3º;
 Offcio-Circular 3 (SEI nº 23608656)
 Portaria SDA 431/2021 - art. 46;
 Portaria SDA 431/2021 - art. 51;
 Portaria SDA 431/2021 - art. 51;
 Portaria SDA 431/2021 - art. 67 ao 75; art. 102;
 Portaria SDA 431/2021 - art. 52, § 4º;
 Portaria SDA 431/2021 - art. 69 e 74 §3º.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA ZENI MICHALSKI, Chefe da Divisão de Habilitação e Certificação, em 11/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 34675538 e o código CRC 1A3BB1D7.

Referência: Processo nº 21000.046771/2022-37

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=47722446&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110001302&i... 34/34